SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 2/88/M:

Autoriza o Governo a arrecadar, no ano de 1988, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT), respeitante ao mesmo ano.

Decreto-Lei r.º 11/88/M:

Aprova e põe em execução o Orçamento Geral do Território (OGT) para o ano económico de 1988.

GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 2/88/M

de 8 de Fevereiro

Autorização das receitas e despesas do Território

A presente lei autoriza a cobrança de receitas e a realização de despesas que venham a ser orçamentadas na gerência de 1988 e aprova as linhas de acção governativa e o plano de investimento e desenvolvimento da Administração para o mesmo ano.

Foi visto o relatório de análise da situação económica e financeira de Macau, relativo a 1987.

Nestes termos;

Tendo em atenção a proposta do Governador do Território e cumpridas as formalidades do artigo 48.º, n.º 2, alínea *a*), do Estatuto Orgânico de Macau;

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, alíneas *n*) e *o*), do mesmo Estatuto, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Cobrança de receitas e pagamento de despesas)

1. É o Governo autorizado a arrecadar, no ano de 1988, as contribuições, impostos e mais rendimentos do Território, a obter os outros recursos indispensáveis à administração financeira, de harmonia com as normas legais aplicáveis, e a utilizar o respectivo produto no pagamento das despesas públicas inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Território (OGT), respeitante ao mesmo ano.

2. Só poderão ser cobradas as receitas que tiverem sido autorizadas na forma legal, e todas elas, qualquer que seja a sua natureza e proveniência, quer tenham ou não aplicação especial, serão, salvo disposição legal expressa em contrário, entregues nos cofres do Território nos prazos regulamentares, vindo no final a ser descritas nas respectivas contas anuais.

Artigo 2.º

(Orçamentos privativos)

1. São igualmente autorizadas as entidades públicas que se regem por orçamentos não incluídos no OGT, a aplicar as receitas próprias na realização das respectivas despesas, desde que os seus orçamentos sejam aprovados por portaria do Governador.

2. As entidades referidas no número anterior observarão, na administração das suas dotações os, princípios definidos nesta lei.

Artigo 3.º

(Objectivos prioritários e linhas de acção governativa)

1. A política geral do Governo orientar-se-á no sentido do desenvolvimento harmonioso e integrado do Território, privilegiando as ilhas da Taipa e de Coloane, e promovendo os factores estruturais de natureza económica, social e cultural, com especial incidência na melhoria progressiva das infra-estruturas no sector dos transportes com o exterior, de modo a atingir, neste domínio, uma autonomia mínima para o Território.

2. Para realizar os objectivos indicados, o Governo organizará o OGT no respeito pelos princípios enunciados nesta lei e subordinação às linhas de acção governativa, que se publicam em anexo e dela fazem parte integrante.

Artigo 4.º

(Técnica orçamental)

1. O Orçamento Geral do Território para o ano de 1988 (OGT/88) será organizado de harmonia com o disposto na legislação sobre orçamento e contas públicas, respeitando os princípios da anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio, não compensação, especificação e não consignação, salvo quando a afectação seja determinada ou permitida por lei.

2. As despesas públicas totais constarão de um quadro anexo ao OGT, no qual serão classificadas segundo os seus objectivos funcionais.

Artigo 5.º

(Providências diversas)

1. O Governo adoptará as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento da Tesouraria, podendo para tanto proceder à adaptação dos recursos às necessidades.

2. Ocorrendo circunstâncias anormais que fundadamente ponham em risco o equilíbrio das contas públicas, poderá o Governo condicionar, reduzir ou mesmo suspender as despesas não determinadas por força de lei ou contratos preexistentes, e, bem assim os subsídios atribuídos a quaisquer instituições, organismos ou entidades.

3. As despesas que dependerem de receitas que estiverem consignadas só serão autorizadas na medida das correspondentes cobranças com observância dos preceitos legais aplicáveis.

4. Tendo em atenção a evolução da cobrança das receitas autorizadas e um aproveitamento optimizado dos recursos financeiros do Território, poderão ser autorizados os reforços das dotações orçamentais e as aberturas de créditos especiais necessários à consecução dos objectivos prioritários e ao desenvolvimento das acções integradas nas linhas de acção governativa.

Aprovada em 28 de Janeiro de 1988.

O Presidente, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção.*

Promulgada em 2 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia.*

ANEXO I — LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA

I — POLÍTICA ECONÓMICA

1. Política financeira do sector público

Medidas e acções

Programas orçamentais

. Grandes empreendimentos: continuação dos estudos e programas relacionados com a realização dos investimentos das infra-estruturas do sector dos transportes (Nova Ponte Macau-Taipa e Aeroporto, Porto de Águas Profundas de Ka-Ho e Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior) e do meio ambiente com a instalação da Central de Incineração de Resíduos Sólidos.

. Sectores de Educação e Saúde: continuação de intervenção nestes sectores, nomeadamente através da concessão de subsídios a entidades privadas, de forma a permitir maiores alternativas de oportunidades educacionais e de saúde; conclusão do projecto de remodelação e ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário.

. Habitação: reforço do desenvolvimento das acções de intervenção na área da construção civil de habitação através da aquisição de casas destinadas às famílias de menores recursos financeiros e dos funcionários e agentes da Administração Pública.

. Administração Pública: implementação de novos procedimentos administrativos com recurso às diversas tecnologias de informação, de modo a aumentar a capacidade de resposta dos Serviços Públicos e a permitir uma mais rápida intervenção nas tarefas que lhes estão cometidas.

No domínio da administração fiscal

. Prosseguimento da simplificação dos procedimentos administrativos e da sua adaptação à utilização dos meios informáticos, de forma a permitir o pagamento dos impostos através das instituições bancárias para facilitar o cumprimento das obrigações fiscais.

. Reformulação do Regulamento da Contribuição Industrial, aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, com a finalidade de transformar esta contribuição num imposto com características de cadastro das actividades económicas, dado o desenvolvimento das actividades comerciais e industriais e a evolução da própria organização administrativa fiscal ocorrida desde a sua aprovação.

. Preparação de propostas de lei sobre os Regulamentos do Imposto Complementar, do Imposto Profissional e da Contribuição Predial Urbana, de modo a melhor delimitar a inci-

dência e a matéria tributável, com a finalidade de combater as situações de fraude e evasão fiscais.

. Estudo preliminar da reformulação do actual sistema fiscal com análise dos diferentes objectivos e restrições que se possam colocar: eficiência económica, justiça redistributiva, incentivos económicos, estabilidade das receitas públicas, viabilidade administrativa, etc.

Reformas estruturais a promover

. Organização de um sistema de orçamentação plurianual que permita ponderar a oportunidade de aprovação de programas específicos e fasear o seu planeamento, com base em elementos prospectivos sobre fontes e afectação de recursos.

. Prosseguimento do esforço de reformulação do sistema de contabilidade pública: integração lógica dos seus diferentes componentes, nomeadamente o registo das operações de execução orçamental e das operações de tesouraria, por um lado, e a consolidação das contas do sector público, por outro; introdução de melhorias na disponibilidade e na qualidade da informação resultante, redefinindo adequadamente o sistema de classificação, cobrindo a totalidade das operações que requerem registo e recorrendo criteriosamente ao uso de meios informáticos.

. Definição de um sistema de fiscalização das contas do sector público administrativo com intervenções da DSF e de outras entidades não necessariamente públicas, que permitam a certificação regular e oportuna das contas sem prejuízo das tarefas contabilísticas de rotina.

. Inventariação e avaliação do património do Território com indicação das suas características, afectação, natureza e localização, de modo a permitir uma gestão adequada do património e a integração de tais elementos nas Contas Públicas.

2. Política monetária e cambial

Objectivos

Do ordem geral

. Assegurar a estabilidade da ligação cambial entre a pataca e outras divisas livremente convertíveis, designadamente o dólar de HK, cerne da política cambial do Território e factor essencial de estabilidade para o cálculo dos agentes económicos que, dado o grau de abertura da economia, se encontram predominantemente envolvidos em transacções com o exterior.

. Prosseguir a política de neutralidade no controlo da oferta monetária que se subordinará às necessidades da política cambial.

. Acompanhar a actividade das instituições e mercados financeiros do Território, por forma a garantir o seu estável e são funcionamento e, assim, assegurar a confiança dos seus utilizadores, bem como o prestígio da praça financeira.

De ordem específica

. Defender a moeda local, procurando alargar o âmbito do seu uso, dado o sólido suporte em que a mesma se baseia.

. Dinamizar o mercado interbancário local, em particular da sua componente em patacas.

. Actualizar o quadro legal regulador da actividade financeira no Território, em particular no que toca aos respectivos intermediários, com vista a adequá-lo às novas necessidades emergentes e a permitir a continuada modernização, desenvolvimento e eficiência do sistema financeiro de Macau.

3. Políticas de apoio à actividade económica

Objectivos

. Desenvolvimento mais equilibrado da estrutura industrial do Território, através da reorientação do investimento para sectores não tradicionais, de forma a diminuir a dependência relativamente ao sector têxtil.

. Diversificação de mercados e produtos, de modo a reduzir os riscos ligados às práticas comerciais restritivas e ao relativo esgotamento da procura.

. Criação de condições institucionais conducentes à dinamização do investimento produtivo, em particular através do investimento estrangeiro e da criação de «joint ventures», como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico e garantir que nele participem progressivamente os interesses locais.

. Elevação do nível qualitativo da mão-de-obra, como meio privilegiado de atingir uma maior produtividade do factor trabalho, possibilitar o desenvolvimento tecnológico e permitir um melhor nível de vida.

Medidas e acções

No domínio institucional e organizativo

. Prosseguir o processo de informatização dos Serviços de Economia, alargando o tratamento automático da informação a novas áreas de intervenção.

. Continuar a diligenciar no sentido de tornar o Território de Macau membro da ESCAP — Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico — organismo regional da Organização das Nações Unidas.

. Procurar formas de cooperação técnica e administrativa com entidades de países e territórios vizinhos em áreas de interesse mútuo.

. Estabelecer uma delegação em Bruxelas para assegurar directamente as relações com a CEE e para acompanhar as negociações comerciais multilaterais em Genebra, nomeadamente no âmbito do Comité Têxtil.

No domínio da análise e da investigação económicas

. Prosseguir os estudos para aperfeiçoar e normalizar a elaboração de estimativas e projecções sobre as principais variáveis macroeconómicas e, quando necessário, assegurar a colaboração de diferentes organismos e entidades visando os mesmos fins.

. Acompanhar a evolução da conjuntura económica interna e internacional, proceder à sua análise e divulgar os resultados através das publicações já existentes, nomeadamente nas áreas do comércio externo.

. Estudar as estratégias de desenvolvimento económico, a curto e médio prazos, principalmente nas áreas da indústria e do comércio externo, propondo as medidas susceptíveis de introduzir os ajustamentos que favoreçam a sua realização.

No domínio da política comercial

. Aperfeiçoamento do sistema de distribuição de quotas, iniciais e adicionais, no sentido não só de assegurar uma maior eficácia da gestão dos acordos bilaterais existentes, mas também no de contribuir para o processo de diversificação do tecido industrial do Território.

. Actualização da legislação reguladora do comércio externo — nomeadamente o Diploma Legislativo n.º 1865, de 30 de Dezembro de 1971, e o Decreto-Lei n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro — integrando-os num único diploma legislativo, tendo em vista uma aderência mais exacta à realidade actual.

. Conclusão da implementação do processo de registo de marcas em colaboração com os órgãos da República e prosseguimento do processo de registo de patentes, atingindo-se assim o objectivo de autonomização do Território no domínio da protecção dos direitos da propriedade industrial.

. Reformulação da legislação relativa ao registo de operadores de comércio externo, procurando harmonizar este registo com o registo central de pessoas colectivas.

. Simplificação de certos aspectos da legislação reguladora da importação de veículos automóveis e introdução de medidas adequadas à contenção do crescimento do parque automóvel.

. Aperfeiçoamento de algumas disposições da Lei do Imposto de Consumo nomeadamente no tocante à divulgação de elementos informativos que permitam uma eficaz defesa do consumidor dos produtos sujeitos ao imposto.

. Instalação do armazém fiscal.

. Participação activa nas reuniões do International Textiles and Clothing Bureau (I.T.C.B.), acompanhando as discussões multilaterais no domínio do comércio de têxteis.

. Apoio às acções que desenvolvam elos comerciais e financeiros com a República Popular da China, Portugal e novos países de expressão portuguesa.

. Execução das tarefas a que Macau se obriga no âmbito da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES).

No domínio da política industrial

. Ampliação das actuais instalações do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial (CADI), por forma a corresponder ao contínuo crescimento da procura das acções de formação técnico-profissional e à necessidade de alargar a gama dos cursos oferecidos, dando particular ênfase ao domínio da electrónica.

. Promoção e incentivação de acções conducentes à modernização técnica e tecnológica, com o objectivo da melhoria dos processos produtivos, mormente pela divulgação dos serviços que o CADI presta no controlo da qualidade dos produtos.

. Instalação no CADI de gabinetes técnicos, devidamente equipados, para prestação de serviços à indústria, nos domínios do *design* industrial e do CAD-CAM.

. Promoção da colaboração necessária entre diferentes departamentos da Administração no que respeita a estudos e iniciativas relacionadas com a divulgação das regras sobre segurança e higiene no trabalho, situação do mercado de emprego e oferta de espaço para fins industriais.

. Intensificação das acções de apoio e incentivo ao investimento industrial que promovam a instalação, ampliação, reorganização ou reconversão de unidades industriais.

. Estabelecimento da necessária cooperação entre os diferentes departamentos da Administração na análise do sector pesqueiro, na perspectiva da definição de instrumentos de apoio ao desenvolvimento e à melhoria de condições em que a actividade se desenvolve.

. Finalização do trabalho de regularização da situação do parque industrial, à luz do Decreto-Lei n.º 95/85/M, em especial no que se refere aos estabelecimentos em situação irregular recenseados.

. Prosseguimento do processo de apoio ao realojamento dos estabelecimentos em situação irregular em instalações industriais melhor adequadas à sua actividade.

. Consolidação dos incentivos financeiros ao investimento industrial já existentes e elaboração de estudos que conduzam à criação de novos incentivos.

. Implementação da normalização dos registos de produção nas empresas industriais exportadoras, necessários ao controlo da certificação de origem, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 50/80/M.

No domínio da promoção das exportações

. Participação nas principais feiras e exposições mundiais dos mais importantes sectores produtivos do Território, prosseguindo, nos sectores de vestuário, uma estratégia de manutenção dos canais comerciais já estabelecidos em mercados contingentados, nomeadamente os EUA, e uma tentativa de penetração mais agressiva no mercado europeu, dando igualmente continuidade à estratégia de promoção nos restantes sectores.

. Regulamentação da participação das empresas nas acções promocionais a desenvolver, sobretudo no domínio das feiras e exposições.

. Definição de novos mercados com grande potencial de importação, e elaboração dos consequentes programas de penetração comercial, com o objectivo de diversificação de mercados, de forma a tornar os sectores vitais da economia do Território progressivamente menos vulneráveis à conjuntura internacional.

. Desenvolvimento de um programa de promoção nos sectores do vestuário, com vista ao estabelecimento de canais de comercialização directos com países do leste europeu.

. Alargamento do âmbito das acções de promoção aos sectores de brinquedos e à área do «gift», desenvolvendo programas destinados aos mercados espanhol e canadiano.

. Manutenção dos programas de promoção nos sectores de vestuário já iniciados, nomeadamente no que respeita ao mercado australiano, mas passando a equacioná-los em termos de optimização dos recursos financeiros disponíveis e de análise dos resultados comerciais obtidos.

. Elaboração de um programa de penetração no mercado japonês dos produtos do sector de confecções de qualidade superior.

. Manutenção da publicação das revistas «Macau Image» (semestral) e «Trade Information Newsletter» (mensal).

No domínio da fiscalização económica

. Reforço da actividade fiscalizadora de rotina que vem sendo efectuada junto dos estabelecimentos industriais e dos operadores do comércio externo.

. Alargamento das acções de fiscalização às matérias relativas à propriedade industrial, no âmbito da legislação vigente no Território.

. Intensificação da fiscalização no que respeita à certificação de origem e à utilização correcta das quotas de exportação, procurando assegurar a observância dos acordos de comércio que Macau subscreveu.

. Manutenção e reforço da cooperação inter-serviços, nomeadamente no que diz respeito às entidades responsáveis pela fiscalização das actividades económicas.

4. Política de produção estatística

Objectivos

. Adequar a produção estatística corrente às necessidades dos utilizadores, melhorando a produção e os meios da sua divulgação.

. Lançar novos projectos de produção, no sentido de satisfazer necessidades já sentidas pelos utilizadores.

. Constituir um sistema estável de produção de informação estatística, numa perspectiva de médio e longo prazos, assente em quadros de origem local.

Medidas e acções

No plano da reestruturação do Serviço de Informação Estatística de Macau (SIEM) e da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC)

. Concretização de reformas do SIEM e DSEC, reforçando o papel coordenador que a esta compete, na articulação eficaz entre produtores e utilizadores de estatísticas.

. Criação de carreiras específicas no quadro de pessoal da DSEC, reforçando os meios humanos e materiais ao seu dispor.

. Montagem de um sistema de planeamento de médio e longo prazos, que permita um correcto enquadramento da produção e utilização das estatísticas.

No plano da coordenação estatística

. Sistematização dos conceitos, tabelas e nomenclaturas, aplicáveis na produção estatística no Território, sua aferição pelas recomendações internacionais e sensibilização dos serviços públicos ou de interesse público para a sua utilização em suportes que possam revestir-se de interesse estatístico.

. Enquadramento no âmbito do SIEM, de todas as iniciativas conducentes à obtenção de dados estatísticos da responsabilidade de serviços públicos ou de interesse público.

No plano das infra-estruturas

. Implementação de uma Classificação de Actividades Económicas de Macau (CAM) e início da respectiva revisão, em colaboração com outros serviços, no quadro das recomendações internacionais sobre a matéria.

. Prosseguimento dos trabalhos, visando a elaboração de uma tabela de classificação para as estatísticas do comércio externo de Macau, baseada no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias do Conselho de Cooperação Aduaneira.

. Manutenção e melhoramento dos ficheiros de unidades estatísticas, quer de agentes económicos, quer de unidades de alojamento, com a finalidade de permitir um maior recurso às técnicas de amostragem na produção estatística e de satisfazer solicitações de serviços potenciais utilizadores.

No plano da cobertura estatística

Estatísticas demográficas

. Planeamento dos XIII Recenseamento Geral da População e II Recenseamento Geral da Habitação e lançamento de contactos sistemáticos com os principais utilizadores dos resultados destas operações.

. Reformulação das operações estatísticas baseadas no aproveitamento de actos administrativos relativos ao movimento natural da população, movimento de fronteiras e imigração.

Estatísticas sociais

. Elaboração de indicadores de estrutura das áreas da saúde e da educação.

. Alargamento da cobertura estatística com recurso a registos administrativos nas áreas da segurança e acção social, deficientes, cultura, recreio e desporto.

Estatísticas do trabalho

. Prosseguimento das acções, visando a elaboração de indicadores sobre emprego, subemprego, desemprego e níveis de remuneração.

. Lançamento de inquéritos à formação profissional.

Estatísticas económicas

. Desenvolvimento do Sistema de Contabilidade Territorial, disponibilizando revisões das estimativas do Produto Interno Bruto relativas ao período 1982–86, estimativas preliminares para o ano de 1987 e previsões para 1988, e elaboração das contas económicas consolidadas do sector público para os anos de 1983–86.

. Preparação de um recenseamento ao sector do comércio por grosso e a retalho;

. Revisão da estrutura ponderal do índice de preços no consumidor, a partir dos resultados obtidos no Inquérito às Despesas Familiares (IDF).

. Criação de um sistema de indicadores do sector da construção e lançamento de novas operações junto dos agentes económicos que exercem actividade no sector.

. Apresentação de indicadores de estrutura do sector da hotelaria, restaurantes e similares e prosseguimento das ope-

rações, visando um melhor conhecimento das actividades relacionadas com o turismo.

. Disponibilização de indicadores adicionais na área das estatísticas do comércio externo, nomeadamente índices de preços e quantidades.

5. Política para o turismo

Objectivos

. Promover, de forma contínua a diversificação dos mercados geradores, atenuando o peso excessivo do mercado de Hong Kong, que se situa na ordem dos 82% do total de visitantes e torna o sector extremamente vulnerável.

. Fomentar um acréscimo significativo da procura hoteleira originada por visitantes de outros países e segmentos de mercado, designadamente o de congressos e convenções, com padrões de sazonalidade complementar ao do mercado tradicional de Hong Kong.

. Estimular o alargamento do leque de atractivos turísticos do Território, encorajando os empreendimentos cujas características próprias reforcem a identidade de Macau enquanto destino turístico.

. Incentivar a canalização dos investimentos correspondentes ao anterior objectivo para as Ilhas da Taipa e Coloane, com o duplo propósito de potenciar o desenvolvimento daquelas e de alargar espacialmente a «zona turística» do Território.

. Criar condições para que o subsector hoteleiro, sujeito às pressões consideráveis que uma taxa de ocupação média superior a 80% traduz, possa dar a resposta adequada à expansão que se pretende.

Medidas e acções

A nível externo

. Participação, através da DST, em feiras e eventos similares dedicados ao Turismo, e apoio, com a participação de entidades privadas, à organização de missões promocionais para os principais mercados geradores.

. Apoio à promoção do Território como destino de congressos e convenções através, nomeadamente, das acções da AACVB, sediada em Macau, e promoção de iniciativas que visem divulgar internacionalmente uma imagem de marca do Território.

. Apoio ao lançamento de programas turísticos da iniciativa de operadores internacionais em que o Território figure como destino principal.

. Reorganização da actividade dos escritórios de representação turística.

A nível interno

. Acompanhamento das acções de desenvolvimento do produto turístico, dando particular atenção àquelas que contribuam significativamente para o reforço das características únicas do Território, no contexto da oferta turística regional.

. Revisão da legislação que regula as actividades turísticas e hoteleiras, e elaboração de um «pacote» de medidas legislativas de incentivo ao investimento no sector, com especificação, em particular, do conceito e enquadramento jurídico a dar à atribuição de «utilidade turística» aos empreendimentos.

. Prosseguimento, através da Escola de Turismo e Hotelaria, das acções de formação de actuais e futuros profissionais do sector.

. Revisão da legislação relativa à actividade das agências de viagens e turismo, de forma a adequá-la às realidades actuais, nomeadamente no que se refere à venda local de excursões para o exterior.

. Prossecução da campanha com vista à sensibilização da população em relação ao fenómeno turístico, em geral, e ao visitante, em particular.

6. Política de trabalho

Medidas e acções

No domínio da legislação do trabalho

. Revisão da lei das relações de trabalho — projecto que aliás já está em fase de execução —, procurando tomar em consideração a experiência dos três anos de vigência do Decreto-Lei n.º 101/84/M, de 25 de Agosto, sobretudo através da clarificação de preceitos cuja interpretação tem sido fonte de frequentes conflitos e da introdução de algumas melhorias e inovações que vão ao encontro da satisfação de anseios frequentemente explicitados pelas associações representativas, quer dos trabalhadores quer dos empregadores.

. Conclusão do projecto em curso relativo ao Regulamento de Segurança na Construção Civil, para o qual já se procedeu à recolha de sugestões das associações representativas do sector, tendo em vista finalidades essencialmente pedagógicas numa primeira fase, deixando para fase posterior a sua aplicação com força obrigatória.

. Dar início ao estudo da regulamentação específica para outros sectores de actividade, visando nomeadamente desbloquear a acção da Inspecção do Trabalho quando da ocorrência de situações anómalas, e tendo presente a urgência na definição de normas reguladoras de higiene e segurança nos estabelecimentos comerciais e de serviços e a respectiva revisão no que corresponde aos estabelecimentos industriais (Decreto-Lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro).

. Alteração do diploma que institui junto do GAT o Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (Decreto-Lei n.º 78/85/M, de 10 de Agosto), visando o alargamento das competências do Fundo numa perspectiva marcadamente social e de modo a concretizar numa forma mais expedita as razões subjacentes à sua criação.

No domínio da acção junto dos agentes económicos e sociais

. Manutenção da realização anual, que é o Festival de Segurança Industrial, e prosseguimento dos colóquios e palestras ao nível de empresas, escolas e associações de classe, tendo presente a necessidade de promover a colaboração válida e interessada de empregadores e trabalhadores como complemento indispensável à eficácia das normas legais no âmbito da prevenção dos riscos profissionais.

No domínio de actuação do Núcleo do Emprego

. Prosseguimento das acções de divulgação do serviço de emprego junto da população do Território (empregadores e trabalhadores), nomeadamente através do reforço da publicidade nos órgãos de comunicação, de visitas de promoção dos serviços junto dos empregadores, de acções de informação nos estabelecimentos de ensino, do envolvimento de várias associações do Território e da participação em festividades locais (exibições, feiras, etc.).

. Criação de um consultório de orientação profissional.

. Arranque de um projecto de colocação de deficientes.

No domínio institucional e organizativo

. Reestruturação orgânica e funcional do Gabinete para os Assuntos de Trabalho, como unidade administrativa executora da política definida nesta área, proporcionando-lhe simultaneamente condições de instalação e de dotação em recursos técnicos (informatização, laboratório de higiene e segurança, etc.) adequadas ao seu correcto desenvolvimento.

. Continuação do esforço de formação no que corresponde à Inspecção do Trabalho e criação de dispositivos que assegurem a permanência dos quadros, no âmbito de uma redefinição das condicionantes legais de acesso na respectiva carreira.

. Consolidação dos mecanismos de organização do Núcleo de Emprego (circuitos, impressos, informatização de procedimentos, etc.).

II — POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFRA-ESTRUTURAS

1. Grandes empreendimentos

Pela primeira vez foi tomada a opção de concentrar, numa área específica, a coordenação dos grandes projectos de equipamento e de infra-estruturas, com que urge dotar o Território, o que mostra claramente o empenho do Governo na sua realização nos mais curtos prazos.

Objectivos

Aumentar a autonomia do Território face aos Territórios vizinhos no domínio das vias de comunicação e dos fluxos de entrada e saída e dotá-lo de infra-estruturas que concorram para o êxito da política de crescimento económico e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Medidas e acções

. Construção de um aeroporto internacional de Macau:

— A construção envolverá investimentos extremamente elevados e levar-se-á a cabo com recurso a uma associação de capitais públicos e privados, nacionais e estrangeiros, que o Governo se propõe promover com vista ao lançamento deste empreendimento;

— A exploração do aeroporto será objecto de um contrato de concessão com um prazo de cerca de trinta anos, envolvendo esta concessão igualmente a construção, sob orientação e fiscalização directa do Governo;

— A actualização do estudo de viabilidade económica, elaborado em 1983, e o anteprojecto do aeroporto foram adjudicados em Dezembro de 1987, estando o primeiro concluído em fins de Março de 1988 e o segundo em fins de Julho de 1988.

— Até ao fim do primeiro semestre de 1988 deverá ser formalizada a concessão;

— A construção dos aterros iniciar-se-á no segundo semestre de 1988, prevendo-se a conclusão e início de exploração do aeroporto no primeiro trimestre de 1993.

. Construção do porto de Ka-Ho:

— Foram negociadas, nos termos constantes do protocolo assinado com a Soponata, as bases gerais da concessão da construção e a exploração do porto.

— A primeira fase do porto, à cota —4m, tem o projecto concluído e o caderno de encargos relativo à construção civil ficou disponível em Novembro de 1987, pelo que o concurso pôde ser aberto ainda em finais de 1987, prevendo-se que a adjudicação das obras possa ser feita no primeiro semestre de 1988, prolongando-se aquelas por um período de 18 meses;

— Em simultâneo, foi posta a concurso a construção das infra-estruturas para o parque de combustíveis, tendo esta obra o prazo de execução de 12 meses.

. Nova ponte Macau-Taipa:

— Estudo e dimensionamento da nova ponte Macau/Taipa, devendo o anteprojecto ser encomendado no 2.º semestre de 1988 e prevendo-se o início da sua construção em fins de 1989.

. Construção de uma central de incineração dos resíduos sólidos urbanos, (cujo projecto e fiscalização já foram adjudicados):

— Realizar-se-á o concurso para o equipamento electromecânico em Julho de 1988 e a respectiva adjudicação em Novembro de 1988;

— Realizar-se-á o concurso para a construção civil em Fevereiro de 1989, com a adjudicação prevista para Abril de 1989;

— Prosseguir-se-á a negociação de um contrato de concessão para a exploração e construção da central de incineração, o que passará pela constituição de uma Sociedade com participação maioritária da CEM, prevendo-se que o contrato possa vir a ser assinado até Abril de 1988;

— Prevê-se que a data para o início do funcionamento experimental seja Novembro de 1990.

2. Política de ordenamento do Território

Medidas e acções

. Início da restituição fotogramétrica, executada a partir de novas fotografias aéreas a tirar no final de 1987 ou início de 1988.

. Início da execução de uma nova rede de nivelamento geométrico;

. Ligação à rede de triangulação e nivelamento da República Popular da China.

. Acções de formação de topógrafos, dinamizando a Escola de Topografia.

. Estabelecimento de um plano orientador do ordenamento

do Território, em particular da rede viária, que será implementada dentro das possibilidades orçamentais, com base nos estudos realizados quer globalmente para o plano director quer particularmente para planos de intervenção urbanística.

. Promoção de acções que permitam o desenvolvimento dos terrenos livres do Território, quer em Macau quer em Coloane, com oferta diversificada de hipóteses do desenvolvimento económico e social, à semelhança do que se iniciou em 1987 para a Taipa.

. Realização dos estudos necessários, com vista à explicitação de um modo flexível das condicionantes à utilização dos terrenos dispensáveis ou disponibilizáveis.

. Revisão do enquadramento legal do uso dos solos: Lei n.º 6/80/M, de 5 Julho (Lei de Terras) e Portaria n.º 50/81/ /M, de 21 de Março.

. Publicação da nova regulamentação sobre edificações urbanas, estruturas, água e esgotos.

3. Política de saneamento básico

Medidas e acções

. Conclusão da 2.ª fase da estação de tratamento da Ilha Verde, com capacidade de 40 000 m^3/dia, o que elevará a capacidade total de tratamento de água para 130 000 m^3/dia, bem como de uma nova estação de bombagem adequada a esta capacidade total de tratamento.

. Construção de um reservatório para 30 000 m^3 de água tratada, na colina da Guia, tendo em vista assegurar uma conveniente regularidade de abastecimento.

. Prosseguimento da renovação da rede de distribuição, actuação que atingirá os 80% de realização em finais do ano.

. Suspensão das importações de água tratada.

. Cumprimento integral das normas de qualidade contratualmente estabelecidas com a concessionária.

. Entrada em funcionamento do novo sistema de captação e adução de água para o Território («projecto Modoumum»), que assegurará o aprovisionamento de água bruta em condições adequadas de qualidade e quantidade.

. Lançamento das obras que completam a sede de colectores de drenagem de esgotos pluviais e residuais e das estações de tratamento de águas residuais a localizar em Macau e na Taipa.

4. Política de transportes

Medidas e acções

. Revisão de legislação referente a transportes.

. Melhoria das condições de circulação mediante a optimização da semaforização, sinalização e dos circuitos de circulação, e da própria rede viária, em particular na «baixa» de Macau.

. Construção de novas passagens aéreas de peões e melhoria das condições de circulação das existentes.

. Construção de novos parques automóveis, tipo auto-silo.

. Construção de novas estradas e execução de obras de conservação e reparação das existentes.

. Criação de zonas de circulação exclusiva para peões.

. Melhoria dos sistemas de transportes públicos.

5. Política de habitação

Medidas e acções

. Atendendo a que no ano de 1988 não haverá construção directa de habitação pela Administração já que a iniciativa privada se mostra suficientemente empreendedora, procurar-se-á, através de uma política de solos adequada, colocar lotes no mercado que permitam ao pequeno investidor a construção de habitação destinada aos estratos da população economicamente mais carenciada.

. Será revisto, reformulado e activado o regime de financiamento para compra de habitação, quer pública, quer privada, envolvendo as entidades bancárias ou para-bancárias mais vocacionadas para esta actividade.

. Em conjugação com outros serviços, procurar-se-ão resolver problemas legais relacionados com a habitação e promover a revisão da legislação sobre arrendamento urbano, dada a necessidade duma melhor adequação à realidade actual.

6. Política de energia

Medidas e acções

. Revisão do plano de investimento a médio prazo da CEM, de modo a possibilitar a tomada das decisões exigidas para garantir o abastecimento de energia eléctrica no início da década de noventa.

. Conclusão da primeira fase de expansão da Central Térmica de Coloane, com a entrada em funcionamento do II Grupo Diesel lento.

. Projecto e adjudicação do Despacho de Distribuição de energia.

. Prosseguimento da eliminação das redes de distribuição não normalizadas e da modernização da rede de iluminação pública.

. Continuação da política de integração da CEM na comunidade local, com particular incidência na área das relações com os consumidores.

. Mobilização da CEM para participar e colaborar com a Administração no projecto e gestão futura da central de incineração dos resíduos sólidos urbanos.

7. Política de comunicações postais e telecomunicações

Medidas e acções

No âmbito da actividade dos CTT

. Melhoria nos serviços de atendimento ao público e no sistema de distribuição domiciliária.

. Revisão do sistema tarifário.

. Entrada em funcionamento do Centro de Tratamento e Distribuição do Correio — Tradic, com a necessária reformulação de horários de recolha, tratamento e distribuição.

. Transformação da Estação Central dos Correios de Estação Central de Acolhimento Público e reimplantação nesta última de balcões de atendimento.

. Aumento do número de destinos do correio rápido e Intelpost e estabelecimento de um sistema de prazos de entrega dos objectos encaminhados por estes meios.

. Prosseguimento da actividade filatélica adoptada em anos anteriores, designadamente quanto a número de emissões, tiragens e temas.

. Dinamização dos inquéritos aos utentes, estabelecimento de contactos com grandes utilizadores através dos «conselheiros postais», e divulgação de informações e instruções sobre os serviços prestados pelos CTT.

. Reforço das relações com outras administrações postais (Portugal, Cantão e Hong Kong), estabelecimento de acordos bilaterais, ingresso na APPU como observador e participação nas reuniões da UPU.

No âmbito das actividades da CTM

. A instalação de 7 000 novas linhas de rede telefónica.

. A entrada em funcionamento do Centro Automático de telex que eliminará a actual dependência do exterior.

. O início da digitalização da rede de Coloane e a conclusão da Ilha da Taipa.

. A instalação do serviço telefónico móvel.

8. Serviços marítimos e pescas

Medidas e acções

Quanto à legislação

. Publicação do diploma orgânico dos Serviços de Marinha, definindo o exercício da autoridade marítima e a necessária e indispensável articulação com a Polícia Marítima e Fiscal.

. Publicação de diploma sobre os estaleiros de construção naval, tendo em vista um melhor enquadramento da actividade.

. Regulamentação da lei do domínio público hídrico.

Quanto aos transportes marítimos

. Acções tendo em vista a implementação em Macau de um porto de registo de dimensão internacional.

. Aumento das condições de segurança marítima através da instalação na torre de controlo do porto exterior de um sistema de gestão automatizada de tráfego marítimo, bem como estudos e acções, tendo em vista a introdução em Macau de um novo sistema de transporte marítimo.

. Manutenção dos canais de circulação marítima e acessos aos portos interior e exterior através da permanente dragagem dos mesmos e sua fiscalização, por forma a garantir a sua navegabilidade em boas condições de segurança.

Quanto ao Porto Interior

. Dragagem da área de fundeadouro e alargamento do canal.

. Estudo e implementação de melhores condições para o estacionamento de embarcações.

. Redefinição e dinamização do plano de reordenamento do Porto Interior, com vista a um melhor aproveitamento e racionalização de áreas, no sentido de permitir que o Porto Interior possa responder às necessidades até se dispor do novo porto de Ka-Ho.

Quanto às embarcações de recreio

. Definição e desencadeamento de acções para criar condições no Território à estadia de embarcações de recreio, com vista ao aproveitamento turístico e económico daquela actividade.

Quanto às pescas

. Definição de uma política global para o sector, incluindo incentivos económicos à actividade, maior apoio social, regularização de situações, melhoria das condições de estacionamento das embarcações, revisão das condições e dinamização do registo de embarcações de pesca e seus tripulantes, etc., constituindo assim um incentivo para uma maior utilização do porto de Macau em descargas de pescado e relançamento de todas as actividades associadas ao sector.

Quanto a outras actividades

. Definição e implementação de acções de formação do pessoal para as diversas actividades marítimas, por forma a satisfazer as necessidades no âmbito da indústria dos transportes marítimos, particularmente as que decorrerem da implementação do porto de registo, e no sector das pescas, a par da continuação de acções de formação no âmbito das necessidades dos Serviços de Marinha e da PMF. Estudos e acções para ampliação das instalações da Escola de Pilotagem de Macau.

. Definição de uma melhor cobertura de comunicações para apoio às actividades no mar, mais consentânea com as responsabilidades internacionais a que o Território está ou virá a estar ligado.

. Consolidação do Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau e início da construção de novas instalações que permitam o tratamento adequado do importante espólio museográfico de carácter marítimo associado a Macau, assim como o desencadeamento de acções de dinamização cultural e recolha de informação escrita que urge preservar e analisar cientificamente, a fim de que o património histórico-cultural neste campo seja melhor conhecido e divulgado.

. Melhoramento da situação existente no que respeita à poluição das águas e na orla marítima, através da implementação de medidas pontuais a par da continuação de outras já em curso e, para o médio prazo, desenvolvimento de acções que conduzam ao tratamento dos esgotos.

III — POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Política de educação e juventude

Objectivos

. Lançamento das bases de um sistema educativo de Macau, como um todo articulado, a definir numa lei quadro, que, sem prejuízo do respeito pela liberdade de ensino, das características particulares dos diferentes sistemas actualmente existentes e da autonomia dos estabelecimentos de ensino, permita o reconhecimento oficial dos cursos ministrados e a implementação progressiva da escolaridade obrigatória, universal e gratuita de seis anos.

. Revisão do subsistema da difusão da língua portuguesa, redefinindo os seus objectivos, métodos e programas, tendo em vista a sua inserção nas especificidades do território de Macau e ao serviço de uma política global de generalização do bilinguismo.

. Criação de um sistema de ensino médio e superior que corresponda às necessidades e exigências que o desenvolvimento económico, político, cultural e social trará a breve trecho.

Medidas e acções

. Valorizar e reforçar os apoios ao ensino particular, bem como intensificar a sua cooperação com a administração.

. Desenvolver a formação técnico-profissional no sistema escolar.

. Enquadrar o funcionamento da Universidade da Ásia Oriental em moldes mais consentâneos com os interesses específicos do Território, a médio e a longo prazos.

. Promover um acompanhamento mais atento das instituições que ministrem cursos superiores no Território, sem prejuízo do inteiro respeito pela sua autonomia científica e académica.

. Incentivar ou promover a criação de cursos superiores ainda não existentes mas de primordial importância para o futuro do Território.

. Desenvolver e diversificar a formação profissional extra-escolar.

. Proceder à revisão dos objectivos, «curricula», programas e regulamento do ensino luso-chinês, na perspectiva da sua integração no sistema educativo de Macau.

. Desenvolver as acções tendentes a facilitar os mecanismos de reconhecimento oficial de habilitações académicas adquiridas no Território ou fora dele.

. Intensificar a política de formação de professores de língua veicular chinesa, quer na perspectiva da formação inicial, quer na perspectiva da formação contínua e em exercício.

. Promover a formação contínua e em exercício dos professores de língua portuguesa.

. Promover acções de inovação pedagógica, tendo em vista modernizar o processo de ensino-aprendizagem.

. Promover e intensificar as actividades juvenis nas áreas do desporto escolar e da ocupação de tempos livres.

. Promover acções no âmbito da educação permanente.

. Promover à concepção, planeamento e implementação de uma política de acção social escolar que, concentrada num único organismo, a criar no âmbito da Direcção dos Serviços de Educação (DSE), responda à necessidade premente de assegurar uma maior igualdade de oportunidades na Educação.

. Incentivar a criação de novas escolas quer oficiais quer particulares como forma de proporcionar condições para o acesso ao ensino de toda a população em idade escolar.

. Promover à reestruturação da Direcção dos Serviços de Educação, por forma a dotá-la de uma orgânica e recursos humanos adequados à prossecução dos objectivos definidos para a área sob a sua responsabilidade.

2. Política desportiva

Objectivos

. Criação de meios adequados ao desenvolvimento das faculdades físicas, psíquicas e morais dos jovens.

. Implantação de equipamentos desportivos de forma a permitir a optimização dos recursos, em colaboração com autarquias, escolas e movimento associativo.

. Prossecução da estratégia de desenvolvimento desportivo assente na total autonomia do movimento do livre associativismo, apoiando fortemente as iniciativas em função do mérito das mesmas.

Medidas e acções

. Apoio ao recentemente criado Comité Olímpico de Macau, nomeadamente nas relações com os Comités Olímpicos de Portugal e da República Popular da China, tendo em vista a participação dos respectivos atletas nos Jogos Olímpicos.

. Incentivar os clubes a participarem nas diferentes iniciativas planeadas e desenvolvidas pelas associações, nomeadamente nas competições territoriais, ao nível dos escalões etários mais jovens.

. Apoiar de forma especial a formação de vocações e talentos desportivos detectados, no pressuposto de que esses valores são geradores do fomento desportivo e promovem o Território através dos «mass media» internacionais.

. Dinamizar e apoiar todas as iniciativas dirigidas à área do chamado «Desporto para todos», aspecto fundamental para o verdadeiro fomento da prática desportiva.

. Estimular e apoiar acções de formação dos agentes desportivos, tendo em vista o aumento quantitativo e qualitativo dos seus conhecimentos.

. Aperfeiçoar o sistema do seguro desportivo, abrangendo todos os agentes intervenientes na prática desportiva.

. Desenvolver o projecto de obrigatoriedade do exame médico-desportivo de controlo do acesso à prática desportiva a nível associativo.

. Apoiar os contactos desportivos internacionais a nível de selecções representativas de Macau, nomeadamente em campeonatos asiáticos e mundiais, e em intercâmbios com a província de Cantão e o vizinho território de Hong Kong.

. Garantir o bom funcionamento e utilização das instalações desportivas dependentes do Instituto dos Desportos de Macau, bem como alargar o campo de possibilidades de prática desportiva através da ampliação do parque desportivo.

. Elaborar protocolos com as mais diversas entidades no sentido de uma maior abertura à comunidade das instalações públicas e privadas não dependentes do Instituto dos Desportos de Macau.

. Implementar e desenvolver o projecto de elaboração do Atlas Desportivo de Macau.

3. Política cultural

Objectivos

. Reforçar os fundamentos da identidade colectiva e a consciência comunitária da população, enquadrando culturalmente as principais questões que interessam à fisionomia do Território.

. Autonomizar as estruturas da Administração do Território que servem a cultura, viabilizando o seu enquadramento

futuro numa estrutura cultural autónoma do tipo fundação, de modo a assegurar a evidência do carácter essencial da Cultura sobre o carácter adjectivo da política e da administração.

. Promover os valores da cultura portuguesa na zona da Ásia-Pacífico e os valores da cultura chinesa especialmente no espaço de língua portuguesa e na Europa.

. Ampliar o apoio às comunidades lusófonas e de luso-descendentes na zona da Ásia-Pacífico e estimular a solidariedade entre elas, com Portugal, o Brasil e os países africanos de expressão oficial portuguesa, difundindo aí os seus valores culturais próprios.

Medidas e acções

No âmbito do património cultural

. Rever a legislação em vigor, no que se refere à protecção do património, em termos de viabilizar a sua efectiva preservação, deixando a propriedade de edifícios classificados de constituir desvantagem, no mercado imobiliário e da construção, para os respectivos titulares.

. Concluir o estudo dos condicionalismos caracterizadores das zonas de protecção e a definição das regras urbanísticas a que deverão obedecer os edifícios que neles se venham a construir.

. Prosseguir as acções de planeamento, projecto e acompanhamento de obras de recuperação e revitalização do bairro de S. Lázaro.

. Elaborar os estudos sobre recuperação, adaptação e rentabilização de edifícios notáveis de Macau.

. Prosseguir a divulgação dos principais valores do património construído de Macau através da edição de livros, postais, folhetos monográficos e modelos de cartolina para armar.

No âmbito da acção cultural

. Prosseguir o programa de recolha e arquivo de imagens sobre a presença portuguesa no Oriente — fotografia, cinema e video.

. Apoiar a produção de cinema de temática relevante para a realidade macaense.

. Viabilizar o alargamento a Macau da rede das distribuidoras portuguesas e chinesas de cinema.

. Organizar ciclos de cinema de qualidade e temporadas de concertos regulares pela Orquestra de Câmara de Macau.

. Realizar o VI Festival de Música para a juventude e um programa de divulgação musical junto das escolas.

. Promover concertos pela Orquestra de Instrumentos Chineses do ICM e espectáculos de bailado pelo Grupo de Bailado do ICM.

. Prosseguir a divulgação da actividade cultural de diversos países através da realização de «semanas de cultura», em colaboração com entidades consulares acreditadas em Macau.

. Estimular e apoiar a criação cultural desenvolvida pelas associações culturais de Macau e por artistas macaenses, designadamente através da realização do 1.º Festival de Artes de Macau.

. Organizar uma amostra itinerante sobre Macau destinada a Portugal, Brasil, países africanos de expressão portuguesa, comunidades lusófonas e de luso-descendentes.

No âmbito do livro, da edição e da difusão da leitura

. Prosseguir a divulgação de autores portugueses em chinês e autores chineses em português, editando as respectivas obras.

. Apoiar os escritores de Macau ou cujas obras abordem temas e assuntos de Macau, criando condições para revelação de novos valores através da concessão de bolsas, atribuição de prémios e realização de concursos literários.

. Fomentar a divulgação do livro de autores de Macau, de matriz cultural portuguesa ou chinesa, em Portugal, no Brasil, nos Estados africanos de expressão portuguesa e junto das comunidades portuguesas, especialmente naquelas onde haja núcleos de naturais de Macau.

. Participar em feiras do livro em Portugal, na República Popular da China e em países lusófonos.

. Incentivar o estudo de espólios literários de autores macaenses e promover a sua aquisição.

. Apoiar a reedição de obras com significado cultural e histórico.

No âmbito da formação e investigação

. Assegurar a coordenação, em colaboração com o Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, dos leitorados de Português existente nas universidades da área do Índico e do Pacífico e viabilizar a criação de novos leitorados nesse âmbito.

. Conceder bolsas de estudo e outros apoios financeiros para formação e aperfeiçoamento de jovens artistas e para trabalhos de investigação sobre a história e a cultura macaense.

. Organizar e manter cursos de formação artística nos domínios da música, teatro, dança e artes plásticas, tendo em vista a criação do Conservatório de Macau.

. Organizar e manter cursos de formação profissional nos domínios das biblioteconomias, da arquivística e da documentação.

. Lançar os estudos e acções conducentes à introdução das novas tecnologias de tratamento documental na Biblioteca Nacional e no Arquivo Histórico.

. Assegurar o apoio e coordenação ao projecto de investigação sobre a recolha e inventariação bibliográfica e documental da História de Macau, perspectivando a constituição de um Banco de Dados sobre a presença portuguesa no Oriente, as relações da China com o exterior e a História de Macau.

4. Política de comunicação social

Objectivos

Reforçar e estimular as estruturas da comunicação social e dos seus órgãos, tendo em vista a maior autonomia na prossecução do objectivo último que os legitima: promoção e salvaguarda da identidade e valores do Território na senda do desenvolvimento e progresso harmonioso.

Medidas e acções

. Completar a reestruturação do sector audiovisual da comunicação social do Território, o qual desempenha uma relevante função cultural, designadamente em termos de reforço da coesão e de identidade social no decurso do período de transição.

. Viabilizar económica e financeiramente a TDM, de molde a que à maior autonomia pretendida corresponda um menor peso no orçamento, estimulando, por outro lado, uma maior identificação da rádio e da televisão com os interesses sociais, económicos e culturais do Território. Nessa perspectiva:

— A empresa concessionária do exclusivo do serviço de radiodifusão sonora e televisiva será dotada de estrutura jurídica e capitais próprios adequados a uma gestão correcta e equilibrada;

— O presente canal bilíngue será substituído por dois novos canais, sendo um de expressão portuguesa e outro em língua chinesa (cantonense), devendo a exploração deste último ser entregue a uma entidade privada a seleccionar por concurso público internacional;

— A nova rede de emissão e de transmissão, será implementada em ordem a resolver de forma definitiva os crónicos problemas de qualidade de recepção do sinal de televisão e a viabilizar a criação do novo canal e a sua exploração rentável.

. Dotar o Território de estruturas que lhe permitam concorrer no mercado da informação, minimizando os efeitos de dependência no domínio informativo e dando a conhecer ao exterior as realidades locais.

. Reforçar e ampliar o fluxo informativo de e para Portugal, Macau e República Popular da China.

. Dotar o sector de instrumentos legais simplificadores da sua actividade.

IV — POLÍTICA DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

1. Política de saúde

Objectivos

. Melhoria da prestação dos cuidados de saúde primários e diferenciados, dentro da ideia-referência que considera a doença não apenas o desequilíbrio orgânico, congénito ou adquirido, mas também o resultado da forma como se vive e como se reage às agressões do meio físico e social.

. Universalização do sistema de saúde, pela criação de condições que possibilitem a integral satisfação do direito à saúde, o que envolve, antes do mais, o acesso equitativo aos cuidados.

Medidas e acções

. Ampliação do Centro de Saúde de Macau Oriental, onde passarão a funcionar a unidade técnica de controlo da tuberculose, um laboratório de medicamentos e o serviço de medicina desportiva.

. Concluir o apetrechamento do novo Centro de Saúde das Ilhas (Taipa), cuja inauguração terá lugar em breve.

. Iniciar as obras dos Centros de Saúde do Porto Interior e do Bairro Tamagnini Barbosa.

. Iniciar o projecto para construção do Centro de Saúde de Macau Sul, em cooperação com o IASM.

. Assegurar que a nova unidade hospitalar do Hospital Central Conde de S. Januário seja dotada de equipamento adequado à sua dimensão e objectivos, sem perder de vista uma equilibrada relação custos/benefícios, por forma a conseguir-se, simultaneamente, uma gradual diminuição da tradicional dependência do exterior.

. Concluir o apetrechamento do Centro de Transfusões de Sangue, cujas obras terminaram há pouco, por forma a conseguir-se a sua entrada em funcionamento no mais curto espaço de tempo.

. Aperfeiçoar a administração dos Serviços através da racionalização de procedimentos e da adopção de técnicas de gestão correctas, tendo sobretudo em vista a entrada em funções do novo hospital, nomeadamente no domínio da estatística, da análise contabilística e custos, da gestão de *stocks*, etc., para o que se desenvolverá adequado suporte informático.

. Reforçar os quadros técnicos das unidades prestadoras de cuidados de saúde especialmente médicos especialistas, enfermeiros e técnicos auxiliares de diagnóstico e terapêutica, na perspectiva da valorização imediata das estruturas em causa e, sobretudo, na da criação de condições que possam constituir suporte adequado à formação e actualização de profissionais locais.

. Reforçar o apoio à Escola Técnica de Saúde (ETS), onde, no próximo ano lectivo, se iniciarão cursos de enfermagem e de técnicos de análises clínicas em cantonês e se começará a programar o curso de técnicos de radiologia.

. Desenvolver os esforços, já em curso, de formação e actualização do pessoal, através de acções a realizar no Território ou da concessão de apoios para presença em iniciativas no exterior, o que implica o fortalecimento das actividades da Escola Técnica de Saúde, peça indispensável à prossecução do objectivo superiormente traçado de valorização dos quadros locais.

. Reexaminar o estatuto profissional relativo a algumas das carreiras específicas de saúde, dignificando-as e ajustando-as às necessidades dos Serviços e justos anseios dos respectivos profissionais.

. Melhorar a articulação funcional entre os centros de saúde e o Hospital Central, numa perspectiva de integração de cuidados e de rentabilização e economia de meios.

. Estabelecer com o Hospital Kiang Wu, numa base de complementaridade, acordos de cooperação para a prestação de cuidados, quer a nível dos cuidados primários, quer diferenciados, secundando-se passos já dados, nesse sentido.

. Apoiar o desenvolvimento da investigação científica, acompanhando estudos já em curso (pesquisas no domínio das doenças hereditárias do sangue e SIDA, especialmente) e fomentando novas acções, para o que se dará especial atenção ao investimento específico para este fim, quer em equipamento, quer em pessoal.

. Redefinir o processo de acesso a cuidados médicos em

Hong Kong, nos casos em que isso seja indispensável, com o objectivo da simplificação de trâmites e economia de meios, através de acordos a estabelecer com unidades hospitalares privadas daquele Território.

. Estabelecer com outras entidades públicas (IASM, fundamentalmente) ou privadas (instituições de solidariedade social), acordos no sentido do acompanhamento das populações após alta hospitalar, quer nos casos em que se tornam necessários cuidados de convalescença, quer simplesmente nos casos de simples carência de ordem social, área em que muito ainda há a fazer.

2. Política de acção social

Objectivos

. Desenvolver e aperfeiçoar o acolhimento, de forma a prestar a melhor orientação e informação aos indivíduos e famílias que se dirijam aos serviços sociais do IASM.

. Promover os apoios económicos e técnicos em função dos tipos de problemas dos indivíduos e famílias, garantindo-se a dignidade dos mesmos através duma mais correcta definição dos critérios e formas de atribuição e duma prática de níveis económicos capazes de satisfazer as necessidades essenciais das populações abrangidas.

. Promover formas de cooperação a estabelecer com as instituições particulares de solidariedade social, definindo critérios de apoio técnico-financeiro e avaliando a sua acção no meio.

. Executar e desenvolver as modalidades de acção social, designadamente as destinadas a proteger as crianças, os deficientes e os idosos, sempre que não se obtenha resposta por parte das outras instituições.

. Conservar o Parque Habitacional com fins sociais, bem como introduzir novas formas na sua administração, de modo a permitir a satisfação duma maior camada da população carenciada com melhores condições de residência.

. Fomentar a participação da população na vida da comunidade, privilegiando o trabalho com as associações que prosseguem fins de acção social, com vista a satisfazer as suas necessidades e a melhorar a qualidade de vida.

. Desenvolver acções, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos existentes e o melhor funcionamento dos serviços.

Medidas e acções

No âmbito do acolhimento

. Descentralizar o atendimento com a criação de mais um núcleo de atendimento ao público na Freguesia de Fátima.

. Programar e executar medidas que permitam uma rápida actuação dos serviços do IASM com vista ao acolhimento da população sinistrada ou desalojada.

. Fomentar a participação da população nas acções tendentes a satisfazer as necessidades da comunidade e a melhorar a qualidade de vida.

. Promover acções de animação sócio-cultural.

. Desburocratizar aspectos que ponham entrave a um bom entendimento, permitindo uma mais fácil aproximação dos utentes aos serviços do IASM.

No âmbito das prestações pecuniárias de acção social

. Rever e reorganizar o conjunto normativo relativo à prestação pecuniária de apoio à velhice.

. Reorganizar o sistema de apoio pecuniário aos indivíduos e famílias em situação de carência de forma a obter-se maior eficácia das prestações.

No âmbito do apoio às instituições

. Promover formas de cooperação técnica e financeira junto das instituições particulares de solidariedade que prosseguem fins de acção social.

. Apoiar a organização dos programas das instituições, de forma a haver maior benefício para os utentes.

. Criar e desenvolver o enquadramento legal necessário aos estabelecimentos com fins lucrativos que mantenham equipamento ou serviços destinados a satisfazer as carências sociais das crianças, dos idosos e dos deficientes.

. Estudar e programar a acção dos voluntários com vista a uma melhor prestação de serviços às crianças, idosos e deficientes.

. Programar com a Direcção dos Serviços de Educação uma melhor divisão de competências nas áreas limítrofes dos dois departamentos quanto aos apoios em espécie (cantinas) e financeiro (propinas) dados aos estudantes carenciados.

. Promover em articulação com as instituições particulares de solidariedade social acções de formação em serviço.

No âmbito da habitação e equipamentos sociais

. Concluir a construção do Bairro Social de Mong-Há.

. Preparar os equipamentos sociais do Bairro Social de Mong-Há com vista à sua utilização ainda no ano de 1988.

. Remodelar os edifícios da Rua Sanches de Miranda, n.os 4 e 6, de forma a permitir a expansão e a descompressão dos serviços centrais do IASM.

. Iniciar a construção do Centro para Deficientes da Taipa.

. Implementar obras de remodelação ou de alargamento dos equipamentos sociais em estado de degradação ou de expansão, designadamente da Gafaria de Ka-Ho, do Centro de Sinistrados da Ilha Verde, do Centro de Sinistrados Betânia e do Lar de Caridade.

. Criar mecanismos mais ajustados às necessidades de gestão do parque habitacional do IASM.

. Desenvolver obras de conservação nos bairros sociais ainda em estado de degradação, designadamente do «Conjunto Habitacional D. Julieta Nobre de Carvalho», do «Conjunto Habitacional D. Angélica Lopes dos Santos», do Bairro Social da Taipa, das «12 moradias da Ilha Verde».

No âmbito da administração

. Desenvolver mecanismos que garantam uma melhor gestão das prestações pecuniárias (administrativa e financeira).

. Criar condições para uma melhor gestão de pessoal, reavaliando-se as condições de cada funcionário, dando-lhe formação e permitindo-lhe a mobilidade necessária a uma maior adaptação funcional.

. Criar e desenvolver mecanismos de controlo e acompanhamento da execução orçamental de forma a melhorar a gestão financeira do IASM.

. Assegurar em colaboração com outros serviços um planeamento da formação do pessoal que permita ao IASM a introdução de modernos mecanismos de gestão e de novas tecnologias.

V — POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

1. Política de Administração e Função Pública

Objectivos

. Modernização da Administração, com particular incidência no aperfeiçoamento e simplificação do regime jurídico, no desenvolvimento dos sistemas organizacionais e no aperfeiçoamento das suas estruturas, com a consequente eliminação da burocratização inútil e a supressão dos esquemas jurídico-organizativos ainda assentes na legislação de tipo colonial.

. Localização dos quadros e a generalização do bilinguismo, nomeadamente de quadros locais em responsabilidades crescentes a nível da estrutura administrativa.

. Potenciação da capacidade participativa dos funcionários oriundos da República, garantindo as condições estatutárias e de formação profissional para que possam exercer livremente a sua opção de permanência no Território ou de regresso a Portugal com salvaguarda da continuidade administrativa.

Medidas e acções

. Rever, de forma global e integrada, o regime jurídico da Função Pública, designadamente o sistema de carreiras e o estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração Pública, revogando o que ainda vigora do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

. Aperfeiçoar as condições de trabalho dos trabalhadores da Administração, fomentando a melhoria e a igualização progressiva dos meios disponíveis e desenvolvendo um sistema de acção social complementar.

. Fomentar a utilização repartida das novas tecnologias de processamento de informação, desenvolvendo aplicações informáticas próprias para a gestão de pessoal ou das áreas comuns da Administração e gestão e apoiando a implementação de soluções informatizadas, micrográficas ou outras nos restantes serviços públicos no âmbito de um quadro legal de coordenação das acções informáticas.

. Promover o desenvolvimento dos meios de organização e de aperfeiçoamento das estruturas da Administração Pública, apoiando os projectos de reestruturação orgânica ou funcional dos serviços públicos e propondo a racionalização e simplificação dos circuitos e procedimentos administrativos, bem como novos sistemas de planeamento e de controlo de gestão, no que se inclui a divulgação de informação sistematizada referente à Administração Pública, nomeadamente na área dos recursos humanos, bem como a normalização de documentos-tipo e guias de elaboração.

. Apoiar os municípios, no quadro do processo da sua autonomização, exercendo provisoriamente os meios de acção tutelar previstos na lei.

. Proceder à organização do recenseamento eleitoral e ao acompanhamento dos actos eleitorais que se venham a desenrolar.

. Implementar o regime de fiscalização do licenciamento administrativo.

. Desenvolver e generalizar a abertura ao exterior do fundo documental sobre Administração Pública, reforçando a prestação dos seus serviços, nomeadamente na área da divulgação de informação com interesse para a Administração.

. Dinamizar de forma sistemática os meios de acção para a localização de quadros, definindo por via legislativa as regras de recrutamento excepcional à República de funcionários e agentes da Administração Pública e criando os mecanismos organizativos destinados a garantir a centralização do processo de recrutamento e a compensar a mobilidade interdepartamental dos funcionários.

. Efectivar, de acordo com um plano integrado de rentabilização de recursos globais, acções de formação, tendo em vista a preparação do pessoal de origem local para a assunção de responsabilidades na Administração do Território e do pessoal recrutado no exterior para as condições específicas de prestação de serviço em Macau.

. Apoiar programas de estudo no exterior, tendo nomeadamente em vista a política de localização de quadros e à luz da experiência acumulada com o denominado PEP e garantir as condições de reconhecimento de habilitações que permitam a integração no funcionalismo em função da formação escolar ou profissional efectivamente obtida.

. Desenvolver coordenadamente acções destinadas à generalização do bilinguismo na Administração Pública, tendo em conta as conclusões do Relatório da Comissão para a Implementação da Língua Chinesa.

. Apoiar a implementação de um sistema de acolhimento e acompanhamento dos recursos humanos na Administração Pública.

2. Política na área legislativa e de justiça

Objectivos

. Adequação do sistema legal às condições e exigências do Território no período de transição.

. Alargamento da componente local na produção normativa.

. Auto-centramento do sistema judiciário, nomeadamente através da localização das decisões finais dos tribunais.

. Acesso ao Direito, nomeadamente pela divulgação e tradução dos textos jurídicos.

. Acesso à Justiça, facilitando aos economicamente carentes o recurso aos tribunais e aos meios de composição de interesses.

. Implantação de mecanismos não judiciários e de arbitragem para a dirimição de conflitos, nomeadamente nas áreas do Direito Económico e Comercial.

Medidas e acções

. Aprovação de uma lei de organização judiciária privativa para Macau, onde se garantam as condições de crescente autonomização do sistema, nomeadamente através da previsão de um tribunal de última instância, bem como a reestruturação do sistema de instrução criminal.

. Revisão da legislação penal, processual penal e sobre jovens delinquentes, tomando como ponto de referência os novos Códigos Penal e de Processo Penal portugueses.

. Aprovação de legislação civil e processual civil, tendo nomeadamente em conta a extensão a Macau das reformas complementares aos códigos respectivos aqui em vigor.

. Revisão da legislação comercial e sobre sociedades comerciais, tendo nomeadamente em conta a necessidade de acautelar a especificidade do Território e a harmonização com os sistemas jurídicos da região Ásia-Pacífico.

. Aprovação de legislação específica sobre custas, bem como a implantação de um sistema de acesso à Justiça, através da reformulação da legislação sobre assistência judiciária.

. Regulamentação do exercício local da advocacia, através de um sistema que garanta a independência da classe no que respeita à determinação das condiçõss do exercício da profissão inclusive por advogados não locais.

. Aprovação de um regime jurídico de arbitragem institucionalizada.

. Introdução do Direito de mera ordenação social, bem como a conversão nesta figura jurídica de todo o Direito contravencional.

. Aprovação de legislação sobre o acesso ao Direito, bem como a intensificação de acções de divulgação jurídica.

. Participação nos trabalhos de tradução legislativa, bem como a preparação de um glossário jurídico luso-chinês.

. Revisão da legislação sobre registo predial, regulamento do registo automóvel, código do notariado, bem como o regulamento do registo automóvel.

. Implantação de uma política de construções e equipamentos, tendo nomeadamente em vista a instalação do tribunal de última instância, a ampliação do tribunal da comarca, bem como a beneficiação das instalações do 1.º Cartório Notarial.

. Reformulação orgânica do Gabinete dos Assuntos de Justiça, dimensionando-o para que possa funcionar como centro de estudos e projectos na área da técnica legislativa.

. Revisão do regime do Cofre dos Tribunais e dos Registos e Notariado.

3. Política para a área dos Serviços de Identificação

Objectivos

. Criação de um sistema integrado de identificação civil e criminal das pessoas singulares, bem como de identificação das pessoas colectivas, garantindo as condições de segurança dos dados, bem como da validade extra-territorial da identificação.

. Substituição gradual dos sistemas tradicionais de identificação pelo novo método de identificação, procedendo à verificação da validade e regularidade dos documentos substituídos.

Medidas e acções

. Aprovação, no quadro da identificação civil, de legislação relativa ao reconhecimento do bilhete de identidade emitido em Macau, bem como a emissão, mediante tratamento informático, dos bilhetes de identidade de cidadão nacional e de cidadão estrangeiro.

. Elaboração, no domínio da identificação criminal, de legislação específica sobre registo criminal, concretizando o processo de centralização nos Serviços de Identificação de Macau da competência para o seu tratamento.

. Implantação, no campo do registo das pessoas colectivas, de um ficheiro e do processo da respectiva identificação, após aprovação de legislação reguladora.

. Na área da estruturação dos serviços, a reformulação orgânica indispensável para a prossecução daquelas acções, organizando as carreiras de auxiliares técnicos específicas e criando condições para uma ainda intensa localização de quadros.

4. Política prisional e de reinserção social

Objectivos

. Estruturação de um serviço prisional e de reinserção social em sentido próprio, que garanta a prossecução adequada de políticas de defesa da sociedade e da ressocialização do delinquente.

. Reformulação da legislação prisional e de reinserção social, adequando-a aos princípios adquiridos pela moderna ciência criminológica.

. Implantação de uma política de construções e equipamentos, adequada às capacidades do Território, bem como o reapetrechamento dos serviços em meios humanos que garantam a salvaguarda de segurança e do acompanhamento do recluso, incluindo na área terapêutica.

Medidas e acções

. Acompanhar e apoiar, na sua concepção e execução, o projecto de construção da nova cadeia.

. Aprovar um diploma orgânico dos serviços prisionais e de reinserção social, estruturando em conformidade departamentos que permitam a concretização de acções no campo do trabalho prisional, bem como a formação ou reintegração social dos delinquentes.

. Publicar o diploma sobre a carreira dos guardas, independentemente da reestruturação dos serviços, como incentivo a uma melhor prestação de vigilância e implantar um programa de formação de guardas prisionais.

. Dinamizar as acções internas no campo do trabalho prisional, bem como no que respeita a actividades recreativas, culturais, pedagógicas e desportivas.

. Reforçar as acções de apoio social.

. Proceder ao recrutamento do pessoal indispensável, garantindo a dedicação exclusiva aos serviços.

. Melhorar a qualidade dos equipamentos e outros meios necessários ao funcionamento dos serviços.

. Aprovar um regulamento prisional, bem como outra legislação executiva relativa à situação jurídica dos reclusos, tendo nomeadamente em linha de conta o processo de revisão da legislação penal e processual penal.

. Garantir a articulação do trabalho do Centro de Recuperação Social, nomeadamente no que respeita aos tóxico-dependentes compulsivos, procedendo para tanto, aos ajustamentos orgânicos considerados indispensáveis.

. Aprovar uma lei específica de prevenção e combate à tóxico-dependência.

5. Política na área dos Assuntos Chineses e bilinguismo

Objectivos

. Adopção de medidas de incentivo à generalização do bilinguismo no campo das línguas portuguesa e chinesa.

. Tradução sistemática de documentação, nas áreas estratégicas para o futuro do Território, nomeadamente no campo da tradução jurídica.

. Formação de intérpretes-tradutores.

Medidas e acções

. Prosseguir no programa de formação de quadros bilíngues, através de cursos básicos ou outros de intérpretes-tradutores.

. Desenvolver de forma coordenada com o que vem sendo feito em outros serviços, cursos de cantonense, organizados em módulos, para difusão da língua chinesa, falada e escrita, junto dos funcionários e agentes da função pública.

. Reestruturar os quadros orgânicos da DAC, colmatando lacunas existentes e criando condições de valorização profissional do pessoal, nomeadamente da carreira de intérprete-tradutor.

. Garantir condições condignas e funcionais aos Serviços e à Escola Técnica.

6. Política de polícia judiciária

Objectivos

. Reestruturação funcional dos serviços em termos de garantir uma mais intensa articulação com a entidade titular do direito de acção penal.

. Redimensionamento orgânico da Polícia Judiciária (PJ) para que possa fazer face às tarefas previstas no quadro da revisão da legislação processual penal, nomeadamente no âmbito do inquérito criminal.

Medidas e acções

. Reestruturação orgânica da Polícia Judiciária.

. Aprovação de legislação referente à actuação da Polícia Judiciária, no âmbito da revisão da legislação processual penal.

. Prossecução de uma política de equipamento e de instalação, tendo nomeadamente em vista a ampliação das instalações da Polícia Judiciária e a aquisição de equipamento para o laboratório.

. Dinamização das actividades de formação no âmbito da Escola da Polícia Judiciária com o lançamento de vários cursos dos quais se destaca a formação de 24 agentes estagiários.

. Elaboração de um plano efectivo de informatização nos serviços da Polícia Judiciária e de prevenção criminal.

7. Política de estudos jurídicos

Objectivos

. Regulamentação legal das condições de estruturação de estudos universitários de Direito e de Administração.

. Apoio à criação de uma Faculdade de Direito e de Administração, ou de estudos superiores de tal natureza.

Medidas e acções

. Aprovação de legislação sobre as condições de prestação do ensino superior em Macau, designadamente na área da formação jurídica e de Administração.

. Criação de condições legais, institucionais, financeiras ou de participação de entidades ligadas ao ensino universitário e à formação, para o apoio ao que venham a ser iniciativas relativas à criação daqueles cursos no âmbito do Território e designadamente no quadro da Universidade da Ásia Oriental.

. Regulamentação das condições de reconhecimento e de equiparação dos graus académicos obtidos pelo ensino universitário.

8. Política de segurança pública e protecção civil

Objectivos

. Melhoria e aumento da capacidade de previsão, conjugada com a análise das vulnerabilidades e consequências da sua exploração.

. Melhoria e aumento da eficiência das acções preventiva e fiscalizadora.

. Sensibilização constante da população, através duma acção

pedagógica e informativa, que a motive ao cumprimento da lei, à assunção consciente dos seus legítimos direitos e deveres e que lhe permita colaborar nas tarefas de protecção.

Medidas e acções

. Elaboração e execução de um programa de tarefas tendentes ao aumento da sua eficiência, perfilhando a melhoria da qualidade técnico-profissional do pessoal e das suas condições de trabalho e a adequada utilização e manutenção dos meios materiais e infra-estruturas à sua disposição.

. Manutenção das ligações externas no âmbito da cooperação nas actividades de segurança.

. Continuação das acções de esclarecimento e instrução da população nas tarefas de protecção.

. Desenvolvimento de esquemas funcionais, acompanhados das necessárias propostas de legislação de suporte, que visem a preparação de quadros locais.

. Desenvolvimento e intensificação dos programas de bilinguismo.

. Prossecução das tarefas em curso referentes à elaboração de um Plano director de informática e respectivo cumprimento funcional e material.

ANEXO II — ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DE MACAU EM 1987

ÍNDICE

I. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL

1. Conjuntura internacional
2. Países industrializados da OCDE
3. Novos países industrializados do Sueste Asiático
4. Perspectivas de evolução

II. CARACTERIZAÇÃO GLOBAL DA CONJUNTURA

III. COMÉRCIO EXTERNO

1. Evolução global
2. Evolução sectorial
3. Evolução das exportações por mercado
4. Origem das importações

IV. OUTROS SECTORES ECONÓMICOS

1. Construção civil
2. Turismo

V. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL

1. Evolução global
2. Comportamento da massa monetária
3. Crédito interno
4. Taxas de juro
5. Evolução cambial
6. Evolução da produção do sector bancário

VI. FINANÇAS PÚBLICAS

1. Evolução das contas públicas do Território
2. Orçamento para 1988

I. — A evolução da economia internacional

I. 1 — Conjuntura internacional

A conjuntura económica internacional que prevaleceu durante 1986 e princípio de 1987, foi caracterizada pelo desenvolvimento de alguns factores positivos, que favoreceram, nesse período, um crescimento económico sustentado e não inflacionista ao nível das principais economias.

De entre esses factores poder-se-iam destacar a tendência descendente da inflação, das taxas de juro nominais, do preço do petróleo e de outras matérias-primas e o realinhamento cambial do dólar.

A partir do segundo trimestre de 1987, e reflectindo a influência do movimento ascendente de preços de algumas matérias-primas, e dos efeitos da acentuada depreciação do dólar, a inflação americana e as taxas de juro do dólar, registaram sucessivos movimentos ascendentes, acompanhados aliás por um ligeiro reforço da divisa americana, no seguimento do «Acordo Louvre» de Fevereiro de 1987.

O ressurgimento das pressões inflacionistas nos EUA e o agravamento dos défices comerciais a partir de Junho, fez com que as autoridades monetárias daquele país dessem alguns passos no sentido do aperto das condições de crédito, com o consequente reflexo na subida das taxas de juro, movimento que acabou por se generalizar às taxas de juro das outras principais moedas internacionais, e que se prolongou até ao início do quarto trimestre de 1987.

Com um dólar gradualmente mais fraco, as taxas de inflação e juro com tendência para subir nas principais economias mundiais, o défice orçamental dos EUA a não ser significativamente reduzido, e a expressão, por parte de alguns subscritores do «Acordo Louvre», de pontos de vista discordantes quanto à orientação dos instrumentos a utilizar ao nível da coordenação da política económica internacional, e cuja concordância servia de base àquele acordo criaram um cenário, no início do quarto trimestre, que favoreceu a quebra brusca nas bolsas de valores mundiais e a consequente instabilidade daí adveniente nos mercados financeiros.

Mas antes dos drásticos acontecimentos de Outubro nas bolsas de valores, e perante uma situação em que os riscos de deterioração da economia mundial já se avolumavam, devido à persistência dos desequilíbrios na economia americana, à existência de algumas tensões nas relações comerciais internacionais, ao problema da dívida dos países em desenvolvimento, e à incerteza das taxas de câmbio, a OCDE já previa em meados de 1987 que a situação económica internacional, na segunda metade de 1987 e durante 1988, viesse a ser caracterizada por um crescimento lento, por um alto nível de desemprego e por grandes desequilíbrios nas balanças de pagamentos externos.

Tal previsão traduzia já um relativo agravamento da conjuntura prevalecente até meados de 1987, em que existiram algumas condições propícias a um crescimento mais rápido, tais como uma inflação controlada em muitos países, uma boa

situação financeira das sociedades, a descida substancial das taxas de juro, a melhoria da situação orçamental em vários países e sinais de uma maior flexibilidade nos mercados de trabalho.

Duma maneira geral, a evolução mais favorável da economia mundial estava dependente da capacidade de cooperação dos governos, para coordenarem as suas políticas económicas, de modo a manterem dentro de determinados limites a instabilidade das taxas de câmbio, e assim eliminarem um dos elementos que mais vinha contribuindo para a deterioração da economia mundial.

Neste contexto, o secretariado da OCDE, na sua publicação bi-anual dedicada à evolução da economia mundial, «OECD Economic Outlook», previa, em meados de 1987, um crescimento, em termos reais, do PNB dos países membros daquela organização da ordem dos 2,25% para o conjunto do ano de 1987, o que representaria uma ligeira desaceleração do crescimento económico face ao verificado em 1986, que havia sido de 2,5%. Esta previsão tinha em conta as principais variáveis que se supunha iriam influenciar, por vezes em sentido oposto, a evolução da economia da OCDE. Assim, a evolução verificada nas razões de troca, devido à baixa do dólar, teve efeitos diversos. Na área da OCDE, onde globalmente se registaram ganhos nas razões de troca, que se estima tenham reforçado o rendimento real em 1% uma parte destes ganhos não foi gasta, na actividade económica mas poupada contrariamente ao previsto. Prevê-se que os ganhos nas razões de troca, e o acréscimo das exportações (líquidas) para fora da Zona da OCDE serão dois factores, que continuarão a impulsionar o crescimento do PNB dos países que integram esta organização, ao longo de 1987.

Admitia-se que esta evolução global da OCDE pudesse ainda ser afectada beneficamente pela situação no mercado monetário que se devia manter favorável, possivelmente com a excepção do caso dos Estados Unidos. Pelo contrário, ao nível da política orçamental admitia-se uma evolução mais restritiva, enquanto os salários nominais, embora crescendo mais do que os preços, não deviam provocar uma redução na parte dos lucros.

I. 2 — Países industrializados da OCDE

No citado relatório da OCDE para a economia americana, previa-se um ritmo de crescimento de 2,5% em 1987, nível idêntico ao registado em 1986, mais por influência do aumento das exportações do que da procura interna, que se previa viesse a permanecer relativamente fraca. Contudo, os grandes desequilíbrios — orçamental e da balança externa — iriam continuar, a manter uma pressão sobre as taxas de juro de longo prazo, estando previsto situarem-se a um nível suficientemente alto, para permitirem o financiamento dos défices, à taxa de câmbio vigente.

Para a CEE, previa-se um crescimento do PNB de cerca de 2% em 1987, contra 2,5% em 1986. Esta descida constituía uma desaceleração, ao contrário do verificado na economia americana. No entanto, é bom não esquecer que esta previsão encobre taxas de crescimento muito diferentes segundo os países considerados, que vão desde 1% na Grécia até 3,5% em Portugal.

Para a economia francesa estimava-se que o seu PIB real, crescesse a um ritmo de 1,25% em 1987, depois de ter experimentado um crescimento de 2% em 1986. Este abrandamento enquadra-se perfeitamente na fase de restruturação, que esta economia presentemente atravessa. As principais contribuições para este crescimento viriam do investimento empresarial e da melhoria que se poderia operar na balança de pagamentos com o exterior.

Em Itália, estimava-se que o PIB real crescesse a um ritmo de 3% em 1987, o que significa uma ligeira aceleração em relação a 1986, ano em que o crescimento registado foi de 2,7%. Este movimento ascendente teria origem no comportamento da procura interna estimulada pelo consumo público e privado e por uma considerável reconstituição dos *stocks*.

A economia do Reino Unido devia expandir-se em 1987, a um ritmo de 3,25% em termos de PIB real, sendo provavelmente uma das taxas mais altas da CEE, e significando uma melhoria em relação a 1986, ano em que o crescimento foi apenas de 2,7%. Esta aceleração deveria ser provocada pela reanimação do investimento nas empresas, no seguimento da reanimação do consuno privado e das exportações.

Para a economia da RFA previa-se um crescimento real em 1987 de 1,5% do PNB, o que evidencia uma deterioração do ritmo de crescimento de cerca de 0,9%, uma vez que, em 1986, havia registado uma taxa de 2,4%. Admitia-se que as expectativas pouco optimistas existentes nos meios empresariais de e entre os consumidores, viesse a ter uma influência depressiva sobre o consumo e a produção. Por outro lado, a produção continuaria a ser afectada pela descida das exportações, que apenas gradualmente se iriam recompor do choque provocado pela perda de competitividade-preço, adveniente da forte apreciação do marco face ao dólar americano, e em menor escala, relativamente a um conjunto de outras moedas.

Em 1987, a economia japonesa teria um crescimento real do PNB da ordem dos 2%, o que mostra uma desaceleração da ordem dos 0,5%, uma vez que o mesmo agregado tinha registado em 1986, um crescimento de 2,5%. Este incremento, que é o mais fraco crescimento para o Japão nos últimos dez anos, terá essencialmente a sua origem nos investimentos privados, no sector da construção e obras públicas, e em menor escala no crescimento das exportações.

Na área da OCDE, previa-se que a inflação acelerasse ligeiramente, embora admitindo-se que a situação continue a estar sob controlo dos governos. O principal factor, que, no passado recente, tinha exercido uma influência positiva determinante na descida da taxa de inflação, a queda do preço do petróleo, deixou quase totalmente de ter impacto. O preço do barril de petróleo, depois de ter estado a menos de 10 dólares, começou a subir e parece estar estabilizado à volta de 18 dólares, depois de a OPEC ter chegado a um acordo sobre as quotas de produção, o qual, no essencial, parece ter vindo a ser respeitado. Para o preço dos outros produtos primários admitia-se a continuação da sua tendência na baixa, devido ao fraco nível da procura na Europa e ao excesso de capacidade de muitos países produtores.

O custo do factor trabalho, cuja evolução tem sido moderada pela alta taxa de desemprego, devia estar a atingir o limite mínimo, pelo que no futuro era de admitir uma ligeira aceleração no seu crescimento.

Nesta conjuntura, previa-se para a área da OCDE um aumento moderado da taxa de inflação, passando de 2,8% em 1986 para 3,5% em 1987. Na CEE, admitia-se mesmo uma descida de 0,1%, passando de 3,1% em 1986 para 3% em 1987, enco-

brindo esta média taxas de inflação que iriam de 0,75% na RFA a 4,75% na Itália. Para os Estados Unidos previa a OCDE um agravamento importante no crescimento dos preços, passando a taxa de inflação de 2,1% em 1986 para 4% em 1987, como resultado da fraqueza do dólar e da acção conjunta que outros factores vinham exercendo desde o final do primeiro trimestre, destacando-se de entre eles a subida das taxas de juro de longo prazo, o acréscimo de preço de certas matérias-primas e um reforço nas expectativas inflacionárias.

Para a situação do mercado de emprego, na área da OCDE, não se previam para 1987 grandes alterações, em relação a 1986. Esperava-se que a taxa de crescimento do emprego passasse de 1,4% em 1986 para 1,25% em 1987, nível de crescimento próximo do esperado para a força de trabalho. Assim, admitia-se que a taxa de desemprego se situasse a um nível alto, passando de 8,3% em 1986 para 8,25% em 1987. Estas médias traduzem, contudo, uma previsão de melhoria no mercado de emprego, nos Estados Unidos e Canadá, e uma deterioração no Japão, França e Itália.

A evolução do mercado de emprego deveria continuar a ser influenciada pelo comportamento de três factores. Por um lado, as autoridades têm vindo a financiar programas de emprego e formação, que tanto têm contribuído para melhorar a situação no mercado de trabalho. Em segundo lugar, as formas mais flexíveis de trabalho, incluindo as modalidades de trabalho a tempo parcial e/ou de trabalho temporário parecem ter-se incrementado. Por último, esperava-se também, que a taxa de desemprego dos jovens continuasse a sua recente tendência para uma lenta redução, devido a medidas especiais neste campo, e ao enfraquecimento das pressões demográficas.

De acordo com as previsões do GATT, o comércio internacional deverá crescer em 1987 cerca de 3,5%, repetindo-se assim o nível de crescimento de 1986. As expectativas iniciais de um crescimento mais forte, motivadas pela descida vertical do dólar e do preço do petróleo, não se concretizaram. Por um lado, não aumentaram significativamente as exportações dos países cujas moedas embarateceram, enquanto as exportações dos países com moeda forte desceram drasticamente. Por outro, os países importadores de petróleo não aumentaram as suas importações globais com a mesma rapidez com que os países exportadores de petróleo se viram forçados a reduzidas as suas. A esta situação juntou-se o facto de muitos PVDs terem visto reduzidas as suas disponibilidades em moeda externa devido à descida do preço dos produtos primários ocorrida até ao início de 1987.

No entanto, parecem registar-se recentemente sinais de melhoria da situação, devido ao significativo aumento em volume das exportações dos Estados Unidos e de alguns países asiáticos, em virtude das mudanças de preços relativos começarem a produzir finalmente efeitos expansionistas. O mesmo efeito parece estar presente na mudança de modelo do comércio japonês, por reacção a um iéne forte, traduzida num crescimento das importações mais acentuado do que das exportações.

As pressões dos Estados Unidos junto da Coreia do Sul, do Japão e de Taiwan, no sentido de abrirem mais as suas portas ao comércio americano, e apreciarem as respectivas moedas, como meio de redução dos excedentes comerciais bilaterais, poderão exercer uma influência benéfica sobre a expansão do comércio mundial, se paralelamente não forem contrariadas pela adopção de medidas proteccionistas nos Estados Unidos.

Os problemas causados pela dívida dos PVDs, os défices americanos, orçamental e externo, e a volatilidade das taxas de câmbio são os factores que na actual conjuntura parecem exercer uma influência no sentido da contracção do comércio internacional.

I. 3 — Novos países industrializados do Sueste Asiático

A evolução económica dos novos países industrializados do Sueste Asiático tem-se comportado ao longo de 1987 duma maneira geral muito satisfatória, embora se preveja para alguns países um ligeiro abrandamento no crescimento de 1987, face ao ocorrido em 1986. Contudo, para outros, a evolução esperada é inversa, com ritmos de crescimento bastante mais elevados em 1987, no seguimento de um crescimento espectacular das suas exportações.

Segundo as estimativas disponíveis, Taiwan deverá ver o seu crescimento, em termos reais, decrescer dos 10,8% atingidos em 1986, para 9,3% em 1987, como consequência da apreciação do dólar NT, facto que parece começar a exercer influência no abrandamento do ritmo das exportações e do investimento privado.

A Coreia do Sul, que, ao longo de 1987, evidenciou algumas perturbações em certos segmentos da produção, e está a implementar um processo de democratização, deve também vir a registar um menor crescimento, em termos reais, passando de 12,5% em 1986 para 9% em 1987. A instabilidade política e social e as pressões dos Estados Unidos, para que o enorme excedente comercial da Coreia do Sul com aquele país seja reduzido, quer pela via da apreciação cambial do won, quer por uma relativa contenção das exportações, parecem estar na origem da diminuição prevista no crescimento económico.

Hong Kong, segundo estimativas oficiais, deverá também ver a sua taxa de crescimento, em termos reais, passar de 11,7% em 1986 para 12% em 1987, devido ao facto das exportações estarem a aumentar a bom ritmo. Contudo, as importações têm crescido tão vertiginosamente que o défice comercial tem aumentado ligeiramente.

Singapura verá, em 1987, o seu ritmo de crescimento, em termos reais, aumentar, como consequência do bom comportamento da procura interna e das exportações, passando de 1,8% em 1986 para 5% em 1987.

De outras economias da área mais dependentes da exportação de produtos de base, também se espera uma relativa melhoria em 1987. O aumento do preço do petróleo e de outras matérias-primas devem ter influenciado a evolução favorável do crescimento real na Indonésia, que melhorará ligeiramente passando de 2,8% em 1986 para 3% em 1987, e da Malásia, onde se espera que o aumento seja mais substancial, passando de 1% em 1986 para 2,5% em 1987.

Em resumo, o conjunto das situações dos países acima referenciados, leva-nos a admitir que na região o crescimento económico continuará, em 1987, a ritmo elevado e não inferior ao verificado no ano anterior.

Efectivamente, os aspectos mais favoráveis da conjuntura económica internacional até ao início do quarto trimestre de 1987, reflectiram-se directa e indirectamente, de forma positiva, no nível de actividade económica das economias do Sueste Asiático, tornando possível a estes países e territórios, em que

Macau se insere, registarem um forte crescimento nas suas exportações, que se afiguram como o principal motor do crescimento económico nesta área.

As economias dos EUA, CEE e Japão, que constituem os principais mercados para as exportações destes países evidenciaram, ao longo de 1987, um crescimento económico moderado, a um nível próximo do registado em 1986. Contudo, a tal crescimento, esteve, na maioria dos casos, associada uma forte dinâmica das componentes da procura interna que incorporam importações provenientes desta região asiática.

O espectacular crescimento das exportações dos novos países industrializados do Sueste Asiático, ao longo de 1987, terá sido bastante favorecido pelo incremento da sua competitividade-preço nos mercados internacionais, já que as suas moedas, nos últimos anos, se desvalorizaram significativamente face ao iéne e às moedas europeias e, só nalguns casos, muito moderadamente se apreciaram face ao dólar americano, Por isso, as suas exportações, ao longo de 1987, cresceram significativamente para os EUA, seu principal cliente, mas de uma forma ainda mais acentuada para o Japão e Europa Ocidental.

Além do forte crescimento das suas exportações, outros factores como a redução do custo das matérias-primas industriais e petrolíferas e o baixo nível das taxas de juro e inflação, têm contribuído para o elevado crescimento económico registado ao longo de 1987.

A evolução fortemente positiva das exportações, conjuntamente com os baixos preços do petróleo e matérias-primas, favoreceram o reforço de significativos excedentes comerciais já existentes, incluindo nomeadamente o relativo aos EUA.

I. 4 — Perspectivas de evolução

As perspectivas de evolução da economia internacional em 1988 caracterizam-se ainda, neste momento, por uma relativa incerteza, sobretudo resultante do facto de não haver ainda uma avaliação muito segura sobre qual vai ser o comportamento futuro da economia americana, no seguimento das esperadas ondas de choque provocadas pelos acontecimentos recentes nas bolsas de valores.

O que até recentemente era considerado o ciclo mais longo de crescimento económico, em período de paz, na história dos EUA, pode ter terminado. Muitos analistas, antes da quebra acentuada nas bolsas de valores previam uma continuação da expansão económica em 1988. Contudo, presentemente, todo esse enquadramento mudou, e a maioria dos analistas avança com a hipótese da economia americana poder vir a entrar num novo ciclo económico recessivo, no seguimento dos drásticos acontecimentos de Outubro, nas bolsas de valores. Admitem que a confiança e riqueza financeira dos consumidores ficou fortemente afectada, pela perda de valor das acções, o que se espera venha a afectar negativamente a despesa dos consumidores.

Um menor nível de despesa em consumo, se for suficientemente forte, poderá reflectir-se em cortes nas decisões de investimento e vir a desencadear efeitos recessivos ao nível de toda a economia.

Para além deste aspecto, os desequilíbrios orçamental e da balança comercial dos EUA não páram de se avolumar, pelo que permanece ainda uma forte incerteza quanto à evolução do dólar e das taxas de juro internacionais.

Embora se afigure ainda incerta a evolução no próximo ano, a maioria dos analistas mantém-se ainda confiante na possibilidade de apenas se vir a registar um abrandamento nos ritmos de crescimento, e não uma profunda recessão.

A verificar-se, porém, uma situação de nulo crescimento na economia americana, tal não deixará certamente de ter reflexos negativos na evolução económica da Europa Ocidental e do Japão, o que juntamente aos próprios efeitos recessivos internos, arrastaria certamente uma situação de acentuada crise económica.

A economia americana foi no passado capaz de arrastar com o resto da economia mundial para um período de crescimento, através da expansão inicial da sua própria economia, a partir de 1982. Na actual situação, os EUA já não estão em posição de o fazerem, tendo vindo a apelar para o Japão e RFA, no sentido de assumirem o papel de maior relevo nesse processo, tal como o seu sucesso e posição mundial exigem, contrabalançando o provável abrandamento no crescimento da economia americana.

Na hipótese de se vir a verificar o cenário mais pessimista anteriormente referido, a envolvente externa para as economias dos países e territórios do Sueste Asiático, em que Macau se inclui, as quais estão fortemente orientados para a exportação, conduziria certamente a um crescimento limitado, em virtude da redução das oportunidades de exportação e de uma forte pressão na concorrência internacional. Deste modo, a crise acentuada nas bolsas de valores pode vir a revelar-se um acontecimento extremamente desfavorável para aqueles países e territórios que se encontram altamente dependentes das exportações, e em particular do mercado dos EUA. Refira-se, contudo, que ainda poucos analistas prevêem em 1988, a recessão nos EUA, apesar da grande maioria ter revisto, no sentido da baixa, as estimativas anteriores do crescimento económico.

II. — Caracterização global da conjuntura económica de Macau e perspectivas de evolução

A evolução positiva da conjuntura internacional, momeadamente nos aspectos que mais directamente afectam a actividade económica de Macau, reflectiu-se favoravelmente no comportamento da economia durante o 1.º semestre de 1987.

O produto interno bruto que, de acordo com estimativas preliminares, havia estagnado em 1985 e registado uma taxa de crescimento da ordem dos 6% em 1986, deverá ter observado um ritmo de crescimento superior, durante os primeiros seis meses de 1987, possivelmente da ordem dos 15%. Aliás, já na parte final de 1986 eram evidentes os sinais de aceleração do ritmo da actividade económica.

A aceleração no crescimento do produto foi induzida por um aumento acentuado da procura externa e traduziu-se num aumento do emprego para níveis possivelmente próximos da situação de pleno emprego.

Com efeito, a actividade exportadora, que constitui a trave-mestra da economia macaense, foi a que mais rapidamente sentiu os efeitos da melhoria da envolvente externa. As exportações de mercadorias totalizaram no 1.º semestre 5 253 milhões de patacas, ou seja um acentuado aumento de 36,6% em valor, quando comparado com o período homólogo. Em

volume, o acréscimo cifrou-se em 21,4%.

Por um lado, as economias dos principais países industrializados, que são os nossos principais clientes, continuaram a evidenciar um ritmo de crescimento satisfatório, na maior parte dos casos induzido pela recuperação do consumo privado.

Por outro, a descida continuada da pataca em relação às moedas dos principais países compradores, com exclusão do dólar americano, que se vem prolongando desde meados de 1985, permitiu melhorar a competitividade-preço do sector exportador, inclusivamente em relação a economias asiáticas, como é o caso de Taiwan e da Coreia do Sul.

A reanimação das exportações estendeu-se a todos os principais sectores de actividade, embora tenha sido o sector têxtil e do vestuário a apresentar as taxas de crescimento mais elevadas. Este maior dinamismo das exportações têxteis, que se tem vindo a verificar desde 1986, inverteu a tendência dominante dos últimos anos que apontava para um reforço do peso dos restantes produtos na estrutura das exportações de Macau.

Os dados disponíveis sugerem que o crescimento das exportações irá prolongar-se ainda nos próximos meses. Primeiro, no caso do sector têxtil, a receita com a cobrança de emolumentos de produtos sujeitos a quota para o 3.º trimestre situou-se 41% acima do valor registado no 3.º trimestre do ano anterior. Segundo, as importações de matérias-primas e produtos semi-acabados registaram um aumento em valor de 35%, e em volume de 31%, quando em comparação com o 3.º trimestre de 1986. (O passado tem mostrado existir uma forte correlação entre as aquisições de matérias-primas num trimestre e o andamento das exportações no trimestre seguinte). Terceiro, os exportadores apresentam expectativas optimistas a curto prazo, uma vez que 21% das empresas que responderam ao Inquérito Trimestral de Conjuntura ao Sector Exportador, antecipavam um forte crescimento das exportações nos próximos seis meses, enquanto que apenas 5% previa uma diminuição.

De qualquer modo, é de prever uma desaceleração na taxa de crescimento das exportações nos últimos meses, nomeadamente no sector têxtil e do vestuário sujeito a restrições, em virtude do nível elevado de utilização das quotas até ao momento. Para o conjunto do ano, o crescimento das exportações poderá vir a situar-se em 15%, em termos de volume.

O sector do turismo, que é o segundo mais importante em termos de contributo para o PIB, terá registado um crescimento apreciável no decurso do 1.º semestre de 1987, dado o comportamento do subsector do jogo, que assume uma elevada expressão no conjunto.

Com efeito, as receitas brutas do jogo, que, em 1985, diminuíram 3,5% em valor, e em 1986 cresceram em termos nominais apenas 4%, aumentaram fortemente no 1.º semestre de 1987, situando-se 29,5% acima do valor verificado no 1.º semestre de 1986. Embora seja possível uma certa desaceleração na taxa de crescimento das receitas brutas de jogo durante o 2.º semestre, o sector deverá contribuir significativamente em 1987 para o crescimento do PIB.

Nas restantes áreas deste sector registou-se igualmente uma evolução positiva, tendo o número de turistas entrados aumentado 16,3% no 1.º semestre de 1987. (Em 1986, tinha-se registado apenas um acréscimo moderado de 1,3%). O incremento quer no caso dos residentes de Hong Kong (+16,3%) quer no caso dos turistas provenientes de outras origens (+16,0%), foi praticamente da mesma magnitude.

Esta melhoria significativa no número de turistas chegados ao Território, teve inevitavelmente um impacto positivo na utilização das infra-estruturas hoteleiras de Macau, tendo a taxa de ocupação dos hotéis (total) aumentado quase 19% em relação ao valor registado no 1.º semestre de 1986. Admite-se assim para o sector do turismo, no seu todo, um crescimento da ordem dos 13% a 15% no ano de 1987.

A avaliar pelos indicadores de que se dispõe, o sector da construção — cujo peso no PIB se estima ser inferior a 10% — manteve na primeira metade de 1987 uma boa cadência de crescimento. As importações de materiais de construção aumentaram 9,5% em relação ao período homólogo de 1986, mas o consumo aparente de cimento, graças sobretudo aos valores registados no 2.º trimestre, registou um crescimento acentuado de 58,6% no mesmo período.

As perspectivas para este sector no segundo semestre são favoráveis, como se pode deduzir do número de licenças emitidas para início de construção — que representa uma subida de 133% em relação ao 1.º semestre de 1986. Estas expectativas optimistas dos construtores, reflectem a melhoria assinalável que se verificou do lado da procura, na situação do mercado imobiliário desde 1986. Com efeito, as maiores facilidades de crédito, e a descida continuada das taxas de juro, conduziram a uma subida significativa no número de habitações adquiridas pelos particulares, o que terá atenuado o desequilíbrio entre a procura e a oferta. Um outro factor que poderá jogar positivamente durante a 2.ª metade do ano é o nível de execução do plano de investimentos da Administração. Assim, para o conjunto do ano, é de admitir que o sector da construção venha a apresentar um crescimento em volume que se situará entre os 9% e os 11%.

No sector financeiro, o crédito concedido a empresas e particulares aumentou 10% no 1.º semestre do corrente ano, face ao período homólogo, enquanto que a taxa homóloga passou de 8,5% em Dezembro de 1986, para cerca de 12% em Junho de 1987.

A aceleração na actividade exportadora, e o maior dinamismo evidenciado pelo sector da habitação, permitiram compensar a menor procura de crédito por parte de outros sectores, nomeadamente no caso da construção civil e obras públicas. Dados preliminares disponíveis sugerem que o valor acrescentado do sector financeiro terá crescido cerca de 12% em volume no 1.º semestre de 1987, e uma vez que se espera que o nível da actividade económica no 2.º semestre registe apenas uma ligeira desaceleração, o sector poderá registar uma taxa de crescimento da ordem dos 10%.

A situação no sector do comércio interno tendeu a acompanhar a recuperação da actividade económica durante o 1.º semestre e a consequente melhoria no consumo privado.

A produção (líquida) de energia eléctrica no Território ascendeu a quase 248 Kwh no 1.º semestre, ou seja um incremento em volume de 14,6% sobre o mesmo período do ano anterior. O aumento da produção foi superior à variação do consumo no mesmo período, que se cifrou em 13,7%., uma vez que diminuíram as importações de electricidade provenientes da R. P. da China. Para o conjunto do ano, prevê-se que o sector possa vir a crescer cerca de 13%.

Assim, e tomando em conta a evolução admitida para cada

um dos sectores, o PIB de Macau deverá crescer entre 11% e 13% em 1987, o que significa uma marcada aceleração, face ao crescimento evidenciado durante 1986, que, como se referiu, se cifrou em cerca de 6%.

A aceleração no nível da actividade económica teve necessariamente um efeito favorável no nível do emprego. Embora continue a não ser possível uma apreciação exaustiva da situação no mercado de trabalho, dado o carácter fragmentário das informações, os elementos de que se dispõem, sugerem que, pelo menos ao nível do sector industrial, os empresários estarão a encontrar mais dificuldade em recrutar mão-de-obra adicional. Assim e de acordo com os dados do ICSIE, referentes a Julho de 1987, cerca de 95% das empresas inquiridas tiveram que recorrer, no período, a horas extraordinárias, das quais cerca de 40% não foram movidas por razões predominantemente sazonais. Por outro lado, mais de 2/3 das empresas inquiridas continuaram a referir como sendo insuficiente o número de trabalhadores ao seu dispor, situação que, basicamente, não se alterou em relação ao mesmo período do ano anterior.

No que diz respeito à taxa de inflação, o índice de preços no consumidor (IPC) que em 1986 registou uma variação que não chegou aos 2%, aumentou cerca de 4,1% durante o 1.º semestre, prolongando a tendência de aceleração que já se vinha detectando desde finais do ano anterior.

Os preços dos bens e serviços transaccionáveis, depois de terem registado um aumento de 2,8% no 1.º trimestre, viram a sua taxa de variação acelerar para 4,5%, durante o 2.º trimestre. Tal evolução contrasta com o andamento evidenciado durante 1986, em que o nível de preços não sofreu praticamente alteração.

Os preços destes bens tendem a reflectir, por um lado, a evolução dos preços no mercado internacional ou as taxas de inflação dos nossos principais parceiros comerciais, e por outro, a evolução cambial da pataca face às moedas dos países que são os nossos maiores fornecedores.

No que diz respeito aos preços dos bens e serviços não transaccionáveis, também se observou uma ligeira aceleração durante o 1.º semestre (+5,9%), face ao aumento verificado em 1986 e que foi da ordem dos 4,5%. Esta evolução da inflação gerada na economia traduz a pressão da procura agregada sobre o nível limitado de recursos internos, e parece sugerir algum sobreaquecimento no nível da actividade económica. Por último, os preços dos bens e serviços sobre controlo administrativo diminuíram cerca de 5,7% no decurso do 1.º semestre.

Por grupos de produtos, os maiores aumentos de preços verificaram-se nas «bebidas alcoólicas e tabaco», «transportes e veículos» e «serviços» de, respectivamente, 18,3%, 12,6% e 8,9%. Os preços para os «combustíveis e electricidade», no 1.º semestre, situavam-se em média 13,6% abaixo do nível do ano passado, enquanto, que no caso dos produtos alimentares, o aumento de preços cifrou-se em 4,1%.

A manter-se a tendência do 1.º semestre, isso poderá significar uma taxa de inflação para o conjunto do ano da ordem dos 5%.

III. — Comércio externo

III. 1 — Evolução global

No decurso do primeiro semestre de 1987, as exportações de mercadorias totalizaram o valor de 5 253 milhões de patacas, o que representa um crescimento nominal de 36,7 por cento comparativamente ao período homólogo de 1986. Como se estima que os preços de exportação, em média, terão aumentado cerca de 12,5%, resulta que o aumento em volume se cifrou em cerca de 21,4%.

Este rápido crescimento, que ocorreu tanto no 1.º como no 2.º trimestres, traduz uma aceleração de ritmo face ao andamento verificado durante 1986, período durante o qual as exportações tinham já registado uma expansão em volume de 13,3%. O resultado é tanto mais significativo se se tiver em conta que, nos últimos 5 anos, apenas no 4.º trimestre de 1983, haviam as exportações alcançado uma taxa de crescimento homólogo superior (+23,4%, respectivamente).

Uma melhoria na procura de importação de produtos originários de Macau, a par do reforço da posição competitiva do Território no exterior, por via da desvalorização da pataca, terão sido os principais factores explicativos para o comportamento observado, como se assinalou anteriormente. Assim, por exemplo, entre o 1.º trimestre de 1985, período no qual a pataca registou a cotação mais alta em relação às divisas das economias que são os nossos principais clientes, e o 2.º trimestre de 1987, a pataca depreciou-se 44% em relação ao marco alemão, 43% face ao iéne, 38% em relação ao franco francês e 30% face à libra esterlina.

O sector que melhor respondeu à melhoria nas condições externas, durante a primeira metade do corrente ano, foi o têxtil e vestuário, repetindo aliás o padrão evolutivo já evidenciado em 1986. No 1.º semestre, as vendas ao exterior destes produtos atingiram o valor de 3 858 milhões de patacas, registando um incremento, em termos nominais, de 42,5%, e em volume de 26,0% sobre os níveis do período correspondente de 1986. De notar que, em 1986, estas exportações tinham crescido em volume, respectivamente, 13,8% no 1.º semestre e 12,8% no decorrer do 2.º semestre.

As exportações de têxteis e vestuário contingentadas, após terem quebrado 9% no 4.º trimestre de 1986, dado que o nível de quotas ainda disponível nesse período era já reduzido, voltaram a evidenciar um bom ritmo de crescimento durante o 1.º semestre do corrente ano, com uma expansão em volume que se cifrou em 24,8%. No entanto, os dados de que se dispõem, sobre os níveis de utilização de quotas até ao momento, indicam ter havido um aumento percentual face ao período homólogo do ano anterior. Assim sendo, é de esperar que o abrandamento nos volumes de exportação, por esgotamento dos contingentes disponíveis, ocorra mais cedo do que se verificou no ano transacto.

Relativamente às exportações têxteis não restringidas, estas averbaram, no 1.º semestre, um aumento em volume e em termos homólogos de 29%, após um aumento de 23% durante o 4.º trimestre de 1986.

As exportações dos restantes sectores tiveram um andamento igualmente favorável, tendo aumentado em valor 22,7% e em volume 11,6%.

Desde o início de 1986 que se vem observando uma ten-

dência para a subida continuada nos preços médios de exportação em comparação com os respectivos períodos homólogos, tanto no sector têxtil como nos restantes sectores. Assim e no caso do sector têxtil o índice de preço médio unitário de exportação subiu de 4% no 1.º semestre de 1986, cerca de 10% no 2.º semestre e durante os primeiros seis meses do corrente ano registou um novo aumento de 13%. Quanto ao sector não têxtil, o comportamento dos preços foi semelhante, divergindo apenas na intensidade da variação. Os preços mantiveram-se estáveis no 1.º semestre de 1986, quando em comparação com o período homólogo, para subirem depois 6% e 10%, respectivamente, no 2.º semestre de 1986 e 1.º semestre de 1987. Isto significa que os exportadores conseguiram em grande parte repercutir nos preços de exportação, a depreciação que a pataca sofreu em relação às principais divisas europeias. Este processo de reajustamento foi facilitado pelo facto de a procura externa se ter mantido bastante dinâmica neste período.

O ritmo de crescimento das importações tende a acompanhar o das exportações, em resultado da forte dependência da economia de Macau, quanto ao abastecimento de matérias-primas e bens de capital essenciais ao funcionamento do seu sistema produtivo, e ainda de bens de consumo.

Para o 1.º semestre de 1987, o valor das importações ascendeu a 4 414 milhões de patacas, correspondendo a um aumento em termos nominais de 26,9%, face ao período homólogo anterior. Este incremento, em valor, resultou de uma variação positiva nos preços médios de 5,5% e um aumento em volume de 20,2%.

As importações de bens de consumo alimentar depois de terem registado uma quebra de cerca de 22% em volume no 1.º trimestre, voltaram a diminuir no 2.º trimestre, desta vez em cerca de 12%. Para o conjunto do 1.º semestre a descida cifrou-se em 47%.

O comportamento desta rubrica de importação tem apresentado desde 1985 uma evolução bastante volátil, nomeadamente durante a primeira metade do ano. Tal facto explica em certa medida o resultado para o 1.º semestre, uma vez que se está a comparar com um período (1.º semestre de 1986) em que as importações de bens alimentares alcançaram um valor anormalmente elevado.

As importações de bens de consumo não alimentares, pelo contrário, registaram uma expansão acentuada de 25% em termos reais, durante a primeira metade do ano. O aumento na importação — que se centrou durante o 1.º trimestre — prolonga a tendência de forte crescimento que se vinha observando desde o 2.º semestre de 1986, e reflecte o dinamismo do consumo privado e, possivelmente também, uma recuperação nos montantes das despesas de não residentes.

As importações de matérias-primas e produtos semi-acabados para o sector industrial que ascenderam a cerca de 55% do valor total de importação (cerca de 52% no mesmo período do ano anterior) registaram um aumento de 31% em volume no 1.º semestre. O forte comportamento desta componente da importação sugere a manutenção de uma elevada taxa de crescimento das exportações, pelo menos nos próximos meses.

Pelo contrário, as importações de materiais de construção, depois de terem registado um crescimento significativo no 1.º trimestre (+25% em termos reais) quebraram no 2.º trimestre em 3,2%. Para o conjunto do semestre o aumento em volume cifrou-se em 9,5%.

As importações de bens de capital, espelhando a aceleração no ritmo de crescimento das exportações, a descida sustentada ao longo do ano das taxas de juro e, possivelmente também, factores extra-económicos, nomeadamente a recente clarificação sobre o futuro político do Território, cresceram em volume 39% no 1.º trimestre e 12% durante o 2.º trimestre. De salientar que já em 1986 se tinha observado um aumento expressivo de 22% no investimento em bens de capital importados.

A balança comercial registou no 1.º semestre um saldo positivo de 1 409 milhões de patacas, o que corresponde a mais de 15% do valor total do comércio externo. Esta situação representa uma melhoria em relação ao 1.º semestre do ano passado, quando se observou um excedente de 945 milhões de patacas.

Para tal contribuiu o facto de a taxa de crescimento das exportações, em volume, ter sido superior à das importações durante o período, e ter-se observado uma melhoria nos termos de troca com o exterior.

III. 2 — Evolução sectorial

Em termos de repartição sectorial, o aspecto mais saliente na evolução dos útimos anos tinha sido a perda gradual de importância do sector têxtil e do vestuário, em detrimento de novos sectores emergentes, o mais notável dos quais é o sector dos brinquedos.

Este processo de diversificação industrial, que tem beneficiado do apoio activo da Administração do Território, justifica-se, por um lado pela necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade da indústria de Macau, e por outro devido ao facto de restrições quantitativas, negociadas no âmbito de acordos bilaterais, imporem limitações acentuadas ao crescimento anual das exportações de têxteis e vestuário. O sucesso deste padrão de desenvolvimento industrial pode ser ilustrado pelo facto de o peso do sector têxtil no total da exportação de Macau ter descido de 86% em 1980, para 68% em 1985, ou seja uma perda de 18 pontos percentuais num período de cinco anos.

Contudo, durante 1986 e o 1.º semestre de 1987, o dinamismo revelado pelo sector têxtil veio alterar um pouco esta situação, e no final de Junho do corrente ano este sector representava 73,5% do total exportado, cabendo os restantes 26,5% às exportações dos outros produtos.

Vários factores terão contribuído para esta evolução, sendo de realçar o comportamento do dólar americano, que atingiu a cotação mais elevada face às outras principais moedas concorrentes durante o 1.º trimestre de 1985, antes de iniciar a acentuada descida que se prolongou até ao presente. A perda de competitividade da indústria de Macau até ao 1.º semestre de 1985, afectou mais fortemente o sector têxtil que os restantes sectores, ocorrendo o inverso quando se iniciou o movimento de descida do dólar.

Como se afirmou, as exportações de artigos têxteis aumentaram 42,5% em termos nominais no 1.º semestre de 1987, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

As exportações de vestuário, que representam, cerca de 85% das vendas ao exterior de artigos têxteis, aumentaram para todos os mercados, com exclusão da Austrália. No caso dos

três principais mercados, respectivamente, EUA, RFA e França, os aumentos foram de 51%, 28% e 47%, respectivamente. Ao nível dos pequenos países, de notar a recuperação das vendas para a Suécia (+92%) e para a Finlândia (+148%), e o forte aumento das exportações para o Japão (171%).

As exportações de brinquedos, que remontaram a 502 milhões de patacas, subiram no mesmo período 16,2%, o que representa um afrouxamento em relação ao crescimento registado em 1986 (+23%), e em relação à média dos últimos anos. O sector tem enfrentado algumas dificuldades de penetração nos mercados europeus, (as vendas para a RFA aumentaram apenas 8,7%, enquanto que, no caso do mercado francês, caíram em mais de 60%), o que pode vir a restringir as possibilidades de crescimento futuras do sector, dada a dimensão já atingida pelo principal mercado de exportação, os Estados Unidos.

As exportações de produtos da electrónica atingiram o valor de 147 milhões de patacas, tendo diminuído 8% em termos nominais em relação ao ano anterior. Este fraco comportamento resultou da quebra verificada nas exportações para o principal mercado, o mercado francês, que acusou uma descida de quase 45% em relação ao 1.º semestre de 1986, quebra que não logrou ser compensada pela melhoria nas vendas para Hong Kong (+18%), e para os EUA (+53%). De realçar ainda a viragem operada nas exportações para a R. P. da China, que subiram em valor 324% no 1.º semestre, depois de terem diminuído 42% durante o ano de 1986.

As vendas ao exterior de flores artificiais totalizaram no 1.º semestre 125 milhões de patacas, correspondendo a um aumento em valor de 18,3%. A evolução deste sector continua a ser determinada pelos resultados das vendas para o mercado americano, que absorve em geral cerca de 95% da produção do Território. No período em análise, as compras americanas cresceram 15,2%, surgindo a Itália agora como segundo principal mercado. De notar, que as exportações para o Reino Unido que chegaram a ultrapassar os 7 milhões de patacas em 1984, têm vindo a reduzir-se desde então, tendo voltado a diminuir durante o 1.º semestre de 1987.

O sector das peles tratadas e obras de couro, que é um dos que evidenciou maior dinamismo nos anos anteriores, recuperou durante o 1.º semestre, tendo aumentado o valor das exportações em 23,2%. No último ano tinha-se registado uma quebra de 1,7%. Esta melhoria na situação do sector foi conseguida apesar de as vendas para os Estados Unidos terem diminuído quase 25%, depois de uma quebra de 5% verificada no ano de 1986. As vendas para a R. P. da China observaram um acréscimo significativo de 126%, passando este mercado a ocupar o 2.º lugar, enquanto que as exportações para o Reino Unido, apesar de terem aumentado 21%, encontram-se ainda abaixo dos valores registados no 1.º semestre de 1984.

Nos restantes sectores, de salientar na primeira metade de 1987 o aumento espectacular das exportações de cerâmica, (+81%), de mobiliário (+24,5) e de artigos de óptica (+59), respectivamente face ao período homólogo do ano anterior.

Um factor que parece estar a contribuir para um certo abrandamento no processo de diversificação industrial desde 1985, é o relativo esgotamento das potencialidades oferecidas pelo sistema de Preferências Generalizadas (SPG), uma vez que para a maior parte dos sectores as vantagens concedidas não são muito significativas. Basta referir que o nível médio actual dos direitos aplicados nos EUA e na CEE, rondam os 5%.

Durante o 1.º semestre, as exportações com SPG somaram 886 milhões de patacas, correspondendo a 16,9% do total da exportação no período. Comparativamente ao 1.º semestre do ano anterior, verificou-se um aumento de 19,4%, o que é inferior à taxa de crescimento médio para o total das exportações. Tal ficou a dever-se ao facto de os sectores que são os principais utilizadores do sistema de preferências terem crescido moderadamente nos primeiros seis meses do ano. Os brinquedos (91%) e as flores artificiais (93%) continuam a ser os produtos que são exportados, na sua quase totalidade, ao abrigo do SPG, enquanto que, no caso da cerâmica (59%) e dos artigos de óptica (78%), a situação tem melhorado.

III. 3 — Evolução das exportações por mercados

O aspecto mais importante na evolução da repartição geográfica das exportações, durante 1986, foi o facto de a CEE ter recuperado a sua posição de principal mercado de destino dos nossos produtos, tendo as vendas para esta área crescido a uma taxa quase duas vezes superior à observada para o total da exportação. Em resultado disso, a quota de mercado da CEE passou de 31,8% em 1985 para 36,5% em 1986, em detrimento da Zona da Ásia e do Pacífico, que desceu de 29,2% para 23,6% no mesmo período.

Este facto assume alguma importância, uma vez que, desde o princípio da década de 80, a CEE vinha, ano após ano, a perder peso na estrutura da exportação de Macau, em detrimento do mercado norte-americano. Durante o 1.º semestre de 1987, no entanto, registou-se praticamente o mesmo valor de exportação quer para os Estados Unidos quer para a CEE, absorvendo cada um destes mercados pouco mais de 1/3 das exportações do Território.

As vendas para os EUA totalizaram 1 832 milhões de patacas, tendo crescido, em termos nominais, 43,1% em relação ao período homólogo de 1986. O vestuário de malha continua a ser o principal produto de exportação de Macau, representando quase 42% do total das nossas vendas para os EUA. No 1.º semestre, as vendas de vestuário de malha registaram um crescimento espectacular de 65% em comparação com o período homólogo. As exportações de vestuário de tecido registaram igualmente um comportamento favorável, tendo aumentado no mesmo período 33%.

Nos restantes sectores com algum peso no comércio de Macau com os Estados Unidos, é de registar que as exportações de brinquedos e flores artificiais aumentaram 20% e 15%, respectivamente, enquanto que as vendas de cerâmica mais do que duplicaram no mesmo período (+118).

No respeitante à CEE, as compras feitas no Território aumentaram 31% em valor, durante os primeiros seis meses de 1987 quando em comparação com o período homólogo, atingindo o valor de 1892 milhões de patacas. Este aumento segue-se a um crescimento nominal de 38% durante o ano de 1986. Como já foi referido, as exportações de Macau para esta área beneficiaram fortemente da descida prolongada do valor da pataca em relação às principais divisas europeias, o que permitiu aos exportadores poderem baixar os preços de exportação, quando denominados na moeda do país comprador,

mas aumentando-os em patacas.

As exportações de vestuário, tanto de malha como de tecido — que também no caso da CEE são os dois produtos de exportação mais importantes — foram os que apresentaram um comportamento mais satisfatório durante o 1.º semestre de 1987, tendo aumentado em valor, respectivamente, 35% e 42%. No seu conjunto, as exportações de vestuário representaram 82% do total da exportação de Macau para esta área.

As vendas de brinquedos estagnaram (um decréscimo em valor de 0,7% comparativamente ao 1.º semestre de 1987), enquanto as exportações de rádios diminuíram acentuadamente (—41,8%), espelhando neste caso uma certa saturação no principal mercado de vendas, o mercado francês.

Nos restantes sectores observaram-se desenvolvimentos interessantes, como foi o caso do sector das obras de couro, cujas exportações registaram um acréscimo em valor de 33% em relação ao período homólogo do ano anterior, do sector dos binóculos e máquinas fotográficas (+68%), de calçado (+86%) e da cerâmica (+68%), embora o peso destes sectores no total da exportação, para esta área, ainda seja muito pouco significativo.

Por países, as exportações cresceram para todos os mercados que integram a CEE, embora a ritmos diferentes. No caso dos três principais mercados, respectivamente a França e RFA e o Reino Unido, a taxa de crescimento das exportações no 1.º semestre abrandou ligeiramente em relação ao aumento verificado durante todo o ano de 1986. Pelo contrário, observou-se uma expansão mais acentuada nas exportações com destino a todos os restantes mercados, sendo de realçar, neste grupo, a recuperação das vendas para Portugal, que cresceram 119% durante o 1.º semestre de 1987 depois de terem diminuído cerca de 24% em 1986, e o aumento das vendas para a Itália (+96%) após um acréscimo de 62% no ano anterior. De notar, que quer a Itália, quer Portugal já tiveram um peso muito maior no comércio de Macau, mas viram as suas posições diminuírem continuamente desde o princípio da presente década.

As exportações para a Zona da Ásia e do Pacífico registaram uma subida de quase 87% durante o 1.º semestre do corrente ano, o que contrasta com a quebra registada em 1986, da ordem dos 3%. A inversão operada resultou do bom comportamento das vendas para os dois principais mercados nesta área, respectivamente Hong Kong e R. P. da China. No primeiro caso, as vendas aumentaram 40%, e no segundo subiram 39% quando em comparação com o período homólogo do ano anterior. A recuperação das exportações para a R.P. da China indicia que terão abrandado as restrições que as autoridades chinesas vinham impondo à importação, desde 1985, para fazerem face ao desequilíbrio na balança comercial. No que diz respeito ao Japão, o aumento das exportações no 1.º semestre em 97% faz supor uma maior penetração dos produtos de Macau, e vem na sequência da desvalorização da pataca em relação ao iéne japonês.

III. 4 — Origem das importações

Quando se analisa a origem das importações por países, um aspecto que ressalta é a forte posição de Hong Kong como presumível mercado de origem dos produtos. Contudo, tal decorre do papel de intermediação do Território vizinho relativamente à importação de Macau, constituindo uma parte significativa destes produtos, na realidade, re-exportações de mercadorias com outras origens, as quais tendem a ser tratadas nas nossas estatísticas do comércio externo como originárias daquele Território.

No 1.º semestre, as importacões provenientes de Hong Kong atingiram o valor de 1857 milhões de patacas (valor não corrigido), um aumento de apenas 15,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Dado que o aumento foi inferior ao registado para o global das importações, o peso de Hong Kong na importação baixou de 46% em 1986 para 42% nos primeiros seis meses de 1987. Contudo, se entrarmos em linha de conta com o aspecto acima focado, a importância de Hong Kong no comércio de importação de Macau é muito menor, na ordem dos 10,9%.

O principal mercado fornecedor do Território tem sido a R. P. da China, que por si só abastece Macau em quase 30% das suas necessidades de importação. Nos anos mais recentes, tem-se assistido, no entanto, a uma ligeira diminuição de importância, daquele mercado fornecedor, tendo a mesma passado de um pico de 35,3% em 1984 para cerca de 30,1% no 1.º semestre de 1987. Nos primeiros seis meses de 1987, as compras do Território à R. P. da China totalizaram 940 milhões de patacas (valor não corrigido), representando um acréscimo percentual em valor de 38,4%, face ao mesmo período do ano anterior.

As importações provenientes do Japão cresceram a um ritmo bastante acentuado durante o 1.º semestre de 1987, tendo o aumento nominal se cifrado em 42,4%. Esta evolução compara-se favoravelmente com o crescimento mais moderado registado no ano anterior (+15,5). Embora não se disponha de índices de preços por mercados de importação, é de admitir que uma parte significativa desta variação seja imputável a uma subida de preços, tendo em conta a acentuada revalorização do iéne desde meados de 1985.

Os EUA têm sido o quarto principal fornecedor de mercadorias, posição que se tem mantido ao longo dos últimos anos. Durante os primeiros seis meses do corrente ano, registou-se uma retracção no valor das aquisições de Macau, tendo baixado em termos nominais 10,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Já em 1986, as exportações americanas para Macau tinham registado um comportamento decepcionante, não tendo então crescido em relação a 1985. Os produtos com maior peso nas compras de Macau aos EUA têm sido produtos petrolíferos refinados, bens alimentares e tabaco e bens de equipamento.

A CEE no seu conjunto é o quinto principal fornecedor, sendo a sua quota-parte correspondente a cerca de 8% das compras do Território ao exterior. Durante o 1.º semestre, as importações provenientes da CEE registaram um aumento espectacular de 79%, face ao mesmo período de 1986, em parte graças à subida nas importações de produtos portugueses, que, desde o 3.º trimestre de 1986, têm vindo a registar valores acima dos níveis habituais.

Quanto aos restantes mercados de importação com alguma importância, aumentaram as importações provenientes de Taiwan (+36%) e da Coreia do Sul (+92%) que fornecem a Macau sobretudo matérias têxteis, enquanto que as compras feitas a Singapura estagnaram.

IV. — Outros sectores económicos

IV. 1 — Construção civil

Tendo em conta as características do seu ciclo produtivo e os factores que determinam a evolução dos bens que produz, o sector da construção civil tem sido aquele que tem apresentado maior sensibilidade às flutuações da conjuntura económica.

Após uma expressiva retoma registada em 1985, o nível de actividade económica no sector evidenciou um ligeiro abrandamento em 1986, devido fundamentalmente a uma redução significativa do investimento público neste sector. Os dados disponíveis para o 1.º semestre de 1987 mostram sinais de manutenção do nível de actividade no sector privado, e de retoma no sector público.

As importações de materiais de construção — indicador importante na caracterização da conjuntura sectorial do ponto de vista do nível de actividade — cresceram em termos reais 9,5% nos primeiros seis meses do ano, comparativamente ao período homólogo anterior. Por outro lado, o consumo aparente de cimento sofreu, também, em igual período, um acréscimo significativo em termos reais (+98,4%), embora este aumento possa destinar-se, em parte, à reposição de *stocks* consumidos, devido ao elevado nível de actividade no ano anterior.

Os indicadores de crescimento do sector tornaram-se mais evidentes na 2.ª metade de 1986, através de um expressivo aumento do número de licenças de construção emitidas pela DSOPT nesse período (+43%), em resultado do dinamismo evidenciado pela procura de espaço para as diferentes utilizações, em parte consequência da boa «performance» económica registada em 1986, combinada com alterações favoráveis na política de crédito à aquisição de habitação.

No 1.º semestre do ano em curso, a oferta adicional de espaço disponível para o conjunto de todas as finalidades sofreu um importante acréscimo, quer quando comparada com igual período do ano transacto, quer quando comparada com o 2.º semestre de 1986. Para este aumento contribuiu de forma expressiva o espaço para as finalidades «comércio» e «habitação».

A conclusão de unidades fabris, que tinha atingido níveis elevados na 2.ª metade de 1986, evidenciou uma retracção no 1.º semestre deste ano (—41,2%).

A área bruta de todos os edifícios concluídos neste período foi superior à concluída nos primeiros seis meses de 1986, em 19,7%, tendo a finalidade «comércio» sido a única responsável por este aumento, já que relativamente às outras finalidades a tendência foi regressiva.

A procura de espaço, sugerida pelo volume de 1.as transacções para as finalidades «habitação» e «comércio» manteve-se em níveis elevados, a exemplo do que vinha sucedendo desde 1986. Utilizando idêntico indicador, constata-se que se terá registado uma evolução fortemente positiva na procura de espaço para a finalidade «indústria» (+144%), em consonância com a conjuntura favorável que atravessa o sector industrial exportador do Território.

Esta evolução da procura não parece, no entanto, ter sido totalmente suficiente para absorver o número de fracções autónomas concluídas. Com efeito, no primeiro semestre do ano corrente, a relação entre o número de fracções autónomas transaccionadas pela primeira vez e as concluídas no mesmo período situa-se na ordem dos 32%, ao passo que, nos períodos homólogos dos 2 últimos anos, ultrapassou os 50%. A avaliar pelo número de licenças de construção concedidas pela DSOPT no primeiro semestre de 1987, não é de prever que venha a verificar-se uma contracção na actividade do sector. Todavia, dados que adiante se referem, permitem esperar um não agravamento do desnível entre a oferta e a procura de espaço nos meses imediatos.

Uma evolução favorável do crédito concedido a particulares para aquisição de habitação própria, a permanência a um nível relativamente baixo das taxas de juro para aquisição de moradias, os preços moderados de venda de imobiliário, e um rendimento disponível acrescido, levam a supor que será possível manter o interesse e a possibilidade das famílias na aquisição de espaço habitacional.

Será também de referir a actuação dos poderes públicos, nomeadamente ao nível da introdução de incentivos à compra de habitação própria, e os reflexos da assinatura dos contratos de desenvolvimento para habitação com empresas construtoras, os quais não deixarão igualmente de repercutir-se positivamente sobre o mercado imobiliário e sobre a actividade do sector.

Por outro lado, para 1987 estão orçamentados 560 milhões de patacas na rubrica «Investimento do Plano», reflectindo um aumento significativo das despesas de investimento (em 1986, o montante orçamentado para a mesma rubrica era de apenas 365 milhões). Em finais de Agosto do corrente ano, a taxa de execução financeira do PIDDA situava-se em 36,6% (contra 28,6% no período homólogo do ano anterior). Até ao fim do ano é de prever uma certa aceleração do investimento público, tendo em conta não só a recuperação que se observa tradicionalmente na parte final do ano, mas também os efeitos de um conjunto de projectos de alguma dimensão, como são o caso dos trabalhos de ampliação do Hospital Central «Conde de S. Januário» e o arranque do terminal do porto exterior.

IV. 2 — Turismo

Os dados disponíveis para o 1.º semestre do corrente ano apontam para uma evolução positiva da actividade deste sector.

No importante subsector do jogo verificou-se, durante este período, um aumento da receita bruta (1) da ordem dos 29,5%, comparativamente a idêntico período do ano anterior, tendo atingido o montante global de 1 237 milhões de patacas (note-se que este montante representa um acréscimo de 47,3% se comparado com o de igual período de 1985). É, no entanto, possível que, no decurso do 2.º semestre, se possa verificar uma desaceleração no crescimento da receita bruta.

Os restantes elementos caracterizadores da evolução do nível de actividade do sector evidenciaram igualmente uma evolução bastante favorável.

Assim, o número de visitantes cresceu nos primeiros seis meses do ano em curso 16,3% em relação a idêntico período do ano anterior. De acordo com estimativas da DSEC, prevê-se que esse número se venha a situar no final do ano à volta dos 5,2 milhões de visitantes, o que representaria um

1) Montante total aplicado no jogo menos o valor dos prémios pagos.

acréscimo relativamene a 1986 de 22,7%.

Os residentes em Hong Kong continuam a ser a faixa dominante do conjunto de visitantes de Macau, representando 81% do total do 1.º semestre do ano. Esta faixa de visitantes denotou um acréscimo (+16,4%) nos primeiros seis meses do ano. A esta evolução não serão alheias as medidas tomadas recentemente e que facilitam de forma notória a entrada daqueles cidadãos no Território. Por outro lado, o rácio hospedes/visitantes relativo a Hong Kong tem vindo a subir. Esta evolução poderá explicar-se pelo facto de que, apesar de se tratar de um segmento de visitantes tradicionalmente mais virado para o jogo, é cada vez maior o número daqueles que demandam Macau, não apenas por esse motivo, mas também para gozo de férias ou para participarem em reuniões e seminários. Para isso, muito têm contribuído as novas facilidades criadas em termos de complexos de recreio e lazer, e a existência de algumas unidades hoteleiras de nível internacional. Tem-se, assim, vindo a observar um reforço dos segmentos que procuram Macau para estes fins, em relação ao segmento de mercado predominantemente relacionado com o jogo.

Outra faixa de visitantes, que registou uma evolução expressiva neste período, foi a dos turistas japoneses (+50,6% relativamente ao primeiro semestre de 1986), consequência não só da crescente revalorização do iéne japonês face à pataca, mas também de alguma agressividade da promoçao turística do Território naquele mercado. Também neste caso o rácio hóspedes/visitantes sofreu um acréscimo, ocupando este país o segundo lugar na escala das origens dos hóspedes registados nos hotéis de Macau.

Quanto aos demais países, há que assinalar o aumento dos turistas franceses (+16,7%), alemães ocidentais (+27,7%) e italianos (+46,3%), embora para o conjunto dos visitantes provenientes da Europa Ocidental se tivesse registado um decréscimo.

Nos primeiros seis meses de 1987, 27,6% dos visitantes utilizaram os estabelecimentos hoteleiros do Território, sendo crescente a percentagem de hóspedes relativamente ao número de visitantes. Os visitantes registados em todos os estabelecimentos hoteleiros de Macau, ascenderam, neste período, a 642 mil, ou seja, um valor 17,5% superior ao do período homólogo do ano anterior. Destes, 56,7% alojaram-se em hotéis e pousadas de 1.ª classe, segmento de mercado que é o mais procurado pelos visitantes.

A capacidade de alojamento dos estabelecimentos hoteleiros de 1.ª classe do Território é actualmente de 2 187 quartos, o que corresponde a cerca de metade da capacidade total. Neste tipo de unidade de alojamento, a taxa de ocupação dos seus quartos, no 1.º semestre do ano, situou-se nos 72%, o que representa um acréscimo de 11%, relativamente ao mesmo período de 1986. Para o conjunto da hotelaria, esta taxa rondou apenas os 60%, o que representa, no entanto, um aumento de 9,2% em relação ao 1.º semestre de 1986.

O tempo médio de permanência de cada hóspede nas unidades hoteleiras de Macau situa-se ainda próximo do registado em períodos anteriores, ou seja, 1,42 dias, o que continua a ser baixo quando comparado com alguns países e territórios vizinhos. Haverá que criar outros motivos de interesse para o visitante que pernoita em Macau, de forma a levá-lo a prolongar a sua permanência no Território, com inegáveis vantagens para o sector e economia local.

O número de turistas, excluindo os residentes de Hong Kong, que recorreram aos serviços das agências de viagens e turismo do Território, cresceu 10% se comparado com o do mesmo período de 1986. No entanto, a proporção destes visitantes que recorrem às agências locais tem denotado uma regressão relativamente ao período anterior. Deste modo, a evolução da procura dirigida aos serviços prestados pelas agências de viagens e turismo de Macau não tem acompanhado o ritmo do afluxo dos visitantes não residentes em Hong Kong — (dos 413 mil destes visitantes entrados no Território no 1.º semestre do ano, apenas 181 mil recorreram aos serviços das agências locais (sendo estes números, em 1986, de 375 mil e 164 mil, respectivamente).

V. — Evolução da situação monetária e cambial

V. 1 — Evolução global

No âmbito da política de alinhamento da pataca com o dólar de Hong Kong, o espaço de intervenção para uma política monetária activa é extremamente reduzido. De facto, à partida, numa pequena economia extremamente aberta ao exterior como a de Macau, a capacidade das autoridades monetárias, e agentes económicos internos, de influenciarem o comportamento das taxas de câmbio, das taxas de juro e agregados monetários, era já de si muito estreita, pelo que, verificando-se ainda a política de alinhamento cambial, os ajustamentos que se verificam, na esfera monetária da economia, vêm fundamentalmente determinados pelo ritmo de evolução da actividade económica interna e externa, e relações económico-financeiras com o exterior.

Sendo reduzido o espaço para uma política de gestão financeira ao nível macro-económico do curto prazo, a intervenção da autoridade monetária, no mercado interno da pataca, tem um cariz mais micro-económico ou de «supply side», visando colocar à disposição dos bancos instrumentos que possibilitem uma gestão mais eficiente da liquidez do sistema, possibilitando o seu funcionamento em termos mais concorrenciais e racionais.

Neste âmbito, importa realçar a intervenção do IEM através dos instrumentos «swaps» e «bilhetes monetários», visando dinamizar o mercado interbancário local, em particular a sua componente em patacas, com o objectivo último de criar condições que estimulem o alargamento do papel da pataca na economia local, e facilitem um maior crescimento do valor absoluto da reserva cambial.

Assim, o IEM tem vindo a proceder a uma maior divulgação dos «swaps», que proporcionam aos bancos locais obter patacas directamente do IEM através de «swaps» com moeda externa, e à dinamização do novo instrumento «bilhetes monetários», que permitem aos bancos aplicarem de forma remunerada os seus excessos de liquidez em patacas.

Relativamente à evolução recente da inflação e principais agregados monetários, é de salientar que a inflação média em termos da evolução do índice de preços no consumidor, foi ao longo de 1985 e 1986 bastante reduzida (2%). Contudo, por volta do final de 1986 e início de 1987, começaram a fazer-se sentir, mais intensivamente, as já esperadas pressões inflacionistas advenientes da subida dos preços das importações.

Assim, o actual ritmo de crescimento de preços, ou da perda

de poder aquisitivo da moeda, aponta para uma inflação média, para o corrente ano, da ordem dos 5%, o que traduz uma aceleração de ritmo de crescimento dos preços, que só não assumem valores mais expressivos, devido à moderação do crescimento dos preços mundiais, nomeadamente, das matérias-primas industriais e energia, e à evolução moderada dos preços, em patacas, das mercadorias importadas da RPC.

Deste modo, no quadro da estabilidade da relação cambial da pataca, e do dólar de Hong Kong, face ao dólar dos EUA, a conjuntura de baixos preços mundiais permitiu conter as pressões inflacionistas internas em baixos níveis, e favorecer a continuação de baixas taxas de juro.

Reflectindo a continuada fraqueza do dólar americano face às outras principais moedas, a pataca depreciou-se, ao longo do primeiro semestre de 1987, 6,6% face ao marco alemão e 9% face ao iéne.

No que concerne à evolução dos principais agregados monetários, na primeira metade de 1987, estes registaram um reforço na sua expansão, já evidenciada ao longo de 1986, como reflexo por um lado, da elevação do nível geral dos preços e, por outro, do alto nível da actividade económica, impulsionada, em particular, pelo comportamento excepcional das exportações. As disponibilidades líquidas sobre o exterior terão continuado a ser a principal contrapartida subjacente à expansão dos agregados monetários, já que a procura de crédito se expandiu a um ritmo mais moderado, do que o da expansão da actividade económica.

O crescimento da massa monetária tem vindo assim a reflectir o forte nível da actividade económica interna ao nível, quer dos sectores de produção de bens não transaccionáveis, como a construção civil privada, quer dos sectores de produção de bens e serviços transaccionáveis com o exterior, caso dos sectores exportador e turístico. O crescimento geral do rendimento gerado pela economia, terá assim induzido uma maior procura de moeda, quer pelo motivo de transacção, quer como meio de aplicação de poupanças.

A massa monetária na sua definição mais lata (M2) apresentou, ao longo da primeira metade deste ano, uma tendência expansionista, alcançando uma taxa de crescimento homóloga, em Junho de 1987, da ordem dos 23%, superior em cerca de 4 pontos percentuais à que evidenciava no final do ano (19%). Por outro lado, o conjunto dos meios imediatos de pagamento (M1) acelerou ainda mais o seu ritmo de expansão, evidenciando uma taxa de crescimento de 28% no final do primeiro semestre de 1987, o que se compara com uma taxa homóloga de 21%, observada no final de 1986.

Estas taxas de crescimento da massa monetária, que parecem acomodar facilmente a aceleração do ritmo da actividade económica e do crescimento nominal estimado para o PIB, sugerem que o resultado dos movimentos de capitais do sector privado não bancário não estarão a influenciar negativamente o comportamento dos agregados monetários. Com efeito, as disponibilidades líquidas do sistema bancário sob o exterior cresceram cerca de 47% de Junho de 1986 a Junho de 1987, continuando a constituir o principal factor de variação da massa monetária.

A componente em moeda expressa da oferta de moeda à economia, e principalmente a referente às outras moedas que não o HKD, cresceu a uma taxa mais elevada do que a componente em patacas, devido ao facto dos depósitos denominados naquelas moedas terem crescido de forma mais dinâmica do que os depósitos totais; este facto é o reflexo, nalguns casos, das mais altas taxas de juro oferecidas pelos depósitos em algumas moedas externas, e noutros, das expectativas de apreciação cambial.

O crédito interno concedido pelo sistema bancário, fundamentalmente constituído pelos empréstimos e adiantamentos às empresas e particulares, e compreendendo os empréstimos destinados ao financiamento das operações comerciais, da actividade industrial ou da construção civil, ou para aquisição de habitação própria, expandiu-se, em termos médios, cerca de 10% na primeira metade de 1987.

A taxa de crescimento anual, em final de período, em Junho de 1987, atingia os 12%, quando em Dezembro de 1986 era apenas de 8,5%. Para esta aceleração no crescimento contribuiu, pelo seu dinamismo, o crédito aos particulares para compra de habitação. A ligeira recuperação do nível de actividade no âmbito do subsector das obras públicas terá igualmente contribuído para uma ligeira aceleração na expansão do crédito do sector da construção.

Espera-se que este movimento de aceleração se acentue na segunda metade do ano corrente, estimulado pelo bom nível da actividade no sector exportador e da construção civil, e pela situação das taxas de juro ainda a nível não muito elevado.

Do desfasamento entre o crescimento da massa monetária e em especial dos depósitos, e o crédito, resultou o reforço dos excedentes de liquidez do sistema bancário, cuja aplicação é fundamentalmente feita no mercado interbancário de Hong Kong.

Assim, as disponibilidades líquidas do sistema bancário sobre o exterior cresceram cerca de 2,3 biliões de patacas, no período dos últimos 12 meses terminados em Junho de 1987, facto que, para além de reflectir o continuado reforço da robustez do sistema financeiro local, traduz também a insuficiência das aplicações internas, relativamente aos recursos captados localmente.

A tendência prevalecente nos mercados financeiros internacionais, de persistente fraqueza da procura de empréstimos bancários sindicados, por parte de mutuários qualificados, tem arrastado consigo alguns efeitos na indústria bancária local, afectando particularmente a actividade bancária *off-shore*. Esta actividade, avaliada pelas responsabilidades para com o exterior, registou ao longo de 1986 uma tendência de decréscimo (13,3%), a qual se reflectiu na diminuição da sua importância relativa, no conjunto das operações do sector bancário.

A maior parte das disponibilidades e responsabilidades sobre o exterior são com instituições do vizinho território, onde se faz a reciclagem dos excedentes de liquidez interna, por este centro funcionar, como pólo regional, para a montagem de empréstimos sindicados a muitos países asiáticos.

Embora Hong Kong tenha sido igualmente afectado pela tendência regressiva referida, a falta de dinamismo das operações *off-shore* do sistema bancário de Macau está ligado à circunstância da economia portuguesa ter vindo a registar menores necessidades de financiamento externo, e ao facto de alguns países da área, com alguma importância como mercados de aplicações para Macau, terem vindo, igualmente, a diminuir a sua procura deste tipo de crédito, dada a evolução favorável das suas contas externas.

A emergência da RPC como um dos principais tomadores

de empréstimos sindicados, na área Ásia-Pacífico, tem contribuído para atenuar a virtual retirada da Coreia do Sul. Todavia, a RPC continua com peso ainda modesto na estrutura das aplicações do sistema bancário de Macau, notando-se, contudo, uma encorajante tendência para o seu reforço.

Em consequência do referido comportamento da actividade bancária de operações sindicadas, o peso das responsabilidades para com o exterior, no total dos recursos captados não tem crescido, mantendo-se em Junho de 1987, na ordem dos 40%, valor próximo do registado no final do ano de 1986. As disponibilidades sobre o exterior que no final de Junho do ano corrente representavam 55% das aplicações do sector, averbaram um ligeiro reforço, no decurso do primeiro semestre, relativamente ao final do ano, em virtude do contínuo crescimento da poupança interna.

Devido ao sistema de ligação cambial entre a pataca e o HKD, e entre este e o dólar americano, em termos consistentes, as taxas de juros da pataca devem, grosso modo, mover-em-se em linha com as taxas de juro do dólar americano. Contudo, existirá sempre algum espaço para um desajustamento de nível entre os juros do HKD e os juros do dólar americano, devido quer aos diferentes ritmos no crescimento económico, quer a eventuais pressões de capitais especulativos.

Após o ajustamento descendente das taxas de juro da pataca verificado em meados de Janeiro, na sequência de igual movimento dos juros em Hong Kong, e na sequência do significativo influxo de fundos especulativos para Hong Kong, como resultado de algumas expectativas então criadas quanto a uma eventual revalorização do HKD, as taxas indicativas da Associação de Bancos de Macau registaram, até meados de Outubro de 1987, cinco ajustamentos ascendentes. A «prime rate» para os empréstimos em HKD que se mantinha em 6,5% no final de 1986, atingia os 8,5% no ajustamento de meados de Outubro.

Os ajustamentos na taxa de juro da pataca foram um reflexo directo de igual tendência nos juros do HKD, cujo crescimento, nesta primeira metade do ano de 1987, suplantou o dos juros americanos, tendo em vista reduzir o diferencial entre as duas taxas de juro desfavoráveis ao dólar de Hong Kong, o qual se tinha alargado na parte final do ano de 1986.

Reflectindo a continuada depreciação do dólar americano, face às outras principais moedas, a pataca continuou a depreciar-se, ao longo da primeira parte de 1987, em relação às principais moedas europeias e ao iéne. Esta depreciação da moeda local, já iniciada a partir do 3.º trimestre de 1985, resulta do facto da pataca ter uma ligação fixa ao dólar de Hong Kong, o qual, por sua vez, se encontra indexado ao dólar americano à taxa de 1USD = 7,8 HKD, desde Outubro de 1983 e que desde então permanece inalterada.

V. 2 — Comportamento da massa monetária

Em linha com a tendência de crescimento dos depósitos, e em especial dos depósitos à ordem e de poupança, a massa monetária na sua definição mais lata (M2), e em particular na sua definição mais restrita (M1), apresenta uma relativa aceleração do seu crescimento na primeira metade de 1987. As correspondentes taxas homólogas de crescimento eram no final do primeiro semestre 22,8% (M2) e 27,66% (M1), enquanto que no final de 1986 o seu ritmo de expansão se situava, respectivamente, em 18,5% (M2) e 19,7% (M1).

A evolução da massa monetária está em linha com o acentuado ritmo de crescimento do produto interno em termos nominais, o qual acomoda a evolução do nível geral de preços e da produção real.

Baseando-se numa estimativa ainda provisória referente ao ano de 1986, uma previsão preliminar do crescimento do Produto Interno Bruto para 1987, aponta para um crescimento em termos nominais acima dos 16%, o que representa uma aceleração no ritmo de crescimento do produto relativamente a 1986.

Vários factores terão contribuído para esta aceleração no crescimento do rendimento gerado internamente, e como consequência, contribuído para o maior dinamismo na procura da moeda. Em primeiro lugar, merece destaque o acentuado crescimento das exportações, o qual, numa pequena economia aberta, fortemente orientada para as exportações, como Macau, constitui o principal motor do crescimento. Por outro lado, consistente com a expansão das exportações, estima-se que o consumo privado tenha crescido de forma acentuada, bem como o investimento produtivo em maquinaria, novas instalações e construção de imóveis.

Merece também especial destaque o acentuado crescimento da venda de serviços turísticos ao exterior, que se reflecte na acentuada expansão, no decurso de 1987, dos indicadores referentes ao turismo e receitas do jogo.

Por outro lado, o comportamento dos movimentos de capitais e de transferências do sector privado não bancário, não parece estar a afectar desfavoravelmente o saldo positivo da balança de bens e serviços, o que se reflecte num acentuado crescimento das disponibilidades líquidas do sector monetário sobre o exterior, com um forte impacto expansionista sobre a massa monetária.

De salientar a forte expansão da massa monetária na sua definição mais restrita (M1), na primeira metade do ano corrente, para o que terá certamente contribuído a aceleração na actividade económica, e a manutenção a nível ainda considerado reduzido das expectativas inflacionistas e das taxas de juro, constituindo estas um indicador do custo de oportunidade de detenção deste dipo de activos. No final do primeiro semestre, M1 evidenciava um crescimento homólogo de 27,6% quando no final de 1986 o seu ritmo de expansão era apenas de 19,7%.

A estrutura da massa monetária registou uma relativa estabilidade, mantendo-se o peso de M1, ao longo do primeiro semestre no mesmo nível, cerca de 35%, valor da mesma ordem de grandeza que o verificado em Dezembro de 1986.

A estrutura da massa monetária por moedas de denominação já registou alterações importantes, que se traduziram no peso crescente da componente denominada em outras moedas externas que não o dólar de Hong Kong, movimento aliás que constitui o reforço da tendência já detectada no último ano.

Como nos anos anteriores, os depósitos noutras moedas estrangeiras que não o HKD, continuaram a crescer a maior ritmo. No final de Junho de 1987, os depósitos naquelas moedas externas junto do sistema bancário remontavam a 3,2 biliões de patacas, representando um incremento de 88,3%, face a igual período do ano anterior.

Como as estatísticas monetárias estão apresentadas em patacas, parte do incremento dos depósitos nas outras moedas representa um efeito de valorização que emerge da depreciação

da pataca. Contudo, mesmo tendo em conta este efeito, o incremento é ainda substancial, reflectindo entre outros factores o crescimento na procura deste tipo de depósitos, devido aos diferenciais entretanto ocorridos ou esperados, ao nível das taxas de juros e de câmbio das principais moedas.

Com efeito, as aplicações em activos monetários denominados em patacas ou dólares de Hong Kong evidenciam taxas de remunerações inferiores às do dólar americano, e significativamente abaixo de outras moedas como a libra esterlina ou o dólar australiano, que nesta área têm uma significativa procura. Por outro lado, terá continuado a haver uma forte procura de depósitos expressos em marcos ou iénes, dada a continuação de expectativas a favor da apreciação destas moedas face ao dólar americano e HKD.

Como consequência do forte crescimento dos depósitos em outras moedas externas, que não o dólar de Hong Kong, a componente da massa monetária denominada em «outras moedas externas» representava em Junho de 1987, 24,6% do M2, enquanto o seu peso relativo era apenas de 20% em Dezembro de 1986. O crescimento evidenciado foi à custa das parcelas denominadas em patacas e dólares de Hong Kong.

V. 3 — Crédito interno

O crédito interno concedido a empresas e particulares acelerou o seu ritmo de crescimento na primeira metade de 1987, acompanhando a aceleração geral do ritmo de actividade e a melhoria da conjuntura dos negócios, para o que terá contribuído igualmente a permanência das taxas de juro a baixos níveis. No final de Junho, o crédito interno apresentava-se 11,7% mais elevado que em igual período do ano anterior, enquanto que, no final de 1986, o seu ritmo de crescimento era apenas de 10%.

Apesar das baixas taxas de juro e do elevado ritmo da actividade económica, com o PIB nominal a crescer a um ritmo anual estimado superior aos 16%, o total dos empréstimos e adiantamentos está a crescer a um nível de 11,7%, apenas ligeiramente superior ao evidenciado no final do ano. Tal comportamento aparentemente não muito consistente com a forte expansão que a actividade económica vem registando, poderá, todavia, ser explicado pelo crescimento da liquidez interna, resultante do crescimento dos lucros nos sectores da exportação de bens e serviços.

O saldo dos empréstimos e outros créditos a empresas e particulares remontava a 8 578 milhões de patacas no final de Junho do corrente ano, correspondente a um acréscimo líquido da carteira de crédito de 799 milhões de patacas, face ao saldo vigente em Dezembro de 1986.

Os sectores que evidenciaram um maior dinamismo no recurso ao crédito terão sido as indústrias transformadoras, em particular os subsectores de certas produções têxteis, dos brinquedos, do material eléctrico e electrónica, do comércio, e muito especialmente dos particulares para habitação, continuando o sector da construção e obras públicas a evidenciar falta de dinamismo na absorção de crédito bancário.

O crédito à indústria transformadora estava a crescer, no final de Junho a um ritmo de 24% ao ano, em parte como resultado do forte crescimento das exportações e aceleração do ritmo de investimento, compatível, aliás com o elevado nível de utilização da capacidade produtiva, e o bom ritmo de importação de bens de equipamento.

Os empréstimos do sector bancário para financiar o comércio cresceram 25%, entre Junho de 1986 e Junho de 1987, o que é consistente com a forte expansão da actividade exportadora enquanto que em Dezembro de 1986 o seu ritmo de crescimento anual era ligeiramente negativo.

O saldo de crédito ao sector da construção civil e obras públicas evidenciava, em Junho do corrente ano, o mesmo valor que detinha há 12 meses atrás (1,77 biliões), o que é revelador da relativa moderação do nível de actividade no subsector das obras públicas no passado recente.

De significativa importância é a acentuada expansão dos créditos a particulares, para a compra de habitação, a qual se cifrava, em meados do ano corrente e em termos anuais, em 140%, a que correspondeu um acréscimo de crédito de 600 milhões de patacas, naquele período. De facto, com um valor de cerca de 1,4 biliões de patacas, o crédito à habitação excedia, no final de Junho em 59%, o valor do crédito concedido ao sector tradicional do vestuário e confecções, e quase igualava o total concedido ao conjunto do sector têxtil.

Este comportamento reflecte, por um lado, o aumento do rendimento dos particulares e o efeito favorável da descida das taxas de juro e, por outro, o resultado de esquemas de crédito mais atractivos e outras facilidades oferecidas por alguns bancos. Os empréstimos hipotecários para aquisição de habitação e os créditos pessoais para outros fins, são duas áreas onde a concorrência entre instituições bancárias se tem acentuado.

Como consequência destas evoluções nos primeiros seis meses do corrente ano, a estrutura de distribuição do crédito, por sectores, sofreu algumas alterações. O sector da indústria transformadora viu reforçar o seu peso relativo, absorvendo cerca de 30,3% do crédito total no final do primeiro semestre, enquanto que o sector da construção e obras públicas, continuou a registar uma degradação da sua posição relativa, até final do primeiro trimestre, revelando já no decurso do segundo trimestre alguns sinais de recuperação.

O sector do comércio, como já havíamos dito, reforçou também a sua posição, mas são sobretudo os empréstimos a particulares para a compra de habitação que vêm assumindo um peso crescente, tendo a sua importância relativa no total, passado de 7,6% para 16,3% no decurso dos últimos 12 meses terminados em Junho do ano corrente.

O crédito concedido a empresas e particulares continua a ser expresso predominantemente em dólares de Hong Kong, cerca de 75% em Junho, o que traduz um reforço deste tipo de crédito face à situação existente em Dezembro de 1986. O crédito em outras moedas externas, que não o dólar de Hong Kong, continuou a evidenciar no primeiro semestre, uma tendência de estabilização.

No que concerne à repartição do crédito por prazos, continuou a sobressair o elevado peso detido pelos créditos até 1 ano, 64%, notando-se contudo, nos últimos 12 meses, uma tendência para a redução do seu peso relativo, basicamente à custa da expansão registada pelos empréstimos para compra de habitação, de mais longo prazo. De assinalar igualmente a continuação da tendência para o decréscimo do peso relativo e absoluto dos «descobertos», como modalidade de concessão de crédito, os quais em Junho do ano corrente, já representavam uma parcela inferior aos 20% do total.

V. 4 — Taxas de juro

Como já foi referido, o padrão de evolução das taxas de juro americanas, e os eventuais movimentos especulativos de capitais, são o principal factor a influenciar o andamento das taxas de juro do HKD e da pataca.

Após o ajustamento descendente verificado em meados de Janeiro, na sequência de movimento idêntico operado em Hong Kong, as taxas de juro indicativas da Associação de Bancos de Macau, reflectindo a influência do movimento ascendente das taxas de juro nos EUA, registaram sucessivos movimentos ascendentes.

O movimento descendente das taxas de juro em Macau, verificado em meados de Janeiro, que estabeleceu o ponto mais baixo das taxas de juro nos últimos quatro anos, e que vigorou até início de Março, foi determinado por igual movimento operado em Hong Kong, como resultado do afluxo de capitais especulativos àquela praça financeira, devido ao acentuar de expectativas quanto a uma eventual revalorização do HKD, o que fez alargar o diferencial face às taxas de juro americanas.

Com a diminuição da pressão especulativa contra o HKD, na parte final do primeiro trimestre, as taxas de juro desta moeda puderam recuperar. Como entretanto as taxas de juro americanas começaram a subir no início do segundo trimestre, as taxas de juro do mercado monetário em Hong Kong e Macau subiram gradualmente ao longo do segundo e terceiro trimestres de 1987, a um ritmo que superou o crescimento das taxas de juro do USD, o que permitiu a redução do diferencial dos juros desfavorável ao HKD.

As perspectivas de evolução das taxas de juro americanas são normalmente consistentes com o nível de inflação e das expectativas acerca da evolução do dólar. O reforço da divisa americana no seguimento do «Acordo Louvre» de Fevereiro de 1987, terá tido algum efeito no abrandamento da pressão sobre as taxas de juro americanas. Contudo, o ressurgimento de algumas pressões inflacionistas nos EUA, nos meses posteriores, levou a que as autoridades monetárias daquele país dessem alguns passos no sentido do aperto das condições de crédito, o que passou pela subida gradual da taxa de redesconto americana, com o subsequente reflexo nas outras taxas de juro.

Assim, a subida do custo dos fundos no mercado interbancário de Hong Kong (HIBOR), em Fevereiro, conduziu, no início de Março a um aumento da «prime rate» para os empréstimos em dólares de Hong Kong, a qual foi fixada em 6%. As taxas de juro fixadas pela Associação de Bancos de Macau, que têm um carácter indicativo, foram ajustadas, tendo a taxa dos depósitos em patacas, a prazo de três meses, sido fixada em 3%.

A partir de Abril, a subida das taxas de juro do dólar americano e a subida do custo dos fundos no mercado interbancário de Hong Kong conduziram a uma subida progressiva das taxas fixadas pela Associação de Bancos de Macau (ABM), em linha com as subidas da «prime rate» em Hong Kong.

Assim, no início de Abril, a «prime rate» para os empréstimos em HKD foi elevada para 6,5%, o mesmo acontecendo às taxas de juro para os depósitos em patacas em Macau. Para os depósitos a prazo de 3 meses foi fixada em 3,25%. No início e final do mês de Junho, novos movimentos ascendentes tiveram lugar, e no final do primeiro semestre de 1987, a «prime rate» do USD e do HKD situaram-se, respectivamente, em 8,25% e 7,5%, e para os depósitos a 3 meses em patacas tinha sido fixada pela ABM, a remuneração indicativa de 4,25%.

Já no início do IV trimestre do ano corrente as taxas de juro em Hong Kong e Macau continuaram o seu movimento ascendente, fixando-se a «prime rate» para os empréstimos em HKD nos 8,5%, o que reflectiu a subida da «taxa de redesconto» e da «prime rate» nos EUA, movimentos decididos ou influenciados pelo FED, com vista a suportar o dólar e conter as pressões inflacionistas internas.

Com um dólar gradualmente mais fraco, e taxas de inflação e juro com tendência para subir, nas principais economias mundiais, está criado um cenário para que possam surgir nos próximos meses taxas de juro mais elevadas nos EUA, com os seus naturais reflexos no mercado de Hong Kong e Macau.

V. 5 — Evolução cambial

No âmbito da política de alinhamento cambial da pataca com o dólar de Hong Kong, as taxas de câmbio da pataca, em relação às principais divisas continuaram a reflectir directamente a evolução cambial do dólar de Hong Kong, e indirectamente, os movimentos do dólar americano, os quais, no passado recente, têm sido na generalidade no sentido da baixa. As acções coordenadas do G–5 nos mercados cambiais e o crescente desequilíbrio comercial dos EUA, têm sido os principais factores por detrás do movimento descendente do dólar, nos últimos dois anos e meio.

O grupo alargado dos sete países mais industrializados (G–7) ao estabelecerem, em Fevereiro de 1987, o chamado «Acordo Louvre», onde assumiam o compromisso de cooperar estreitamente para manter a estabilidade cambial das suas moedas, aos níveis que então evidenciavam, produziram um efeito de abrandamento na pressão para a descida do dólar americano nos mercados cambiais internacionais.

A reafirmação daquele acordo em posteriores reuniões do G–7, e as expectativas entretanto criadas de que o défice comercial dos EUA estava no bom caminho da redução, determinou posteriormente uma relativa apreciação da divisa americana face às outras principais moedas.

Esta recuperação do dólar prolongou-se para além do primeiro semestre, sendo reforçada em Julho com a crescente tensão internacional na zona do Golfo Pérsico. Contudo, em meados de Agosto, com a divulgação de novos dados sobre o défice comercial dos EUA, relativos ao mês de Junho, o dólar retomou de novo a sua marcha descendente.

Antes desta descida em meados de Agosto, motivada pelo agravamento do défice comercial americano, o grosso dos analistas deixava transparecer nas suas previsões que ao fim de dois anos e meio, a tendência de descida do dólar podia ter chegado ao fim.

Contudo, o agravamento do desequilíbrio comercial dos EUA nos meses de Junho e Julho, fez repensar muitas previsões e levou os analistas a aceitar que as perspectivas anteriores, que admitiam que o dólar tinha atingido o «bottom», estavam subestimadas. Daí que apesar da reafirmação do «Acordo Louvre» pelo G–7, na sua reunião de Washington, em Setembro passado, sobre a estabilização cambial, e a prá-

tica recente da intervenção dos bancos centrais nos mercados cambiais, para suportar o dólar, muitos analistas continuam a apontar as fracas perspectivas do dólar ao longo prazo, devido à persistência dos desequilíbrios comercial e orçamental nos EUA.

A evolução cambial da pataca, neste mesmo período foi, em termos gerais, uma consequência do comportamento do dólar dos EUA nos mercados de câmbios internacionais, já que, no período em análise, a pataca manteve uma relação fixa face ao HKD.

O HKD, por sua vez, permaneceu com uma ligação estável face ao USD, ao longo do período, dentro do limite de variação estabelecido, salvo no início do ano, nalguns passageiros momentos de ocasional pressão sobre o HKD, quando mais se fez sentir a acentuação da especulação a favor de uma eventual revalorização da taxa de paridade fixa do HKD–USD.

Estas pressões têm sido prontamente contrariadas pelas autoridades de Hong Kong que, reafirmando o propósito de manter inalterada a sua política de permanência no actual nível da paridade fixa, têm recorrido a diversos instrumentos, nomeadamente procurando influenciar uma descida das taxas de juro locais, alargando o diferencial das taxas de juro desfavorável ao dólar de Hong Kong, e por esta via, trazer a taxa de câmbio de mercado do HKD, para valores próximos da paridade fixa.

Ainda recentemente as autoridades de Hong Kong voltaram a reafirmar que eventuais pressões inflacionistas resultantes da existência da paridade fixa da taxa de câmbio do HKD face ao USD, e o alegado sobreaquecimento da economia local, não seriam razão suficiente para considerar uma alteração do «link». Na sua opinião, os fundamentos da estabilidade político-social futura sobrelevam os eventuais argumentos económicos, e aconselham à manutenção da paridade no seu nível actual.

Desde o início do segundo trimestre do ano corrente que parecem ter-se reforçado, junto dos agentes económicos, as expectativas quanto à manutenção do «link» HKD–USD, pelo efeito de uma maior credibilidade nas intenções anunciadas pelas autoridades do vizinho território, o que tem permitido que a taxa HKD–USD permaneça no intervalo «neutro» da paridade.

Este facto tem permitido a redução do diferencial das taxas do juro desfavorável ao dólar de Hong Kong, o qual se havia alargado, de forma acentuada, até ao final do primeiro trimestre do ano corrente.

Poder-se-á assim admitir, que esta nova situação permitiu às próprias autoridades dar passos no sentido de influenciar a subida das taxas de juro, uma acção que possibilita em parte esterilizar os efeitos, na inflação interna, da contínua depreciação da moeda local. Quanto mais credível for a política de manutenção do «link», mais largo poderá ser o alcance deste passo.

No que se refere aos movimentos do valor externo da pataca, é de salientar que a moeda local continuou a depreciar-se fortemente contra as principais moedas europeias e o iéne. A depreciação do dólar americano, que foi particularmente acentuada até ao início do segundo trimestre, originou até àquela data, uma desvalorização significativa da pataca em relação às principais moedas europeias e ao iéne.

Face ao marco alemão e ao iéne, até ao final de Abril de 1987, a pataca tinha-se depreciado desde o final de Dezembro de 1986, respectivamente, de 9% e 14,8%. Contudo, com o movimento de recuperação do dólar que se seguiu a partir de Maio, a pataca recuperou até meados de Agosto, face às principais moedas, até valores próximos dos evidenciados no início do ano.

No entanto, a partir de meados de Agosto último, com o dólar a retomar a sua marcha descendente, a pataca depreciou-se novamente face àquelas moedas. Assim, no final do terceiro trimestre de 1987, e relativamente ao final de 1986, a pataca evidenciava uma depreciação face ao marco alemão e ao iéne de, respectivamente, 6,1% e 9,3%, permitindo ganhos de competitividade-preço nos mercados europeus, e reforçar as condições para um maior desenvolvimento das relações comerciais e turísticas com o Japão. Em relação ao escudo, a pataca registou nos primeiros trimestres uma depreciação que se cifrou apenas em 1,3%.

De salientar que, face ao renmimbi, a pataca apreciou-se muito ligeiramente no início do ano, desfazendo posteriormente esse avanço, e acabando por terminar a primeira metade do ano com uma paridade sensivelmente idêntica à do final de 1986, ano em que havia registado uma apreciação de cerca de 14,5%. Esta evolução por um lado, e o reforço da posição da RPC como fonte de abastecimento de alguns produtos, em particular alimentares e outras matérias-primas, tem ajudado a conter a inflação importada, que constitui a principal causa da inflação interna, a um nível não muito elevado, apesar da forte apreciação da pataca face às principais moedas europeias e ao iéne.

Será de referir ainda, que a gradual depreciação que a pataca tem vindo a registar face a algumas moedas dos chamados NPI's asiáticos, designadamente o dólar de Taiwan e o won da Coreia do Sul, os quais se têm vindo a apreciar ligeiramente em relação ao dólar americano, terá certamente reforçado o perfil competitivo, em termos de preço, dos produtos de Macau no exterior, face às produções originárias daqueles mercados. Assim, na primeira metade de 1987 a pataca depreciou-se face ao dólar de Taiwan 17,5%, variação superior portanto à depreciação registada ao longo de todo o ano de 1986 (9,2%), e relativamente ao won da Coreia do Sul no mesmo período, a perda do valor da pataca foi cerca de 5,3%, variação também superior aos 3,3% registados ao longo de 1986.

V. 6 — Evolução da produção do sector bancário no I semestre de 1987

O valor acrescentado bruto no sector bancário (IEM, excluído) terá crescido, em termos reais, no I semestre de 1987, face a igual período de 1986, cerca de 12%, o que traduz um ritmo de crescimento semelhante ao registado para o conjunto do ano de 1986. Todavia, em termos qualitativos, o crescimento do sector em 1987 apresenta-se mais equilibrado.

A julgar pela tendência expressa do I semestre, todos os grupos de bancos poderão vir a registar um crescimento do VAB em 1987, o que traduz uma melhoria generalizada da situação face ao ocorrido até 1986, onde concomitantemente com a grande expansão de alguns grupos, outros evidenciavam tendência regressiva.

A envolvente económica do sector bancário tem vindo a melhorar nos últimos 12 meses, o que tem permitido aos ban-

cos limpar parcialmente os seus portefólios de activos mortos, e apresentar uma melhor *performance*.

Da análise dos elementos estatísticos disponíveis parece ser possível detectar desde já algumas linhas de força, que poderão estar subjacentes à evolução do I semestre de 1987, e que poderão vir a marcar o comportamento do VAB do sector bancário no ano de 1987, nomeadamente:

a) Parece ser de realçar a tendência para a contenção da descida da margem de intermediação, que vinha sendo evidenciada desde finais de 1984. Os mais recentes ajustamentos no sentido da subida das taxas de juro poderão vir a melhorar esta tendência na segunda metade do ano, induzindo um efeito positivo nas «margens brutas de juros»;

b) O crescimento dos Recursos Alheios, das Aplicações Bancárias, e do Volume de Actividade compensou nesta primeira metade do ano o efeito ainda ligeiramente negativo do estreitamento do «spread», pelo que a «margem bruta de juros» para o conjunto das OIM's, evidencia um comportamento favorável, crescendo cerca de 4%, apesar do decréscimo tanto dos «juros recebidos» como dos «juros pagos»;

c) Um factor que poderá estar a contribuir para suportar o nível do «spread» ou diferença entre a taxa média de juro das operações activas e passivas, é a ligeira alteração da estrutura dos depósitos, transparente pelo incremento mais acentuado dos depósitos à ordem do que dos depósitos totais. Este facto contribui para que a taxa do custo médio dos recursos alheios decresça mais rapidamente que a taxa média dos proveitos das operações activas.

Em termos de perspectivas para a segunda metade do ano, o comportamento de alguns indicadores estatísticos poderá ser interpretado no sentido de o volume de actividade do sector bancário estar numa fase de aceleração do seu ritmo de expansão. Entretanto, os indicadores da actividade bancária, nesta primeira metade do ano, já foram razoáveis; em termos médios, os depósitos do primeiro semestre cresceram a uma taxa superior a 20%, e o crédito cresceu na ordem dos 11%, os bancos para reciclarem o seu excesso de liquidez interna aumentaram as disponibilidades sobre o exterior em 13%.

Por outro lado, alguns dos indicadores económicos disponíveis apontam no sentido da continuação de uma boa conjuntura. É o caso da carteira de encomendas do sector industrial exportador que parece estar completa. Entretanto, as exportações registam um crescimento recorde e a produção no sector da construção civil privada e o crédito hipotecário à habitação estão bastante animados. O número de turistas que nos visitam continua a evidenciar significativo incremento.

Estes factos configuram por isso também um bom ano de 1987 para os bancos. O crescimento dos lucros no I semestre/ /87 é encorajante, e espera-se que este ritmo melhore no II semestre. Apesar de se estar a verificar um gradual incremento na taxa de inflação, e embora este facto só por si seja motivo de alguma preocupação em termos macroeconómicos, poderão vir a registar-se efeitos benéficos nos resultados dos bancos. Sendo conhecida a forte ligação económico-financeira entre Macau e Hong-Kong, não deixam de ter significado também para Macau, os favoráveis indicadores divulgados recentemente sobre o crescimento dos lucros de alguns dos principais bancos de Hong Kong. Por outro lado, as últimas estimativas disponíveis apontavam para um crescimento económico global do vizinho território da ordem dos 12% em 1986, e em muitos círculos económicos privados, uma taxa de crescimento da ordem dos 14%, em 1987, afigura-se como uma previsão altamente credível, apesar da estimativa oficial apontar para os 12%.

VI. — Finanças públicas

VI. 1 — Evolução das contas públicas do Território

Nos primeiros seis meses de 1987, o saldo corrente das contas públicas do Território foi da ordem dos 81,3 milhões de patacas, ou seja, 13,0% da receita total cobrada no semestre. Este resultado, inferior ao do período homólogo de 1986 (117,9 milhões de patacas e 22,2% do total da receita), vem confirmar a tendência para a redução dos saldos correntes, sobretudo em termos relativos, que se vem verificando desde 1984. A evolução de tais saldos anuais, que oscilaram entre 539,2 milhões em 1983 e 324,2 milhões em 1986, tem-se processado de modo a satisfazer globalmente as necessidades de financiamento dos investimentos públicos, se bem que a evolução irregular de tais necessidades tenha conduzido, em alguns anos (1982 e 1985), à utilização de disponibilidades não geradas em tais períodos (ver quadro VI–1).

A tendência para a redução dos saldos correntes resulta de um comportamento desigual dos seus componentes no interior do período em análise, com as despesas em crescimento elevado e ritmo firme, e as receitas evoluindo irregularmente em função dos acréscimos bruscos ocasionados pelos efeitos pontuais da revisão do contrato com a S. T. D. M. e do relativo esgotamento das restantes fontes de rendimento. Acresce a estes motivos o facto de a componente principal das receitas da concessão de exclusivos se revelar extremamente sensível à conjuntura económica, o mesmo não sucedendo com as despesas.

Por outro lado, a consideração conjunta dos saldos correntes, dos investimentos públicos e das restantes origens e aplicações de fundos, conforme explicitado no referido quadro VI–1, revela a ocorrência de uma forte, embora excepcional, pressão sobre as disponibilidades do Tesouro em 1985, resultante não só da conjunção da tendência acima referida e do forte crescimento dos investimentos no período mas, sobretudo, da imobilização financeira correspondente à operação C. E. M., que então foi registada (e que só parcialmente foi compensada pelo recurso à dívida pública). A referida pressão ter-se-á aliás já manifestado em 1984, quando de facto ocorreu tal operação, conforme registo efectuado em contas de Operações de Tesouraria (quadro VI–13).

No domínio das receitas (ver quadro VI-2), os elementos disponíveis para o primeiro semestre de 1987 confirmam serem as receitas da concessão de exclusivos (incluindo sobretudo as receitas dos jogos) e os impostos directos as fontes principais de receita. Isto não obstante continuar a registar-se a influência — ver quadros VI-6 e VI-7 — crescente, embora irregular, dos rendimentos da propriedade e outros activos (essencialmente a participação nos lucros do Instituto Emissor e os prémios da concessão de terrenos) e de se confirmar a inversão na tendência para a perda de importância relativa dos impostos indirectos (sobretudo em função — ver quadro VI-6 — do valor elevado registado nas receitas ligadas à emissão de certificados de origem e das perspectivas de crescimento do imposto de consumo, após a revisão em 1986 da legislação

correspondente).

Em termos de crescimento, apenas duas rubricas (considerando apenas as categorias mais significativas de entre as que são detalhadas nos quadros VI-4 a VI-7) apresentam no período 1982-86 progressão média anual superior à do total das despesas (34,8%): a renda mensal dos jogos de fortuna e azar e a sisa (39,0%). Tendo em atenção os valores conhecidos para o primeiro semestre do ano em curso e a evolução previsível para o período Junho/Dezembro, tal situação deverá ainda manter-se com valores para 1982-87, respectivamente, de cerca de 38% e 34% (contra 30% das despesas). Uma tal situação carece necessariamente de reflexão, na medida em que não é de esperar que estas categorias de receita mantenham as taxas de crescimento até agora registadas e não se vislumbrar, no actual enquadramento legal, possibilidade de quaisquer outras fontes de receita se substituírem àquelas na sua função compensarem a forte progressão das despesas.

Com efeito, tanto a «Contribuição Predial Urbana» (27,4%) como as receitas ligadas à emissão de certificados de origem (20,2%), rubricas mais próximas em termos de crescimento no período 1982-86 das acabadas de referir, estão consideravelmente aquém do dinamismo das despesas, sobretudo se considerarmos a evolução mais recente da primeira rubrica referida (previsão de apenas 21% no período 1982-87). Por outro lado, as perspectivas existentes para os restantes impostos directos e indirectos não conduzem a taxas de crescimento anual que, em conjunto, ultrapassem os 10%, referindo-se ainda que, no que respeita às receitas de concessão de terrenos, a tendência aponta para uma certa estabilização em valores absolutos (após cobranças no corrente ano e em 1988 que atingirão valores excepcionalmente elevados).

O crescimento médio anual de 34,8% do conjunto das despesas no período 1982-86 surge, em primeira análise, como devido fundamentalmente à influência das «Transferências» (cuja progressão anual foi, no período em referência, de 65,9%), já que a evolução das despesas específicas de áreas administrativas aparece como mais moderada (25,9%). Se se excluir porém das «Transferências» o montante excepcionalmente contabilizado em 1986 a favor do Fundo de Pensões, já a taxa média anual de crescimento dessa rubrica desce para 32,0%, o que traduz melhor o que tem sido a sua evolução nos últimos anos (a qual se verá agravada em 1987, esperando-se que a correspondente taxa se fixe, para 1982-87, em 34,4%, também sem consideração das transferências para o Fundo de Pensões).

Em termos de maior detalhe nas «despesas específicas de áreas administrativas», a mais importante contribuição para o crescimento das despesas tem-se localizado em serviços de criação ou reestruturação recente — com destaque para a Educação (36,1% de crescimento médio anual em 1982-86), as Finanças (37,5%), o Gabinete dos Assuntos de Justiça (37,8%), a Economia (31,9%), a Estatística (39,8%) e o Gabinete de Comunicação Social (39,2%). Verifica-se, por outro lado, que a maior parte destas despesas (76,6% em 1986) respeita a gastos com o pessoal, não permitindo os elementos disponíveis que se detecte uma tendência clara na correspondente evolução em termos relativos (ver quadro VI-8). Existem, contudo, algumas áreas (sobretudo Educação, Obras Públicas, Encargos Gerais e Gabinete de Comunicação Social) em que despesas de outra natureza assumem importância considerável (detalhes nos quadros VI-8 e VI-11).

A importância que assumem no conjunto das despesas as áreas acima referidas estão, aliás bem patenteadas no quadro VI-12, destacando-se como funções que têm consumido mais recursos os «Serviços Gerais de Administração Pública» (cerca de 25% em 1985 e 1.º semestre de 1987) e a «Segurança Pública» (19% em 1985). Dever-se-á referir, adicionalmente, o valor crescente dos gastos com a «Comunicação Social» (acréscimo de 138% em 1986, relativamente ao ano anterior), bem como o elevado montante registado em 1986 nas «Outras funções», o qual resulta, conforme já referido, das transferências de vulto processadas a favor do Fundo de Pensões.

VI. 2 — Orçamento para 1988

A proposta orçamental para 1988, ao considerar um acréscimo pouco significativo nas despesas públicas (cerca de 1 483,6 milhões de patacas, contra 1 419,5 previsto para o presente ano), confirma a intenção do Governo em conter o forte crescimento que essa componente das aplicações de recursos conheceu até 1986. A consideração, no entanto, de um plano de investimentos acentuadamente expansionista, fixado em 580 milhões de patacas (a comparar com uma execução orçamental em 1987 que se espera não vir a ultrapassar 400 milhões), conjuntamente com um aumento das receitas públicas inferior a 190 milhões, determina um recurso significativo às disponibilidades do Tesouro (cerca de 98,6 milhões de patacas), já que não será possível contar, como no corrente ano, com fundos de carácter excepcional provenientes do reembolso de financiamentos concedidos (ver quadro VI-16).

A evolução que se prevê relativamente às previsões de execução em 1987 para as receitas públicas, a rubrica de maior peso nas origens de recursos, exprime fundamentalmente (ver quadro VI-17) o crescimento das receitas de concessão de exclusivos, na medida em que as cobranças moderadamente mais elevadas que se deverão verificar a nível das receitas de carácter tributário não serão suficientes para compensar o decréscimo esperado para os rendimentos da propriedade e outros activos.

No que concerne em particular às receitas de concessão de exclusivos, as expectativas traduzidas pela proposta orçamental revelam que cerca de 62% do acréscimo de cobrança deverá ser registado em rubricas com carácter permanente (sobretudo na renda mensal dos jogos de fortuna e azar), devendo o restante resultar das comparticipações correntes e de capital previstas na revisão do contrato dos jogos efectuada em 1986.

A evolução esperada para os rendimentos da propriedade e outros activos, se bem que fortemente negativa quando referida ao presente ano (–25,3%) apresenta-se contudo como francamente favorável se se considerar relativamente ao período 1984/86 (+22,5%, em termos de média anual). De facto, esta evolução deve-se à ocorrência de cobranças de carácter excepcional relativas a prémios de concessão de terrenos, registadas no corrente ano, as quais deverão prosseguir ainda em 1988, embora com valores inferiores.

Por outro lado, o crescimento previsto para os impostos directos e indirectos deverá traduzir, se bem que de modo atenuado, a evolução do produto interno e o comportamento dos preços.

Relativamente à principal componente das aplicações de recursos, as despesas públicas, dever-se-á salientar a evolução

de sinal contrário esperada para as despesas específicas de áreas administrativas e as despesas comuns a toda a Administração, aquelas em ritmo de progressão que não se afasta sensivelmente do de anos anteriores, estas em contracção acentuada.

Em particular, o crescimento previsto nas despesas específicas traduz, por um lado, continuidade relativamente ao passado em termos de necessidades de reorganização e reestruturação da maioria dos serviços da Administração Central, por outro as exigências do mesmo tipo decorrentes das responsabilidades contraídas em função do acordo luso-chinês sobre a questão de Macau.

Relativamente às despesas comuns, a redução referida ficar-se-á a dever fundamentalmente à evolução nas rubricas «Pessoal: outras» e «Transferências», justificando-se no primeiro caso em função da não inscrição na proposta orçamental de qualquer verba para fazer face a encargos com aumentos de vencimentos, diversamente do sucedido no presente ano. Por outro lado, no que respeita à segunda rubrica, deverá a correspondente contracção ser entendida como um primeiro esforço da parte do Governo para limitar a progressão do conjunto das despesas públicas, nomeadamente através da revisão da política da concessão de subsídios a entidades autónomas.

Anexo 1

Quadro I. 1

Previsões macroeconómicas da OCDE

	Crescimento real (1)			Desemprego (2)			Inflação (3)		
	1986	1987	1988	1986	1987	1988	1986	1987	1988
E. U. A.	2,5	2,5	2,75	7,0	6,75	6,50	2,1	4,	4,25
Japão	2,5	2	2	2,8	3	3	0,6	0	1,75
R. F. A.	2,4	1,5	2	8,0	8	8,25	-0,4	0,75	1,50
França	2,0	1,25	2	10,5	11,25	12	2,2	3,25	2,50
Reino Unido	2,7	3,25	2,25	11,8	11,25	10,75	3,7	4	4,25
Itália	2,7	3	2,50	10,9	11,50	11,75	6,1	4,75	5
Canadá	3,1	2,50	2,75	9,6	9,25	9,00	4,1	3,75	3,50
Total dos 7 países	2,5	2,25	2,50	7,4	7,25	7,25	2,0	3	3,50
CEE	2,4	2	2	11,4	11,50	11,75	3,1	3	3
Outros países da OCDE	2,5	2	2	11,6	11,50	11,75	7,0	6	5
Total da OCDE	2,5	2,25	2,25	8,3	8,25	8,25	2,8	3,5	3,75

(1) Calculado com base no PIB com excepção dos Estados Unidos, do Japão e da R.F.A. em que se utilizou o PNB; taxa da variação anual.

(2) Taxa de desemprego em relação à população activa.

(3) Taxa de variação anual.

Fonte: OECD Economic Outlook, June, 1987.

Quadro I. 2

Previsões da evolução do consumo privado e da variação de «stocks» nos principais países da OCDE (1)

	Consumo privado					Variação de «stocks» (2)				
	1986	1987		1988		1986	1987		1988	
		I	II	I	II		I	II	I	II
E. U. A.	2,6	0,25	1,25	1,25	1,25	—0,1	1,50	—0,50	0,25	0,25
Japão	1,5	1,50	1,75	1,25	1,50	—0,2	0,50	0,25	—0,25	0
R. F. A.	2,3	1,75	1,75	2,00	1,75	0	0	—0,25	0	0
França	2,1	1	1	1,25	1	0,7	—1,00	0,50	0,25	0
Reino Unido	2,8	2	2,50	2	1,75	0	0,25	0,25	0	0
Itália	2,0	3	2,25	2	2	0,5	0,25	0	0,25	0,25
Canadá	2,2	1,25	1,50	1,50	1,25	0,4	0,50	0	0	0
Média	2,4	0,90	1,50	1,50	1,40	0,1	0,60	—0,20	0,20	0,10

(1) Variação em termos reais em relação ao período prévio corrigida das variações sazonais à taxa anual.

(2) Em relação ao PIB do ano anterior com excepção dos Estados Unidos, do Japão e da RFA em que se utilizou o PNB.

(3) Ponderada pela importância dos países nas exportações de Macau em 1986.

Quadro I. 3

Previsões económicas a curto prazo para algumas economias do Extremo Oriente

Taxa de variação anual

	Crescimento real (1)			Inflação		
	1985	1986	1987	1985	1986	1987
Coreia do Sul	5,4	12,5	9,0	2,5	2,3	2,6
Hong Kong	0,6	8,7	7,2	3,1	3,0	4,5
Indonésia	1,9	2,8	3,0	4,7	5,8	8,1
Malásia	—1,0	1,0	2,5	0,3	0,7	1,5
Singapura	—1,6	1,8	4,7	0,5	—1,4	0,6
Tailândia	3,7	3,8	5,1	2,4	1,9	3,8
Taiwan	5,1	10,8	9,3	—0,2	0,7	2,5

(1) Calculado com base no PIB com excepção da Coreia do Sul e de Taiwan em que se utilizou o PNB.

Fonte: IMF-IFS, estatísticas oficiais e previsões do NRI.

In «Noruma Investment Review» August 1987.

Anexo 2

Quadro II. 1

Previsão da evolução do Produto Interno Bruto para 1987

(% de variação em termos reais sobre o ano anterior)

		Hipótese baixa	Hipótese alta
I	Indústria e pesca	13,0	14,5
II	Construção	8,0	11,0
III	Comércio	7,5	9,0
IV	Turismo	13,0	15,0
V	Sector financeiro	10,0	11,0
VI	Sector energético	12,0	14,0
VII	Outros serviços	8,0	10,0
VIII	Administração Pública	12,0	13,0
	PIB	11,0	13,0
	PIB (excl. IV)	11,0	13,0

Quadro II. 2

Comportamento dos preços no consumidor

	Ponderações (%)	Variações percentuais			2.º trim. 87/ 1.º trim. 87(*b*)
		1.º sem. 86/ 1.º sem.85 (*a*)	1.º sem. 87/ 1.º sem.86 (*b*)	1.º trim. 87/ 4.º trim.86 (*b*)	
Índice geral (exc. rendas)	78,81	1,5	4,1	4,1	5,7
Produtos alimentares	42,03	1,0	3,1	3,0	5,0
Despesas habitação exc. renda	1,63	5,4	4,3	1,0	4,5
Combustíveis e electricidade	4,78	— 3,5	— 13,6	8,7	3,8
Bebidas alcoólicas e tabaco	2,22	1,6	18,3	2,7	1,8
Vestuário e calçado	7,25	0,9	1,8	— 1,4	8,0
Bens duradouros	2,91	0,7	3,6	1,9	7,9
Bens diversos	4,97	1,2	5,4	8,0	6,5
Transportes e veículos	4,88	2,3	12,6	10,0	10,3
Serviços	8,14	5,9	8,9	8,3	4,8

(*a*) Com base na variação de preços médios no consumidor entre meses homólogos, aplicando a estrutura de consumo do IPC.

(*b*) Taxas anualizadas.

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro II. 3

Evolução do índice de preços no consumidor por categorias de bens e serviços

(Out. 82 — Set. 83 = 100)

	Bens transaccionáveis		Bens e serviços não transaccionáveis		Bens e serviços com preços sob controlo administrativo	
	Índice	Variação homóloga (%)	Índice	Variação homóloga (%)	Índice	Variação homóloga (%)
Ano 1986						
1.º trim.	112,3	—0,5	125,6	4,2	104,9	1,3
2.º trim.	112,1	—0,9	127,3	4,4	104,9	0,9
3.º trim.	114,2	0,4	129,0	4,6	101,3	—3,4
4.º trim.	114,6	1,8	131,0	4,8	98,4	—6,1
Ano 1987						
1.º trim.	115,4	2,8	132,9	5,9	98,9	—5,7
2.º trim.	117,2	4,5	134,8	5,9	98,9	—5,7

Anexo 3

Quadro III. 1

Evolução semestral do comércio externo de Macau, 1984-1987

	1984		1985		1986		1987
	I	II	I	II	I	II	I
1. Valor (milhões ptc $)							
Exportações, fob	3 445,1	3 859,8	3 336,8	3 844,1	3 843,7	4 785,3	5 252,8
Importações, cif	3 253,2	3 132,4	3 030,5	3 148,4	3 479,3	3 840,8	4 413,6
Balança comercial	191,9	727,4	306,3	695,7	364,4	944,5	839,2
Coeficiente de cobertura	105,9	123,2	110,1	122,1	110,5	124,6	119,0
2. Índices de volume (1981, 1S.=100)							
Exportações	141,5	155,1	134,0	157,5	149,8	180,5	181,9
Importações	130,0	127,8	120,5	128,7	142,8	158,3	171,6
3. Índices de valor unitário (1981, 1S.=100)							
Exportações	132,7	135,6	135,7	133,0	139,9	144,5	157,4
Importações	131,0	128,3	131,6	128,0	127,5	127,0	134,6
Razões de troca	101,3	105,7	103,1	103,9	109,7	113,8	116,9

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos: item 1 (Estatísticas do Comércio Externo).
Direcção dos Serviços de Economia, Gabinete de Estudos e Planeamento: items 2 e 3.

Quadro III. 2

Evolução das exportações de Macau no período 1981–1987

	Taxa média anual de crescimento 1981–86	% de variação em relação ao ano anterior			
		1985–86	1985–86 1.º sem.	1985–86 2.º sem.	1986–87 1.º sem.
1. *Valor*					
Exportação global	16,8	20,2	15,2	24,5	36,7
Exportação têxtil	13,4	21,6	18,9	24,0	42,5
restringida	15,3	30,3	36,4	25,1	41,2
não restringida	9,9	6,7	—10,8	22,1	46,1
Exportação não têxtil da qual:	28,0	16,9	7,4	25,6	22,7
brinquedos	52,0	23,3	10,9	34,3	16,3
flores artificiais	16,0	22,5	3,4	42,2	18,2
electrónica	32,1	36,3	14,9	61,0	—8,0
artigos de couro	30,2	—1,7	—10,6	7,3	23,2
cerâmica	10,9	24,5	7,1	39,7	81,1
mobiliário	16,9	—1,2	—10,0	6,7	24,5
artigos de óptica	17,5	32,9	—2,4	69,8	59,4
produtos de pesca	23,2	2,8	—6,1	10,3	21,8
outros	17,1	3,5	10,0	—1,3	43,8
2. *Volume*					
Exportação global	9,4	13,3	11,8	14,5	21,4
Exportação têxtil	5,7	13,3	13,8	12,8	26,0
restringida	7,5	21,6	30,7	14,1	24,8
não restringida	2,3	—1,1	—14,6	10,7	29,0
Exportação não têxtil	21,0	13,2	7,6	18,2	11,6

Ver nota ao quadro III. 3.

Fonte: Gabinete de Estudos e Planeamento da DSE com base nas Estatísticas do Comércio Externo, publicadas pela DSEC.

Quadro III. 3

Evolução das importações por categorias económicas

	Valor (milhões ptc $)						Estrutura (%)	
	1984	1985	1986	1986(I)	1986(II)	1987(I)	1986(I)	1987(I)
Bens de consumo	1 715,8	1 639,6	1 908,5	939,4	969,1	1 053,8	27,0	23,9
Alimentares, bebidas e tabaco	803,1	750,2	837,5	449,0	388,6	404,8	12,9	9,2
Outros bens de consumo	912,7	889,4	1 071,0	490,4	580,5	649,0	14,1	14,7
Bens de produção	4 669,7	4 539,4	5 411,7	2 540,0	2 871,8	3 359,9	73,0	76,1
Matérias industriais	3 275,0	3 119,6	3 778,5	1 801,1	1 977,3	2 434,9	51,8	55,2
Materiais de construção	432,2	469,7	456,0	214,5	241,6	247,3	6,2	5,6
Bens de capital	581,0	544,1	732,5	311,9	420,7	455,0	9,0	10,3
Outros	381,5	406,0	444,7	212,5	232,2	222,7	6,1	5,0
TOTAL	6 385,5	6 178,9	7 320,2	3 479,3	3 840,8	4 413,6	100,0	100,0

Quadro III. 4

Evolução das importações no período 1981–1987

	Taxa média anual de crescimento 1981–86	% de variação em relação ao ano anterior			
		1985–86	1985–86 1.º sem.	1985–86 2.º sem.	1986–87 1.º sem.
1. *Valor*					
Importação total	12,4	18,5	14,8	22,0	26,9
Bens de consumo	12,0	16,4	18,1	14,8	12,2
Aliment., beb., tabaco	10,4	11,6	25,2	—0,8	—9,8
Out. bens de consumo	13,4	20,4	12,2	28,3	32,3
Bens de produção	12,5	19,2	13,7	24,6	32,3
Matérias industriais	12,2	21,1	18,4	23,7	35,2
Materiais de construção	7,5	—2,9	—17,7	15,6	15,3
Bens de capital	18,4	34,6	20,0	48,1	45,9
Outros	12,5	9,5	9,8	9,3	4,8
2. *Volume*					
Importação total	7,2	20,8	18,5	22,9	20,2
Bens de consumo	9,4	22,8	26,7	19,3	3,5
Aliment., beb., tabaco	8,5	20,3	45,6	—0,3	—17,4
Out. bens de consumo	10,3	25,0	11,5	38,0	25,3
Bens de produção	6,4	20,0	15,4	24,4	27,0
Matérias industriais	4,9	22,5	24,0	21,1	31,1
Materiais de construção	9,1	—1,5	—19,5	20,7	9,5
Bens de capital	5,1	21,7	1,3	43,8	23,9
Outros	16,1	29,6	31,3	28,4	21,6

Quadro III. 5

Exportações por sectores

	Valores anuais (milhões ptc $, preços correntes)			%		Valores semestrais (milhões ptc $)		%	
	1982	1985	1986	1982	1986	1986(I)	1987(I)	1986(I)	1987(I)
Têxteis e vestuário (*a*)	3 421,4	4 947,0	6 017,6	76,4	69,7	2 706,9	3 858,3	70,4	73,5
Restringidas	2 109,5	3 137,7	4 086,9	47,1	47,4	1 950,7	2 753,7	50,8	52,4
Não restringidas	1 311,9	1809,3	1 930,7	29,3	22,4	756,2	1 104,6	19,7	21,0
Outros sectores	1 057,9	2 233,7	2 612,7	23,6	30,3	1 136,8	1 394,5	29,6	26,5
Brinquedos (*b*)	287,6	824,4	1 016,1	6,4	11,8	431,9	502,1	11,2	9,6
Flores artificiais (*c*)	134,5	200,8	246,0	3,0	2,8	105,4	124,6	2,7	2,4
Electrónica (*d*)	134,1	258,1	351,7	3,0	4,1	159,3	146,6	4,1	2,8
Artigos de couro (*e*)	67,8	174,6	171,6	1,5	2,0	78,9	97,2	2,1	1,9
Cerâmica (*f*)	36,6	57,1	71,1	0,8	0,8	28,5	51,6	0,7	1,0
Mobiliário (*g*)	26,3	50,9	50,3	0,6	0,6	21,6	26,9	0,6	0,5
Artigos de óptica (*h*)	27,8	50,4	67,0	0,6	0,8	24,9	39,7	0,6	0,8
Prod. da pesca (*i*)	34,7	59,7	61,4	0,8	0,7	26,2	31,9	0,7	0,6
Outros	308,4	557,8	577,5	6,9	6,7	260,1	373,9	6,8	7,1
TOTAL	4 479,3	7 180,9	8 630,3	100,0	100,0	3 843,7	5 252,8	100,0	100,0

(*a*) CMCE Sec XI
(*b*) CMCE 97
(*c*) CMCE 67.02
(*d*) CMCE 84.52, 84.53, 84.55, 85.15 e 91
(*e*) CMCE 41 & 42
(*f*) CMCE 69
(*g*) CMCE 44.27, 44.28, 94.01.01, 94.01.02, 94.01.03, 94.03.01, 94.03.02, 94.03.03.
(*h*) CMCE 90
(*i*) CMCE 03.01, 03.02, 03.03

A CMCE é a classificação de mercadorias para o comércio externo em uso em Macau. Até 4 dígitos é equivalente à Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas.

Quadro III. 6

Índices de utilização das quotas em alguns acordos têxteis celebrados por Macau

	1985	1986	1985(I)	1986(I)	1987(I)
E. U. A. (*a*)	99,2	100,0	46,6	52,2	52,0
Canadá (*a*) Grupo A	96,1	99,6	33,7	55,6	37,7
Grupo B	88,9	87,4	30,6	42,1	44,0
C. E. E.					
por país (*b*)					
R. F. A.	78,7	90,3	27,8	50,2	45,0
França	89,9	97,4	46,2	52,0	56,4
R. Unido	65,5	87,3	26,8	39,6	46,3
Itália	40,6	79,4	18,6	20,7	33,7
Benelux	70,0	90,3	32,2	47,3	43,2
Por categ. do					
Grupo I (*c*)					
cat 4 (T-shirts)	96,2	98,8	43,6	73,0	73,7
cat 5 (Pull-overs)	92,7	97,4	30,2	47,1	42,4
cat 6 (calças)	95,5	99,6	37,0	57,4	47,7
cat 7 (blusas de tecido p/senhoras)	96,5	98,8	50,8	59,3	55,2
cat 8 (camisas de tec. p/homens)	97,8	98,8	50,0	46,4	50,4

(*a*) Índice de utilização a nível de agregado.

(*b*) Média ponderada dos índices de utilização das diversas categorias do acordo.

(*c*) Índices de utilização das categorias do Grupo I (as de maior sensibilidade) para o conjunto da CEE.

Quadro III. 7

Exportações de Macau para os principais mercados

(Valores em milhões de patacas)

	1985		1986		Var. em %	1986 1.º Sem.		1987 1.º Sem.		Var. em %
	Valor	(%)	Valor	(%)		Valor	(%)	Valor	(%)	
América do Norte	2 417,6	33,7	2 988,4	34,6	23,6	1 332,1	34,7	1 900,0	36,2	42,6
E. U. A.	2 324,6	32,4	2 872,8	33,3	23,6	1 280,5	33,3	1 832,4	34,9	43,1
Canadá	93,0	1,3	115,6	1,3	24,3	51,5	1,3	67,7	1,3	31,3
C. E. E.	2 284,9	31,8	3 150,1	36,5	37,9	1 392,5	36,2	1 828,5	34,8	31,3
da qual:										
França	755,3	10,5	1 027,4	11,9	36,0	475,8	12,4	569,0	10,8	19,6
R. F. A.	717,8	10,0	982,2	11,4	36,8	452,7	11,8	575,2	10,9	27,0
Reino Unido	431,7	6,0	622,0	7,2	44,1	256,6	6,7	350,5	6,7	36,6
Holanda	138,8	1,9	184,2	2,1	32,7	80,7	2,1	107,3	2,0	33,0
Itália	98,0	1,4	158,5	1,8	61,7	57,2	1,5	112,4	2,1	96,4
Dinamarca	55,5	0,8	79,7	0,9	43,7	28,7	0,7	48,1	0,9	67,5
Bélgica-Lux.	35,8	0,5	43,0	0,5	20,1	18,1	0,5	27,7	0,5	53,4
Portugal	34,7	0,5	26,2	0,3	—24,4	10,8	0,3	23,8	0,5	119,4
E. F. T. A.	201,1	2,8	302,1	3,5	50,2	111,7	2,9	189,4	3,6	69,6
da qual:										
Suécia	74,5	1,0	91,3	1,1	22,5	33,0	0,9	61,9	1,2	87,3
Suíça	43,2	0,6	67,3	0,8	56,0	25,1	0,7	34,2	0,7	36,2
Áustria	41,5	0,6	66,0	0,8	59,1	26,6	0,7	31,3	0,6	17,8
Ásia e Pacífico	2 096,6	29,2	2 039,9	23,6	—2,7	925,0	24,1	1 264,7	24,1	36,7
da qual:										
Hong Kong	1 305,7	18,2	1 350,2	15,6	3,4	621,3	16,2	872,0	16,6	40,4
R. P. C.	478,9	6,7	330,2	3,8	—31,0	161,0	4,2	224,0	4,3	39,1
Austrália	144,3	2,0	204,8	2,4	41,9	99,2	2,6	85,1	1,6	—14,2
Japão	140,8	2,0	130,4	1,5	—7,4	36,0	0,9	70,9	1,3	96,9
Outros	180,7	2,5	149,8	1,7	—17,1	82,5	2,1	70,3	1,3	—14,8
Total	7 180,9	100,0	8 630,3	100,0	20,2	3 843,7	100,0	5 252,8	100,0	36,7

Os valores para alguns dos agrupamentos geográficos constantes deste quadro são diferentes dos que aparecem em relatórios anteriores devido às seguintes modificações:

— Os valores para o conjunto da CEE relativos a 1985 incluem as exportações para Portugal e Espanha cuja adesão se verificou em 1 de Janeiro de 1986;

— Os valores para a EFTA para o mesmo ano estão deduzidos das exportações para Portugal;

— Os valores do grupo residual «outros» estão deduzidos das exportações para Espanha.

Quadro III. 8

Exportações de alguns produtos para os principais mercados, 1984-1987 (I)

Un.: milhares de ptcs

	1984	1985	1986	1987(I)	Var. em % s/valores homólogos anteriores			
					1985–86	1985–86 (I)	1985–86 (II)	1986–87 (I)
(*a*) *Vestuário*								
E.U.A.	1 405 742,0	1 452 339,5	1 805 864,4	1 252 900,4	24,3	21,9	26,4	51,1
R.F.A.	681 234,1	663 469,3	890 955,9	527 659,9	34,3	74,4	11,9	27,5
França	515 905,4	539 435,4	713 351,1	495 495,9	32,2	28,6	35,7	46,8
Reino Unido	323 656,6	283 667,2	423 284,3	231 823,2	49,2	50,8	48,1	29,5
Hong Kong	171 554,9	176 720,9	188 725,0	100 596,1	6,8	–4,3	17,1	23,8
Holanda	136 194,9	133 181,9	168 215,9	96 812,4	26,3	40,8	16,6	28,8
Itália	86 963,0	76 424,5	124 977,1	78 052,0	63,5	20,6	99,3	86,3
Austrália	98 122,8	107 760,9	157 813,9	69 193,5	46,4	29,8	63,7	–2,8
Suécia	63 916,2	63 832,4	81 836,7	55 962,3	28,2	12,3	39,1	91,8
Dinamarca	50 088,0	51 081,7	73 856,4	46 279,6	44,6	69,5	33,4	72,8
Finlândia	24 943,5	29 525,3	51 329,9	43 109,8	73,9	6,9	156,3	147,5
Canadá	63 412,6	63 472,8	78 324,3	39 914,9	23,4	43,9	9,9	10,1
Japão	69 410,5	96 462,8	83 131,5	37 867,3	–13,8	–38,3	–6,3	170,7
Suíça	60 123,8	38 334,6	62 165,7	31 176,9	62,2	15,7	115,1	32,0
Áustria	40 338,2	39 950,6	64 048,8	29 678,9	60,3	79,5	49,4	13,9
Outros países	231 550,5	300 572,3	246 993,0	136 685,9	–17,8	–19,8	–16,8	17,4
Total	4 023 157,0	4 116 232,1	5 214 873,9	3 273 208,8	26,7	28,0	25,6	41,2
(*b*) *Outros produtos têxteis*								
Hong Kong	774 797,2	641 042,2	630 921,7	453 672,2	–1,6	–15,6	16,1	50,6
R. P. China	142 411,9	158 046,4	135 510,1	82 013,3	–14,3	–25,5	2,1	17,3
Japão	30 339,8	26 328,5	32 749,3	16 456,2	24,4	33,8	16,6	3,3
Itália	107 864,4	91,2	334,0	14 395,0	266,1	–100,0	802,5	nc
Reino Unido	245,1	0,0	18,7	7 852,6	nc	nc	nc	nc
Outros países	33 239,6	5 247,0	3 227,0	10 704,3	–38,5	–78,0	115,9	nc
Total	1 088 898,0	830 755,3	802 760,8	585 093,7	–3,4	–16,9	14,0	50,8
(*c*) *Electrónica*								
França	130 340,9	115 030,2	187 503,6	47 810,9	63,0	41,1	87,9	–44,6
Hong Kong	107 647,8	79 748,6	84 026,5	47 378,0	5,4	–5,2	17,4	17,9
E.U.A.	34 297,8	28 736,3	49 072,0	30 271,3	70,8	53,2	85,1	53,0
R. P. China	29 783,1	18 334,3	10 644,8	11 402,2	–41,9	–80,7	81,8	324,2
Bélgica-Luxemburgo	3 614,4	7 081,8	13 471,8	3 564,4	90,2	235,6	11,0	–57,5
Outros países	17 525,2	9 180,7	6 991,0	6 211,7	–23,9	–64,1	39,4	208,4
Total	323 209,2	258 111,9	351 709,7	146 638,5	36,3	15,0	60,9	–8,0
(*d*) *Brinquedos*								
E.U.A.	370 446,9	481 228,3	546 447,3	287 083,7	13,6	21,1	8,3	20,3
Reino Unido	111 196,4	96 714,1	129 711,2	59 661,5	34,1	–15,5	110,9	20,3
R.F.A.	42 300,9	38 506,4	72 125,4	35 903,9	87,3	38,9	165,4	8,7

Un.: milhares de ptcs

	1984	1985	1986	1987(I)	Var. em % s/valores homólogos anteriores			
					1985–86	1985–86 (I)	1985–86 (II)	1986–87 (I)
Canadá	25 263,5	20 885,3	27 572,2	19 045,2	32,0	8,8	53,4	74,9
França	80 698,6	82 678,1	107 450,5	17 326,9	30,0	–10,8	89,8	–60,5
Hong Kong	39 307,9	28 735,6	35 820,8	16 894,3	24,7	4,4	40,9	26,3
Japão	3 355,7	3 830,3	3 811,5	12 993,4	–0,5	–19,9	21,4	698,9
Itália	11 262,4	10 587,8	23 515,0	12 738,8	122,1	52,4	251,6	21,5
Austrália	23 340,1	25 150,6	27 857,2	10 017,4	10,8	55,5	–24,5	–41,9
Holanda	2 150,1	3 797,1	9 757,3	6 723,7	157,0	81,2	199,5	172,1
Bélgica-Luxemburgo	8 794,9	4 401,0	4 081,9	6 709,7	–7,3	– 56,8	69,8	480,0
Outros países	15 110,3	27 892,8	27 968,5	17 007,9	0,3	– 26,3	29,8	79,6
Total	733 227,7	824 407,4	1 016 118,8	502 106,3	23,3	10,9	34,3	16,2
(*e*) *Mobiliário*								
E.U.A.	18 586,0	20 073,2	19 349,3	11 475,3	–3,6	–17,3	10,4	36,8
Hong Kong	30 572,7	23 044,1	21 395,9	11 112,3	–7,2	3,1	–14,8	9,8
Portugal/Açores/ /Madeira	1 035,4	953,3	1 619,1	901,3	69,8	99,8	58,5	72,1
França	1 147,2	921,1	1 554,0	724,1	68,7	26,2	98,7	50,6
Canadá	96,9	865,5	722,9	424,8	–16,5	4,2	–34,6	0,8
Reino Unido	35,9	17,5	292,0	337,7	1 572,5	275,6	3 105,8	850,9
Japão	233,0	88,1	1 345,0	277,0	1 426,4	322,8	2 406,3	58,1
R. P. China	2 100,9	2 849,5	649,4	274,4	–77,2	–82,7	–66,5	–16,3
Arábia Saudita	825,1	284,3	600,6	0,6	111,3	104,4	118,1	–99,8
Oman	0,0	0,0	302,9	0,0	nc	nc	nc	–100,0
Outros países	2 978,3	1 834,7	2 448,4	1 407,9	33,4	–46,8	114,9	186,6
Total	57 611,4	50 931,3	50 279,5	26 935,5	–1,3	–10,2	6,7	24,9
(*f*) *Cerâmica*								
E.U.A.	20 436,6	29 989,7	42 400,1	34 532,1	41,4	22,7	56,7	108,7
Hong Kong	11 771,3	13 721,0	12 880,7	7 106,5	–6,1	–24,9	12,6	38,3
Itália	2 942,1	1 663,2	1 365,7	1 761,4	–17,9	–32,3	–3,2	209,0
Reino Unido	878,0	1 659,0	2 125,6	1 472,5	28,1	38,6	19,1	38,4
R.F.A.	576,6	63,6	360,2	1 427,6	466,6	nc	441,8	8 961,6
Portugal/Açores/ /Madeira	3 144,0	2 382,2	4 297,4	1 235,8	80,4	69,0	88,4	–25,4
França	3 121,5	2 846,1	2 292,9	994,8	–19,4	–18,5	–20,1	–0,1
R. P. China	887,9	1 786,3	1 950,2	724,6	9,2	1,2	19,7	–29,4
R. África do Sul	134,7	96,9	375,0	19,2	286,9	3 726,1	–54,8	–94,0
Outros países	3 132,3	2 928,3	3 041,2	2 349,3	3,9	–18,1	25,8	96,1
Total	47 025,0	57 136,3	71 089,0	51 623,7	24,4	7,2	39,4	80,9
(*g*) *Flores artificiais*								
E.U.A.	258 328,5	187 552,3	231 758,2	113 476,8	23,6	2,9	45,2	15,2
Itália	1 855,9	1 626,6	1 975,2	2 054,0	21,4	–19,2	66,8	196,5
Austrália	2 845,7	1 613,8	1 569,3	1 728,7	–2,8	–28,9	48,3	127,9
Hong Kong	1 700,8	2 254,9	2 501,9	1 502,0	11,0	44,6	–12,8	11,5
Reino Unido	7 053,9	3 439,2	2 578,3	1 469,6	–25,0	20,4	–59,5	–17,7
Outros países	5 949,0	4 336,7	5 567,7	4 394,8	28,4	25,8	30,2	93,9
Total	277 733,8	200 823,5	245 950,6	124 625,9	22,5	3,4	42,2	81,3

Un.: milhares de ptcs

	1984	1985	1986	1987(I)	Var. em % s/valores homólogos anteriores			
					1985–86	1985–86 (I)	1985–86 (II)	1986–87 (I)
(h) Obras de couro								
E.U.A.	47 978,5	61 511,3	56 040,3	32 476,3	-8,9	-4,9	-12,1	-24,6
R. P. China	6 494,3	17 817,5	30 771,7	24 654,9	72,7	15,5	137,2	126,0
Reino Unido	36 863,8	27 320,0	32 463,8	18 208,2	18,8	42,4	4,0	21,4
Hong Kong	25 631,0	34 792,4	16 984,3	7 459,8	-51,2	-63,3	-21,1	-18,2
Austrália	8 761,6	7 453,3	10 399,5	2 966,2	39,5	115,9	-17,5	-56,9
R.F.A.	3 434,9	3 513,3	2 919,7	1 987,6	-16,9	-48,6	15,2	118,8
Canadá	4 394,4	4 256,8	3 672,7	1 700,5	-13,7	15,5	-33,8	-15,2
Bélgica-Luxemburgo	1 238,1	1 537,1	1 334,1	1 688,9	-13,2	-77,1	114,3	619,4
Holanda	1 430,6	356,2	951,7	1 453,8	167,2	129,7	189,5	376,4
Suécia	5 273,3	6 547,4	4 303,9	1 157,8	-34,3	-42,7	-23,8	-44,2
Finlândia	335,3	190,9	462,5	1 048,1	142,3	-68,9	nc	1 667,1
Dinamarca	2 121,1	2 428,5	3 485,0	605,1	43,5	53,5	37,9	-54,7
Itália	104,2	62,4	938,0	41,3	1 402,6	2 975,7	-100,0	-95,6
Noruega	1 043,0	1 219,1	2 016,3	0,0	65,4	49,6	83,1	-100,0
Outros países	7 331,1	5 641,6	4 885,0	1 735,4	-13,4	-25,7	-1,1	-17,4
Total	152 435,2	174 647,8	171 628,5	97 184,0	-1,7	-10,6	7,3	23,2

Quadro III. 9

Índices de concentração de mercados das exportações de Macau

Sector	1984	1985	1986	1986 1.º sem.	1987 1.º sem.
Vestuário	0,460	0,449	0,470	0,491	0,483
Outros produtos têxteis	0,756	0,829	0,841	0,837	0,804
Electrónica	0,625	0,648	0,674	0,681	0,614
Peles e couros curt. e resp. obras	0,496	0,517	0,512	0,513	0,541
Brinquedos	0,587	0,621	0,606	0,602	0,594
Mobiliário de madeira	0,678	0,672	0,636	0,680	0,663
Cerâmica	0,562	0,617	0,653	0,639	0,689
Flores artificiais	0,917	0,914	0,924	0,914	0,889
Exportação definitiva	0,459	0,461	0,461	0,467	0,480

A fórmula utilizada para calcular o índice de concentração de mercados (C) é a seguinte:

$$C = \frac{\sum_{i=]}^{M} \log ni\ !}{\log 100\ !}$$

em que M é o número total de mercados e ni é o peso em percentagem que cada mercado detém exportação do Território.

Quadro III. 10

Exportações de Macau ao abrigo do Sistema de Preferências Generalizadas

	Valor (milhões de Ptc. $)				% nas export. totais do sector	% nas export. totais SPG
	1985	1986	1986(I)	1987(I)	1987(I)	1987(I)
Têxteis e vestuário	194,0	228,7	110,3	138,7	3,6	15,6
Flores artificiais	196,6	242,4	104,0	115,7	92,8	13,1
Brinquedos	776,7	936,6	404,0	455,9	90,8	51,5
Obras de couro	81,2	96,8	41,9	47,4	48,7	5,3
Artigos ópticos	36,8	52,5	20,5	31,0	78,0	3,5
Mobiliário	27,0	31,0	12,2	16,8	62,3	1,9
Cerâmica	28,5	41,0	16,4	30,3	58,8	3,4
Outros	60,1	80,6	31,5	50,4	9,1	5,7
Total	1 400,9	1 709,7	740,6	886,1	16,9	100,0

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia.

Quadro III. 11

Exportações de Macau no âmbito do SPG por mercados de destino, 1985-1987

	Valor milhões de Ptc. $				% de var. 1986-87 (1.º sem.)	% export. totais p/o país/ região 1987 (I)	% export. totais c/SPG 1987 (I)
	1985	1986	1986 (I)	1987 (I)			
América do Norte	838,2	994,3	423,6	504,6	19,1	26,6	56,9
E. U. A.	803,7	957,1	408,5	483,0	18,2	26,9	54,5
Canadá	34,4	37,2	15,1	21,6	43,0	32,0	2,4
C. E. E. (*a*)	483,6	647,8	287,4	343,7	19,6	18,8	38,8
da qual:							
França	153,0	165,9	88,5	78,8	-11,0	13,9	8,9
Reino Unido	156,2	213,9	84,7	117,8	39,1	33,6	13,3
R. F. Alemanha	108,9	160,2	68,7	77,9	13,4	13,5	8,8
Itália	25,7	33,6	15,3	21,2	38,6	18,8	2,3
Portugal (*b*)	—	8,2	3,7	14,8	300,0	62,1	1,7
Outros países dos quais:							
Japão	33,9	20,5	6,1	16,2	165,6	22,8	1,8
Austrália	26,9	27,9	16,8	10,4	-38,1	12,2	1,2
Total	1 400,9	1 709,7	740,6	886,1	19,6	16,9	100,0

— : valor nulo

(*a*) Não inteiramente comparável com os valores anteriores a 1986 por incluir exportações para Portugal e Espanha;

(*b*) Portugal aderiu à CEE em 1 de Janeiro de 1986, o que explica que seja nula a utilização de SPG comunitário no ano 1985.

Fonte: Direcção dos Serviços de Economia.

Quadro III. 12

Importações por mercados de origem (distribuição em %)

	Dados das Est. Com. Externo				Valores ajustados (*a*)			
	1984	1985	1986	1987(I)	1984	1985	1986	1987(I) (*b*)
Rep. Pop. da China	28,1	21,3	19,7	21,3	35,3	28,5	27,9	28,4
Japão	9,9	10,2	9,9	10,3	15,8	15,7	16,1	15,8
Hong Kong	39,5	43,9	45,9	42,0	11,0	16,0	11,9	10,3
E.U.A.	7,0	7,2	6,1	5,0	9,7	9,8	8,9	6,9
C.E.E. (*c*)	5,1	4,9	6,6	7,1	8,1	7,8	11,0	11,1
Taiwan	4,0	4,3	4,9	5,6	6,1	6,3	8,1	8,7
Singapura	0,4	0,3	0,3	0,3	3,0	2,8	2,7	2,5
Coreia do Sul	0,8	0,9	1,0	1,8	1,7	1,7	2,3	3,8
Outros	5,2	6,9	5,5	6,6	9,2	11,4	11,1	12,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total (milhões Ptcs. $)	6 385,5	6 178,9	7 318,2	4 413,6	6 385,5	6 178,9	7 318,2	4 413,6

(*a*) Percentagens obtidas através da imputação às presumíveis origens das mercadorias da parte da reexportação de Hong Kong para Macau que nas Estatísticas do Comércio Externo é tratada como originária do território vizinho (imputação efectuada a um nível de 3 dígitos da S.I.T.C.).

(*b*) Estimativas provisórias.

(*c*) Incluindo Portugal e Espanha em todos os anos indicados.

Quadro III. 13

Evolução das importações de Macau por mercados de origem (*a*) (% de variação a preços correntes)

	Taxa média anual de crescimento 1981-86	% de variação em relação ao ano anterior			
		1985-86	1985-86 1.º sem.	1985-86 2.º sem.	1986-87 1.º sem.
Rep. Pop. da China	1,6	9,6	4,2	14,9	37,9
Japão	11,6	15,4	5,8	24,4	42,1
Hong Kong	17,8	23,7	23,9	23,6	15,7
E. U. A.	13,6	0,3	21,7	-18,0	-10,8
C. E. E. (*b*)	19,1	58,0	5,8	119,7	78,4
Taiwan	15,9	34,8	31,2	38,6	36,1
Singapura	11,1	18,5	15,6	22,1	-0,4
Coreia do Sul	16,7	38,0	45,3	29,8	91,9
Outros	16,1	-5,9	-7,7	-3,8	34,5
Total	12,4	18,4	14,8	21,9	26,9

(*a*) Com base nos valores das Estatísticas do Comércio Externo.

(*b*) Incluindo Portugal e Espanha, mesmo nos valores anteriores a 1986.

Gráfico III. 1

Evolução anual e semestral do comércio externo de Macau

Exportação, fob — Importação, cif

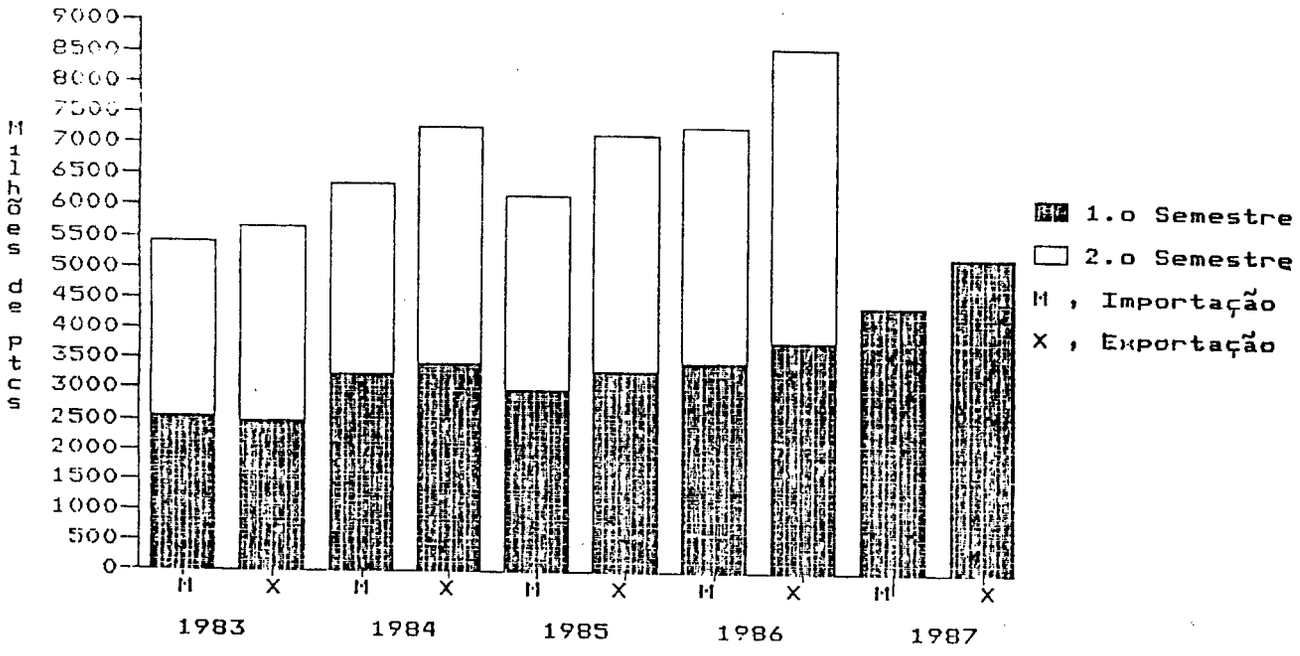

Gráfico III. 2

Evolução trimestral da Balança Comercial

(milhões de MOP)

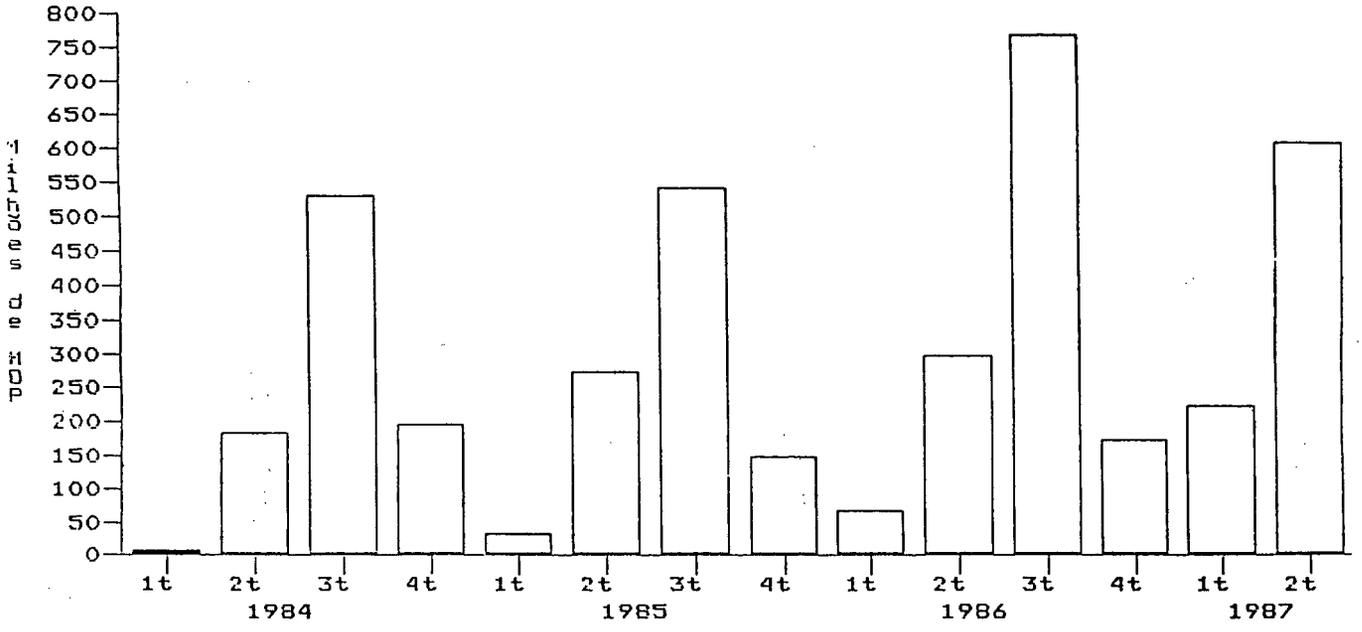

Gráfico III. 3

Índices de volume do comércio externo e da evolução das razões de troca

(1981, 1T = 100)

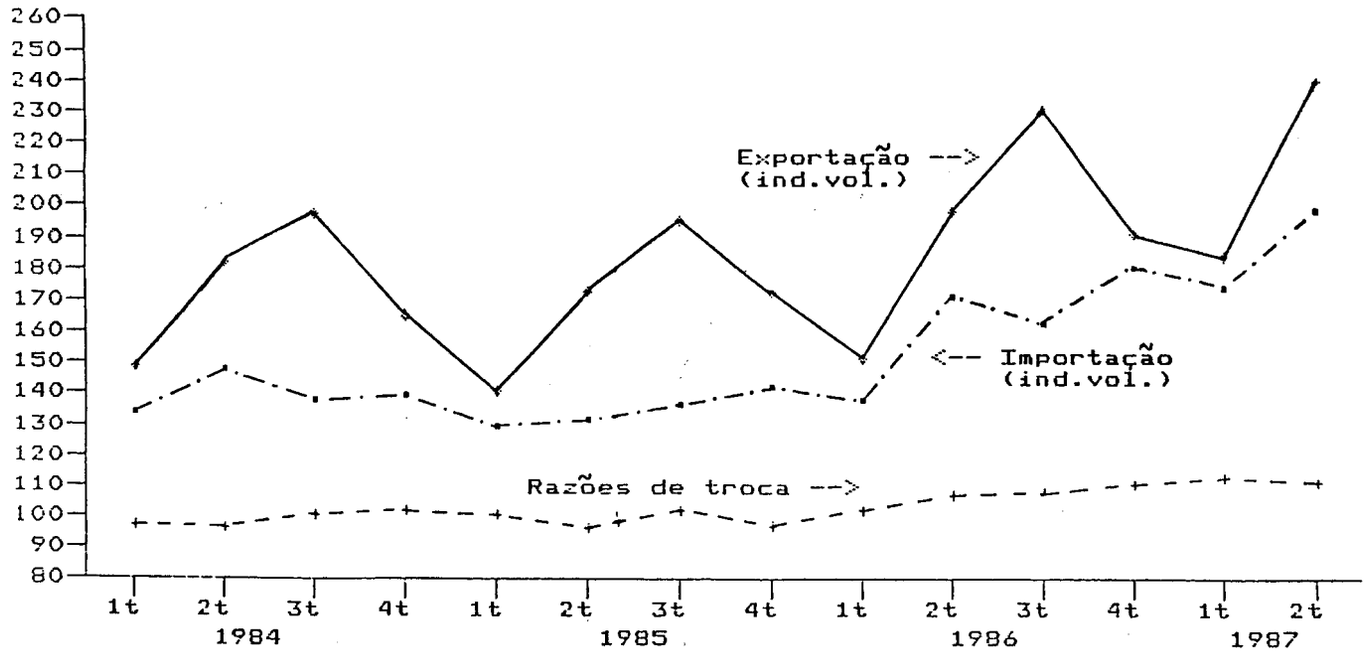

Gráfico III. 4

Importações por categorias económicas

(Índice de volume 1981, 1T = 100)

Bens de consumo

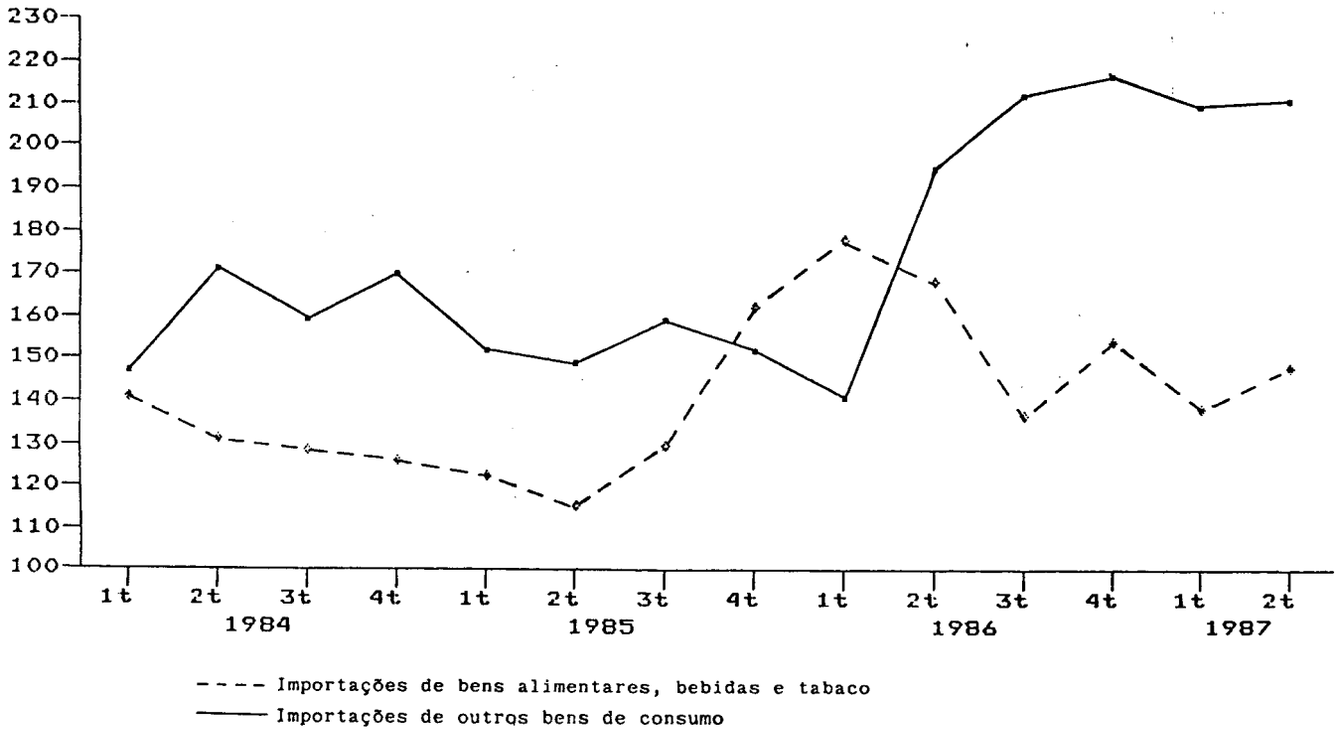

Gráfico III. 5

Importações por categorias económicas

(Índice de volume, 1981, 1T = 100)

Bens de produção

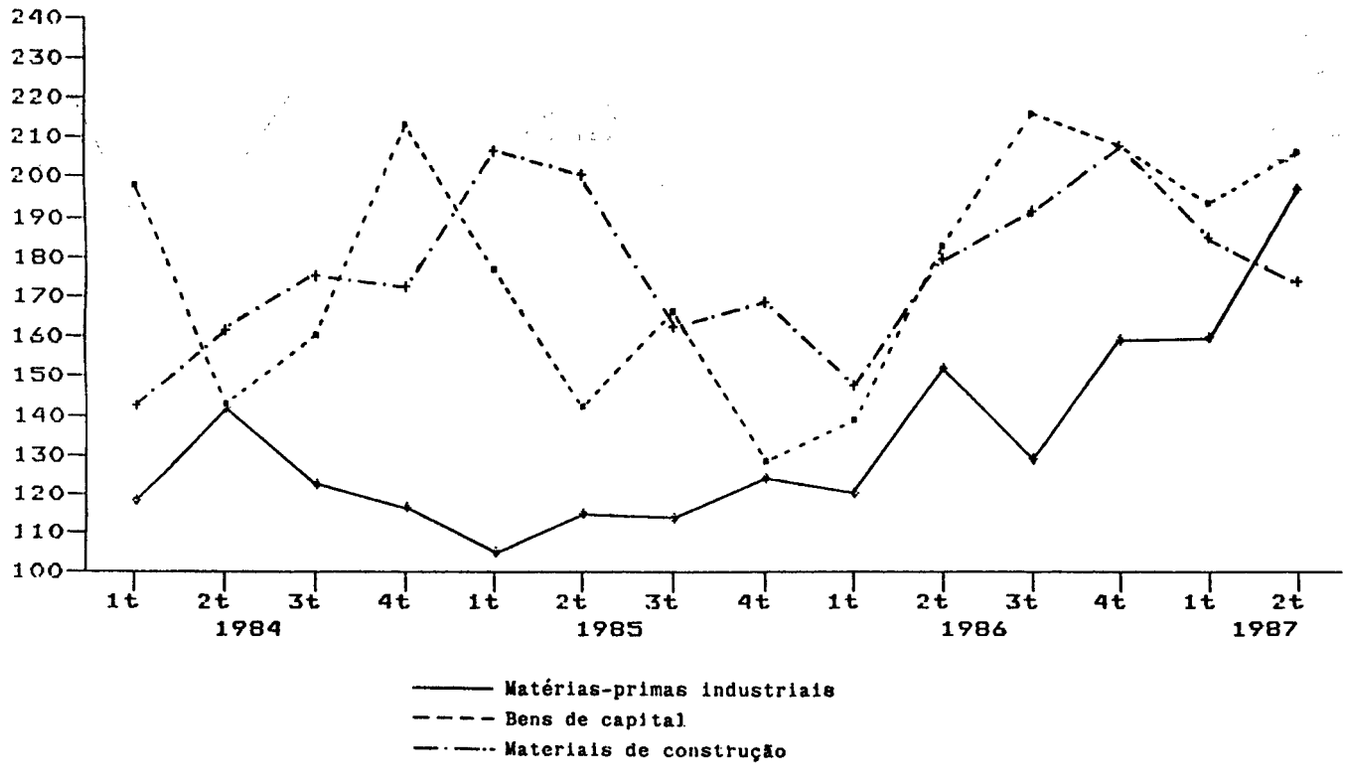

Gráfico III. 6

Exportações de Macau por grandes grupos de produtos (preços correntes)

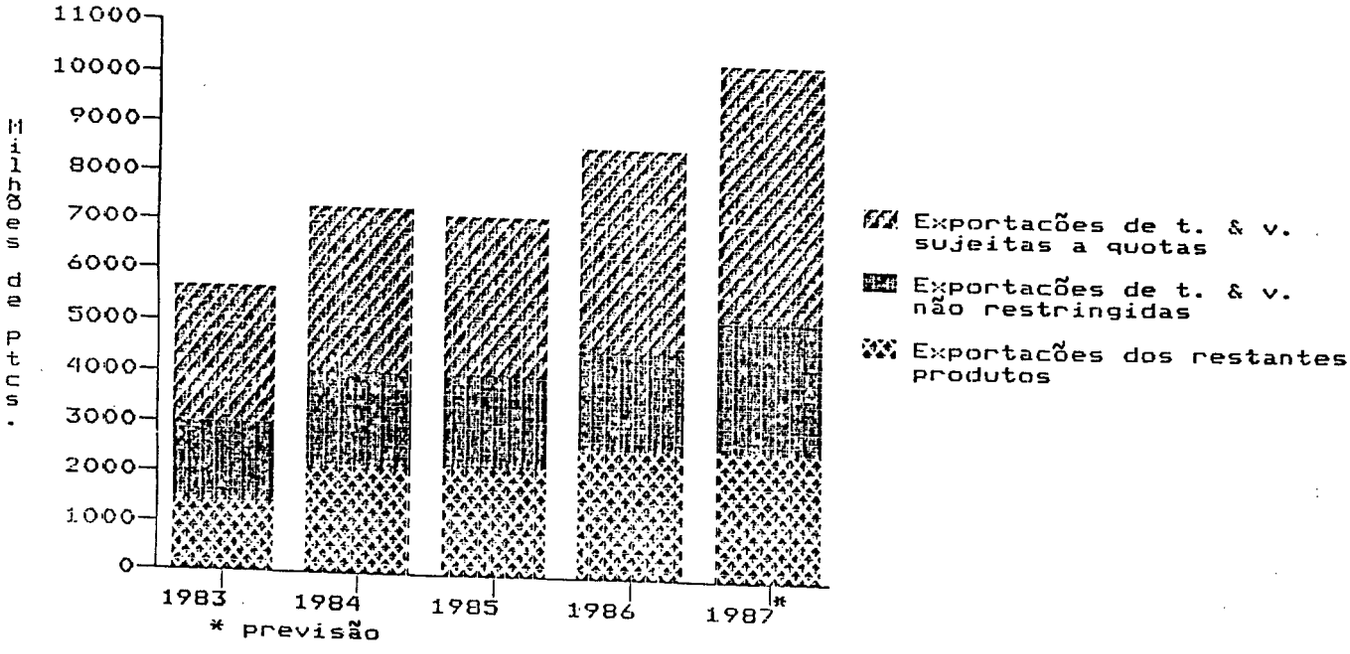

Gráfico III. 7

Estrutura sectorial das exportações (%)

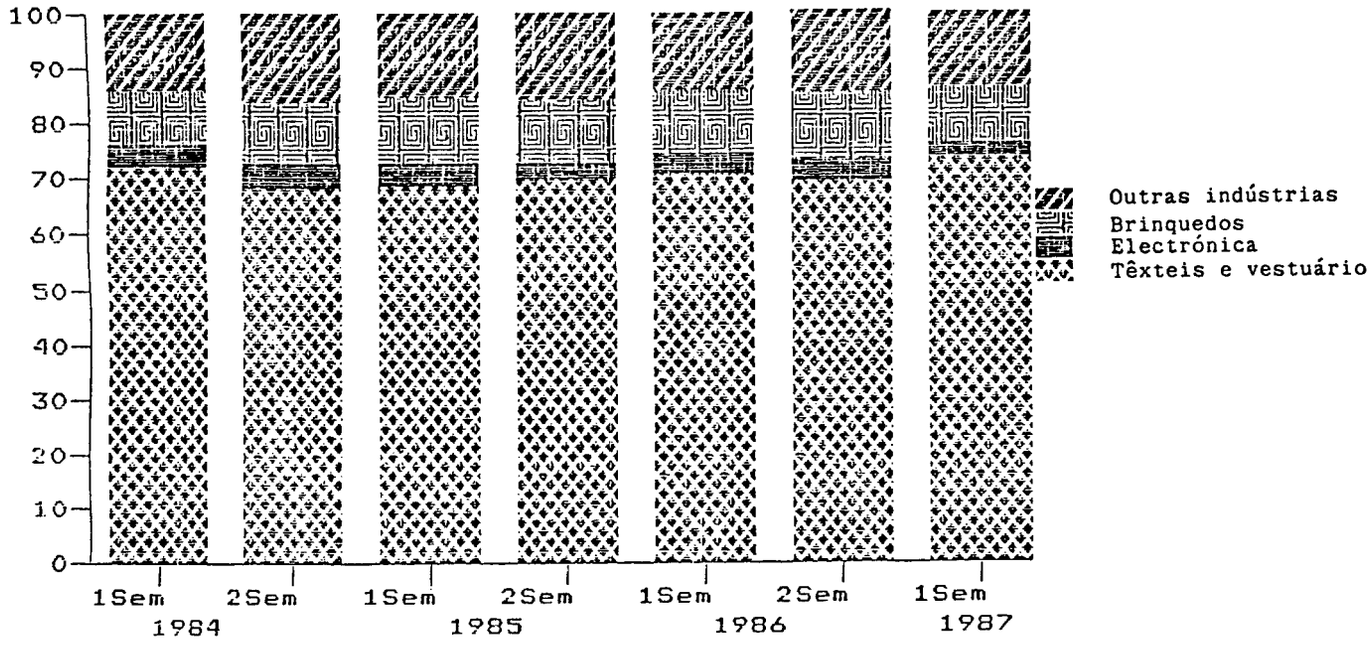

Gráfico III. 8

Exportações de Macau por áreas geográficas (%)

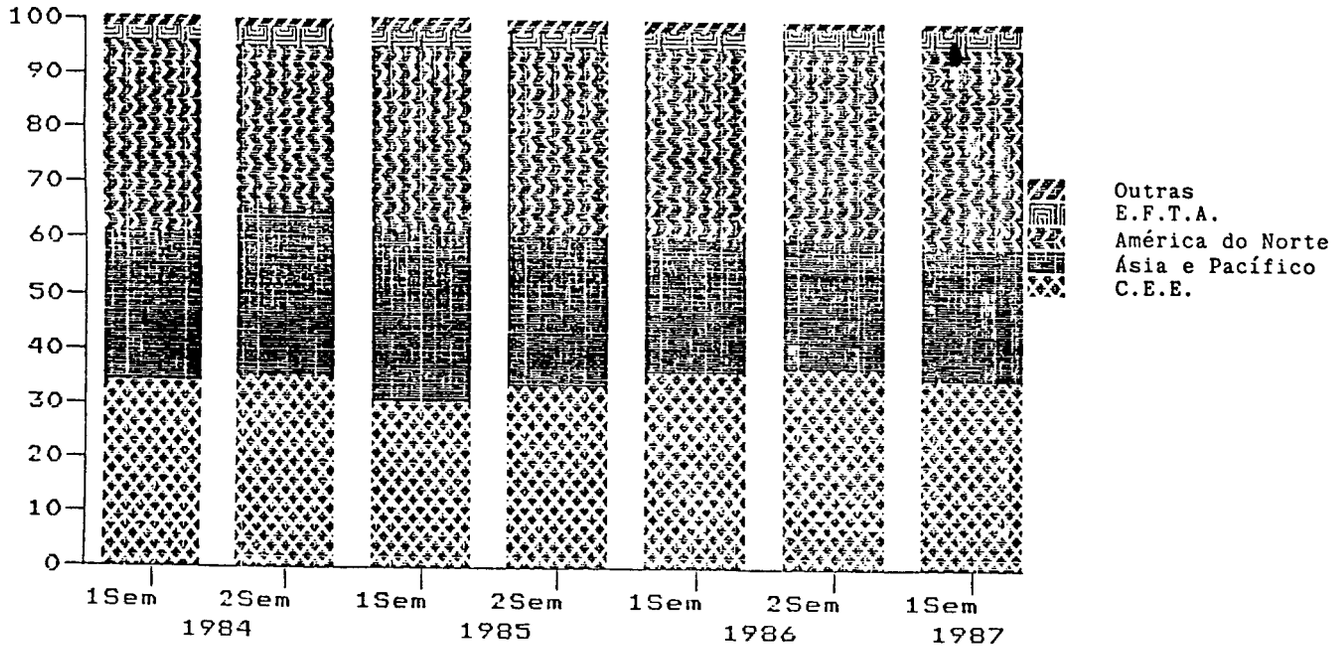

Anexo 4

Quadro IV. 1

Edifícios concluídos no Território, segundo a finalidade prevista

		1985		1986		1987	Variação em % s/o período homólogo anterior		
							1986		1987
		I	II	I	II	I	I	II	I
Total	N.º	100	89	109	99	121	9,0	11,2	11,0
	A. P.	232 538	168 779	299 941	369 402	358 925	29,0	118,9	19,7
	F. A.	1535	2696	2243	3126	4626	46,1	15,9	106,2
Habitação									
	N.º	82	82	88	85	115	7,3	3,7	30,7
	A. P.	73 025	143 252	128 148	166 236	124 331	75,5	-13,2	-3,0
	F. A.	1039	2357	1812	2519	4460	74,4	89,2	146,1
Comércio									
	N.º	4	2	—	6	1	—	200,0	100,0
	A. P.	3955	14 279	18 750	46 736	42 770	374,1	227,3	128,1
	F. A.	219	257	172	422	518	-21,5	64,2	201,2
Indústria									
	N.º	7	2	16	4	3	128,6	100,0	-81,3
	A. P.	151 092	n. a.	121 642	93 855	52 269	-19,5	n. a.	-57,0
	F. A.	179	70	245	168	144	36,9	140,0	-41,2
Outros fins									
	N.º	7	3	5	4	2	-28,6	33,3	-60,0
	A. P.	4538	9375	31 401	62 576	21 081	592,0	567,5	-32,9
	F. A.	98	12	14	17	12	-85,7	41,7	-14,3

A. P. — Área bruta dos pisos.
F. A. — Fracções autónomas (n.º).

Fonte: DSOPT.

Quadro IV. 2

Evolução semestral do consumo aparente de cimento (*a*)

		Consumo aparente (*b*) (em toneladas)	% de variação s/o período homólogo anterior
1985			
	I	61148	
	II	52205	
	Total	113353	
1986			
	I	47727	—21,9
	II	59319	13,6
	Total	107046	—5,6
1987			
	I	94680	98,4

a) As importações de materiais de construção no seu conjunto aparecem nos quadros III. 3 e III. 4;

b) Consumo aparente=vendas internas da produção local +importações.

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Quadro IV. 3

Evolução semestral das transacções de fracções autónomas por finalidades

	1985		1986				1987	
	I	II	I	V. H.	II	V. H.	I	V. H.
Fracções autónomas transaccionadas (n.º de fracções)								
Total	1 672	2 610	2 662	59,2	3 009	15,3	3 004	12,8
Construção moderna (1.ª transacção)	797	1 176	1 255	11,5	1 533	30,4	1 477	17,7
. Habitação	701	1 005	1 122	60,1	1 366	35,9	1316	17,3
. Comércio	82	169	115	40,2	154	-8,9	117	1,7
. Indústria	14	2	18	28,6	13	55,0	44	14,4
% da oferta adicional (*a*) (Total)	52,0	43,6	55,9		49,0		31,9	

(*a*) Número de fracções autónomas de construção nova transaccionadas em percentagem da oferta adicional de fracções autónomas concluídas.

Fonte: DSEC.

Quadro IV. 4

Evolução semestral das licenças de construção concedidas, por finalidades

	Número total de licenças concedidas					Variação em % s/o período homólogo anterior				
	1985		1986		1987	1985		1986		1987
	I	II	I	II	I	I	II	I	II	I
Total	149	69	53	126	124	65,6	-47,7	-64,4	82,6	134,0
Habitação	131	60	47	115	111	104,7	-47,4	-64,1	91,7	136,0
Comércio	8	3	1	5	3	33,3	0,0	-87,5	66,7	200,0
Indústria	5	2	1	3	6	66,7	-71,4	-80,0	50,0	500,0
Outras	5	4	4	3	4	-70,6	-50,0	-20,0	-2,5	0,0

Fonte: DSOPT.

Quadro IV. 5

Verbas no âmbito do PIDDA orçamentadas e pagas em 31 de Julho de 1987, relativas a obras públicas

Categorias económicas	Dotadas (milhões de MOP)			Pagas (milhões de MOP)			Execução orçamental (%)		
	Total	Obras	Estudos	Total	Obras	Estudos	Total	Obras	Estudos
Habitação	98,0	96,3	1,7	16,1	14,7	1,4	16,4	15,3	82,4
Outros edifícios	267,2	261,8	5,4	109,3	106,2	3,1	40,9	40,6	57,4
Estradas e pontes	27,0	23,5	3,5	9,3	8,9	0,4	34,4	37,8	11,4
Portos	29,8	23,7	6,1	—	—	—	0,0	0,0	0,0
Construções diversas	28,1	24,1	4,0	3,4	3,4	—	12,1	14,1	0,0
Melhoramentos fundiários	25,7	25,3	0,4	12,6	12,5	0,1	49,0	49,4	25,0
TOTAL	475,8	454,7	21,1	150,7	145,7	5,0	31,7	32,0	23,7

Fonte: D. S. Finanças.

Quadro IV. 6

Evolução das receitas brutas do jogo

	1984		1985		1986		1987
	I	II	I	II	I	II	I
Receitas brutas (milhões MOP)	946	965	840	1 004	955	963	1 237
Variação homóloga (%)	30,3	14,5	–11,2	4,0	13,7	–4,0	29,5

(*a*) As receitas brutas consistem no montante total aplicado no jogo menos o valor dos prémios pagos.

Quadro IV. 7

Número (em milhares) de visitantes e de hóspedes das diversas origens e «rácio» hóspedes-visitantes

	1986 (1.º Sem.)			1987 (1.º Sem.)		
	Visit.	Hósped.	H/V (%)	Visit.	Hósped.	H/V (%)
Hong Kong	1639	430	26,2	1908	510	26,7
Japão	81	22	27,2	122	34	27,9
Out. Ext. Oriente (*a*)	52	16	30,8	65	22	33,8
E.U.A.	47	4	8,5	51	5	9,8
Europa Ocidental	104	5 (*b*)	4,8	101	10 (*b*)	9,9
Austrália	26	4	15,4	20	4	20
TOTAL (inclui outros)	1996	502	25,2	2321	642	27,6

(*a*) Inclui Coreia do Sul, Malásia, Singapura e Tailândia.

(*b*) Inclui R. F. Alemanha, França, Portugal e Reino Unido.

Fonte: D.S.T.

Quadro IV. 8

Distribuição por nacionalidades e variação percentual do número de hóspedes e visitantes

	Visitantes			Hóspedes		
	Peso em % 1987 (1.º sem.)	Variação em %		Peso em % 1987 (1.º sem.)	Variação em %	
		1985-86 (1.º sem.)	1986-87 (1.º sem.)		1985-86 (1.º sem.)	1986-87 (1.º sem.)
Hong Kong	82,2	-3,7	16,4	79,4	-0,2	18,6
Japão	5,3	6,8	50,6	5,3	-6,8	54,5
Out. Extremo Oriente	2,8	-2,9	25,0	3,4	1,2	37,5
E. U. A.	2,2	7,4	8,5	0,8	-1,8	25,0
Europa Ocidental	4,4	17,8	-2,9	1,6	10,4	100,0
Austrália	0,9	-29,6	-23,1	0,6	-14,9	0,0
TOTAL (inclui outros)	100,0	-2,1	16,3	100,0	-0,5	27,9

Fonte: D. S. T.

Gráfico IV. 1

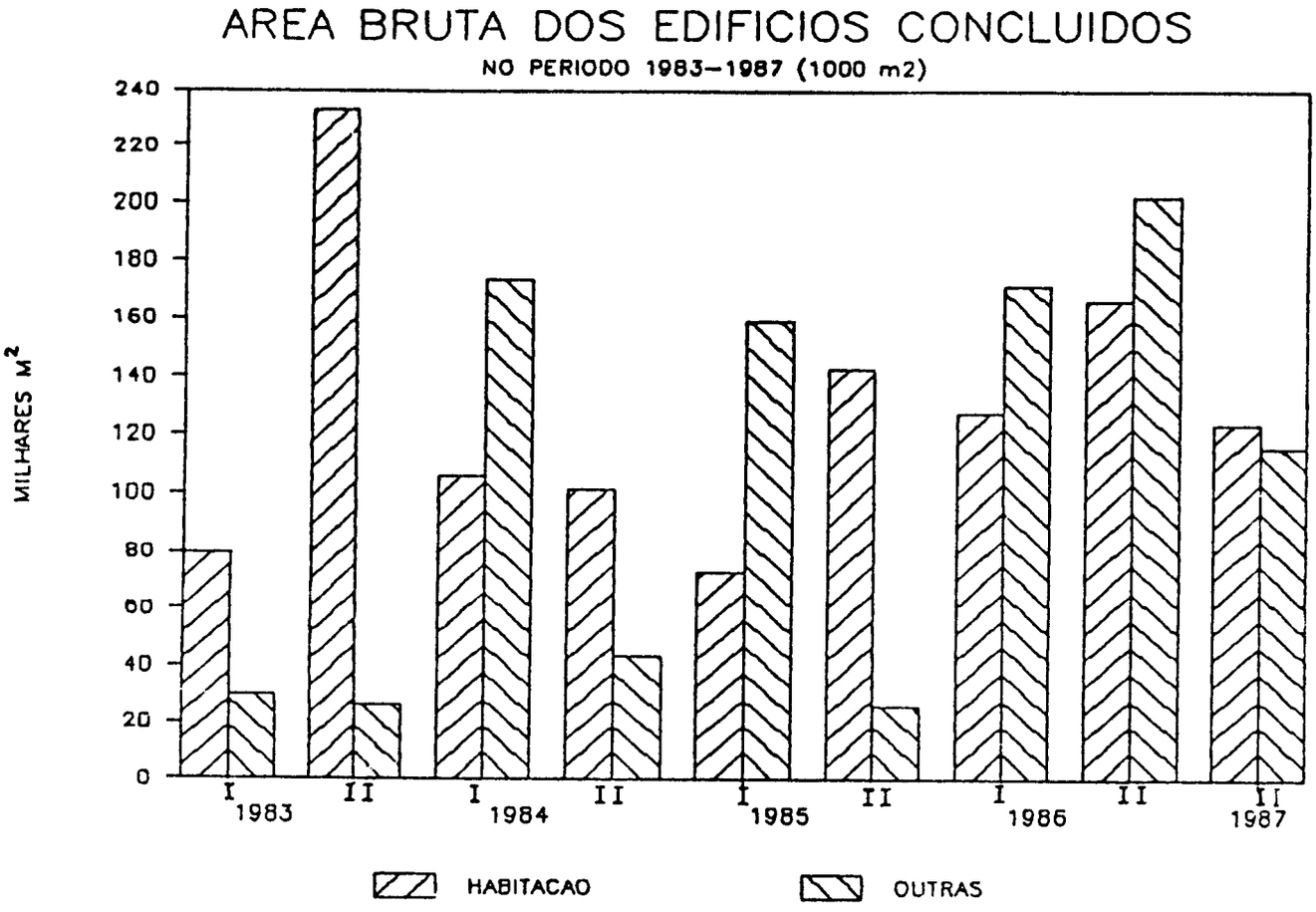

Gráfico IV. 2

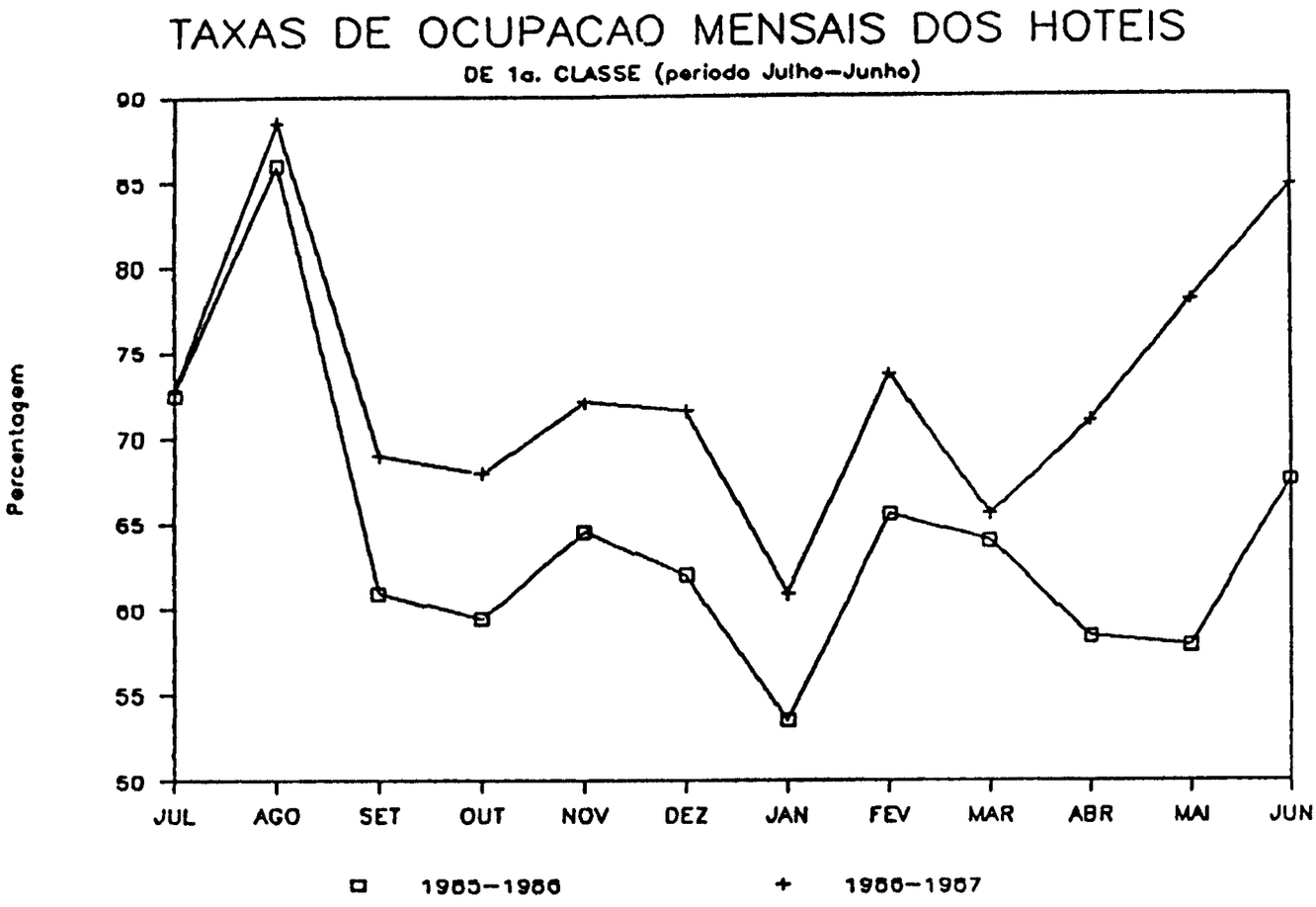
TAXAS DE OCUPACAO MENSAIS DOS HOTEIS
DE 1a. CLASSE (periodo Julho-Junho)
Percentagem
90
85
80
75
70
65
60
55
50
JUL
AGO
SET
OUT
NOV
DEZ
JAN
FEV
MAR
ABR
MAI
JUN
1985-1986
1986-1987

Anexo 5

Quadro V. 1

Massa monetária

(Taxas de crescimento homólogas anuais)

%

	1986			1987	
	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
M1	16,5	15,5	20,8	32,6	27,6
Circulação monetária	10,0	6,6	15,0	11,3	16,5
Depósitos à ordem	19,0	11,4	19,5	38,3	27,7
Depósitos de poupança	16,7	18,6	22,3	34,4	29,3
Respons. quase monetárias	20,4	22,3	17,9	16,9	20,4
Depósitos a prazo	24,5	23,0	18,2	17,4	19,7
Depósitos c/pré-aviso	— 79,6	— 13,1	— 31,0	— 5,2	101,0
Certificados de depósitos	—	—	—	—	—
M2	19,1	20,0	18,9	21,9	22,8

Fonte: IEM

Quadro V. 2

Massa monetária

(Taxas de crescimento homólogas anuais)

%

	1986			1987	
	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
M1	16,5	15,5	20,8	32,6	27,6
Circulação monetária	10,0	18,6	15,0	11,3	16,5
Depósitos à ordem	19,0	6,6	19,5	38,3	27,7
Depósitos de poupança	16,7	11,4	22,3	34,4	29,3
Respons. quase monetárias	20,4	22,3	17,9	16,9	20,4
Depósitos a prazo	24,5	23,0	18,2	17,4	19,7
Depósitos c/pré-aviso	— 79,6	— 13,1	— 31,0	— 5,2	101,0
Certificados de depósitos	—	—	—	—	—
M2	19,1	20,0	18,9	21,9	22,8

Fonte: IEM

Quadro V. 3

Estrutura, por moedas de denominação, da massa monetária

	1986			1987	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
M1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
– MOP	45,7	44,4	43,6	44,3	41,8	42,0
– HKD	51,1	50,5	52,1	50,1	53,1	52,1
– Outras moedas	3,2	5,1	4,3	5,6	5,1	5,9
M2	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
– MOP	25,8	25,2	25,2	25,7	23,9	23,4
– HKD	59,6	58,7	56,7	54,2	53,0	52,0
– Outras moedas	14,6	16,1	18,1	20,1	23,1	24,6

Fonte: IEM

Quadro V. 4

Estrutura, por tipo, dos depósitos de residentes

Em fim de período (%)

	1986			1987	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Depósitos totais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
– À ordem	7,5	8,4	8,0	9,2	8,8	9,1
– De poupança	22,1	22,5	22,9	23,9	24,2	23,6
– Com pré-aviso	2,0	0,5	1,0	0,4	1,6	0,7
– A prazo	68,4	68,6	68,1	66,5	65,4	66,6

Fonte: IEM.

Quadro V. 5

Crédito interno

(Taxas de crescimento homólogas anuais)

%

	1986			1987	
	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Crédito interno total	22,9	19,1	5,4	9,5	11,9
Crédito a empr. e particul.	21,6	19,2	8,5	12,4	11,7
Crédito ao sector público	14,5	– 22,2	– 155,9	– 307,2	– 6,2

Fonte: IEM.

Quadro V. 6

Estrutura de distribuição sectorial do crédito

Em fim de período (%)

	1986				1987	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Agricultura e pescas	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
Indústrias extractivas	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,3
Indústrias transformadoras	25,8	27,2	27,2	27,1	25,7	30,3
Vestuário e confecções	9,9	10,1	10,6	10,4	10,3	10,2
Outros produtos têxteis	4,9	5,4	5,6	6,0	5,4	6,5
Brinquedos	1,8	1,9	2,1	1,7	1,9	2,2
Máq., mater. el./electrón.	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,8
Diversas (não mencionadas)	8,1	8,8	8,0	8,1	7,2	9,6
Electricidade, gás e água	0,4	1,0	1,0	1,0	1,3	1,6
Construção e obras públicas	25,3	23,1	24,2	21,5	18,7	20,7
Comércio	9,2	9,0	9,2	9,0	9,5	10,1
Rest., hóteis e similares	6,7	6,8	6,5	5,9	6,3	5,8
Transp., armaz. e comunic.	2,2	2,0	1,8	1,8	1,7	2,0
Outros créditos	30,0	30,4	29,8	33,2	36,6	29,0
A part. p/habitação	7,4	7,6	7,8	12,2	13,0	16,3
A part. p/outros fins	6,7	6,2	6,2	11,1	6,6	5,9
Outros	16,0	16,5	15,8	9,9	17,0	6,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Total (Valor em 10^6 MOP)	7 225,1	7 682,0	7 822,3	7 778,7	8 105,4	8 578,3

Quadro V. 7

Disponibilidades e responsabilidades para com o exterior (taxas de crescimento homólogas anuais)

(%)

	1986			1987	
	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho
Disponibilidades sobre o exterior	–5,5	7,2	3,8	16,4	25,7
Responsabilidades para com o exterior	–15,1	–2,7	–13,3	–1,4	16,1
Disponibilidades líquidas s/exterior	27,3	36,1	62,6	69,2	47,4

Fonte: IEM.

Quadro V. 8

Taxas de juro

Em fim de período

	1986				1987			Última alteração
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.	Set.	
«Prime rate» para os empréstimos em HKD	7,0	7,5	6,5	6,5	6,0	7,5	7,5	22-6-87
Depósitos a prazo da pataca — 3 meses*	3,25	4,00	3,25	3,25	3,00	4,25	4,25	23-6-87

* Taxas indicativas aprovadas pela Associação de Bancos de Macau.

Quadro V. 9

Taxas de câmbio da pataca* e índice da taxa de câmbio efectiva do dólar de Hong Kong

Em fim de período

	1986				1987	
	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.
Dólares dos E.U.A.	802,66	801,94	801,19	800,94	800,83	801,73
Marcos alemães	343,82	364,22	396,11	410,70	445,53	437,81
Libras esterlinas	1 182,46	1 225,31	1 148,61	1 174,00	1 288,03	1 283,43
Francos franceses	111,69	114,17	120,89	123,95	133,59	131,09
Iénes japoneses	4,4528	4,8592	5,2109	5,0018	5,4905	5,4530
Escudos	5,277	5,342	5,462	5,476	5,748	5,618
Índice da taxa de câmbio** efectiva do dólar de HK	68,0	65,4	64,4	64,8	61,4	61,4

* Patacas por 100 unidades de moeda externa. Câmbios para bancos (média entre a compra e venda).

** Base: 18 de Dezembro de 1971 = 100. A descida do índice significa depreciação do dólar de Hong Kong.

Fonte: IEM.

Anexo 6

Quadro VI. 1

Evolução das contas públicas (Administração central)

1982-1987

(milhares de patacas)

	Designação	1982	1983	1984	1985	1986	1S/86	1S/87
A	Receitas públicas	602 427	1 054 810	1 149 573	1 292 100	1 758 794	531 804	623 143
B	Despesas públicas	434 288	515 644	685 851	940 177	1 434 630	413 897	541 828
C	Saldo corrente (=A—B)	168 139	539 166	463 722	351 923	324 164	117 907	81 315
D	Investimentos	207 358	360 460	323 871	446 991	251 122	65 326	99 982
E	Saldo após investimentos (=C—D)	-39 219	178 705	139 851	-95 069	73 042	52 581	-18 667
F	Outras origens de recursos:							
F1	Reembolso de financiamentos concedidos	223	223	389	42 936	57 500	0	27 500
F2	Recurso à dívida pública	0	3 344	0	490 428	0	0	0
F3	Venda de bens de investimento	19	93	190	19 084	1 310	480	3 112
F4	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 506	1 655	1 579	2 472	3 140	731	707
G	=E+F	-37 472	184 020	142 010	459 851	134 992	53 791	12 652
H	Outras aplicações de recursos:							
H1	Amortização da dívida pública	1 636	2 806	4 110	212 808	68 655	43 639	20 978
H2	Imobilizações financeiras	0	0	0	538 632	1 080	1 080	0
I	Variação das disponibilidades do Tesouro (=G—H)	-39 107	181 214	137 900	-291 559	65 257	9 072	-8 326

Quadro VI. 2

Evolução das receitas cobradas

1982–1987

(milhares de patacas e % s/total)

Designação	1982		1983		1984		1985		1986		1S/86		1S/87	
71 Concessão de exclusivos	164 608	27,3%	580 516	55,0%	664 066	57,7%	589 159	45,6%	1 020 811	58,0%	246 341	46,3%	309 122	49,6%
72 Impostos directos	148 099	24,6%	168 097	15,9%	210 227	18,3%	242 522	18,8%	289 193	16,4%	78 290	14,7%	84 686	13,6%
73 Impostos indirectos	131 031	21,7%	153 236	14,5%	167 239	14,5%	185 054	14,3%	217 729	12,4%	95 636	18,0%	108 736	17,4%
74 Taxas, multas e outras penalidades	24 265	4,0%	30 952	2,9%	37 862	3,3%	43 014	3,3%	68 432	3,9%	25 516	4,8%	33 021	5,3%
75 Venda de bens e serviços	7 165	1,2%	8 928	0,8%	12 594	1,1%	14 196	1,1%	5 188	0,3%	2 582	0,5%	2 369	0,4%
76 Rendim. da propriedade/out. activo	103 125	17,1%	90 659	8,6%	25 270	2,2%	185 371	14,3%	121 985	6,9%	69 354	13,0%	82 350	13,2%
77 Transferências	12 998	2,2%	9 441	0,9%	14 699	1,3%	14 190	1,1%	13 298	0,8%	3 322	0,6%	1 403	0,2%
78 Outras receitas	11 672	1,9%	13 485	1,3%	18 258	1,6%	19 517	1,5%	22 158	1,3%	10 763	2,0%	1 456	0,2%
Total receitas públicas	602 963	100,0%	1 055 313	100,0%	1 150 215	100,0%	1 293 023	100,0%	1 758 794	100,0%	531 804	100,0%	623 143	100,0%

Quadro VI. 3

Evolução das despesas públicas

1982–1987

(milhares de patacas e % do total)

Designação	1982		1983		1984		1985		1986		1S/86		1S/87	
1. Despesas específicas de áreas administrativas:														
1.1. Forças de Segurança de Macau	100 099	23,0%	131 995	25,6%	154 360	22,5%	179 068	19,0%	200 036	13,9%	89 452	21,6%	90 280	16,7%
1.2. Serviços de Educação e Cultura	31 694	7,3%	45 315	8,8%	51 430	7,5%	84 675	9,0%	108 884	7,6%	46 757	11,3%	44 712	8,3%
1.3. Serviços de Saúde	37 096	8,5%	48 159	9,3%	56 698	8,3%	73 646	7,8%	90 148	6,3%	37 663	9,1%	44 227	8,2%
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	16 099	3,7%	18 143	3,5%	20 605	3,0%	26 730	2,8%	32 170	2,2%	12 884	3,1%	15 891	2,9%
1.5. Serviços de Finanças	9 659	2,2%	12 049	2,3%	16 112	2,3%	26 103	2,8%	34 512	2 4%	16 299	3,9%	18 165	3,4%
1.6. Encargos gerais	11 934	2,7%	14 859	2,9%	16 976	2,5%	23 905	2,5%	27 855	1,9%	11 772	2,8%	15 762	2,9%
1.7. Serviços de Marinha	8 957	2,1%	11 991	2,3%	13 091	1,9%	17 066	1,8%	19 820	1,4%	4 894	1,2%	6 796	1,3%
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	5 675	1,3%	7 511	1,5%	10 170	1,5%	16 231	1,7%	20 477	1,4%	9 691	2,3%	10 875	2,0%
1.9. Serviços de Economia	5 954	1,4%	8 797	1,7%	11 746	1,7%	15 248	1,6%	18 014	1,3%	8 332	2,0%	9 277	1,7%
1.10. Serviços de Estatística e Censos	3 521	0,8%	5 652	1,1%	8 801	1,3%	11 347	1,2%	13 438	0,9%	6 091	1,5%	7 106	1,3%
1.11. Gabinete de Comunicação Social	2 459	0,6%	2 466	0,5%	4 067	0,6%	11 036	1,2%	9 231	0,6%	4 204	1,0%	3 044	0,6%
1.12. Outros	26 084	6,0%	29 159	5,7%	40 552	5,9%	77 907	8,3%	76 798	5,4%	30 188	7,3%	40 995	7,6%
Subtotal 1.	259 230	59,7%	336 096	65,2%	404 607	59,0%	562 962	59,9%	651 382	45,4%	278 227	67,2%	307 131	56,7%
2. Despesas comuns a toda a Administração:														
2.1. Pessoal: classes inactivas	48 940	11,3%	52 670	10,2%	57 264	8,3%	65 816	7,0%	77 790	5,4%	36 325	8,8%	40 640	7,5%
2.2. Pessoal: outras	15 669	3,6%	2 707	0,5%	41 082	6,0%	8 654	0,9%	3 612	0,3%	961	0,2%	624	0,1%
2.3. Bens e serviços	15 635	3,6%	20 540	4,0%	34 361	5,0%	34 605	3,7%	32 401	2,3%	7 644	1,8%	12 776	2,4%
2.4. Juros	2 586	0,6%	2 690	0,5%	2 649	0,4%	67 264	7,2%	20 406	1,4%	10 511	2,5%	6 811	1,3%
2.5. Transferências	84 865	19,5%	95 006	18,4%	135 483	19,8%	191 149	20,3%	642 579	44,8%	78 636	19,0%	172 625	31,9%
2.6. Outras despesas	7 363	1,7%	5 936	1,2%	10 404	1,5%	9 726	1,0%	6 459	0,5%	1 593	0,4%	1 221	0,2%
Subtotal 2.	175 059	40,3%	179 549	34,8%	281 244	41,0%	377 215	40,1%	783 248	54,6%	135 670	32,8%	234 697	43,3%
Total	434 288	100,0%	515 644	100,0%	685 851	100,0%	940 177	100,0%	1 434 630	100,0%	413 897	100,0%	541 828	100,0%

Quadro VI. 4

Rec it s d conce ˜o d xc u ivo

1982–1987

(milhares de patacas)

Designação	1982	1983	1984	1985	1986	1S/86	1S/87
71–01 Jogos de fortuna e azar:							
71–01–01 Renda mensal	130 418	356 919	445 135	450 782	460 938	222 552	289 579
71–01–02 Compensação imposto complementar	0	500	565	715	686	0	0
71–01–03 Prémio mensal	0	189 774	185 506	101 400	74 900	0	0
71–01–04 Diversas	0	0	0	0	442 100	0	0
Subtotal	130 418	547 193	631 206	552 897	978 624	222 552	289 579
71–02 Lotarias C.P.S.	520	520	520	520	520	260	260
71–03 Corridas de galgos	22 930	22 583	21 800	23 355	26 888	13 544	13 110
71–04 Pelota Basca	3 750	1 958	0	2	5 223	5 223	65
71–05 Corridas de cavalos a trote	4 714	4 760	4 806	4 852	0	0	0
71–07 Telecomunicações	2 276	3 501	5 734	7 533	9 254	4 460	6 004
71–08 Abastecimento de água	0	0	0	0	302	302	104
Total	164 608	580 516	664 066	589 159	1 020 811	246 341	309 122

Nota: A conta 71–01–03 inclui, em 1983 e 1984, todos os prémios definidos pela cláusula 2.ª do contrato com a S. T. D. M., entre os quais o prémio mensal.

Quadro VI. 5

Impostos directos

1982–1987

(milhares de patacas)

Designação	1982	1983	1984	1985	1986	1S/86	1S/87
72–01 Contribuição industrial	8 338	9 152	10 101	11 176	12 223	8 441	9 637
72–02 Imposto profissional	43 399	48 846	55 721	68 178	69 490	14 830	15 519
72–03 Contribuição predial urbana	13 269	16 872	24 782	29 978	34 998	12 121	1 393
72–04 Imposto complementar	62 392	66 450	81 440	95 708	94 385	8 999	14 165
72–05 Imposto sobre sucessões e doações	706	940	1 171	1 585	3 413	1 355	2 100
72–06 Sisa	19 996	25 838	37 011	35 897	74 684	32 545	41 872
TOTAL	148 099	168 097	210 227	242 522	289 193	78 290	84 686

Quadro VI. 6

Impostos indirectos

1982–1987

(milhares de patacas)

Designação	1982	1983	1984	1985	1986	1S/86	1S/87
73–01 Imposto de turismo	8 863	9 490	12 852	20 233	18 984	8 565	10 596
73–02 Imposto do selo	37 063	47 283	51 127	57 180	61 295	22 645	32 042
73–03 Imposto de consumo	60 423	65 538	63 735	67 707	86 487	43 961	39 552
73–04 Emolumentos certificados de origem	18 915	19 342	22 668	22 595	29 432	11 059	15 384
73–05 Comparticipação FDIC certifi. origem	4 729	10 438	15 291	15 331	19 881	7 472	10 369
73–06 Diversos	1 039	1 145	1 565	2 007	1 670	1 935	793
TOTAL	131 031	153 236	167 239	185 054	217 729	95 636	108 736

Quadro VI. 7

Rendimentos da propriedade e outros activos

1982–1987

(milhares de patacas)

Designação	1982	1983	1984	1985	1986	1S/86	1S/87
76–01 Juros	8	7	5	868	0	0	0
76–02 Concessão de terrenos	52 603	66 218	20 511	85 103	65 043	36 761	39 850
76–03 Partic. lucros actividade empresarial	50 514	24 435	4 754	94 400	46 500	23 250	42 500
76–04 Lucros de moedação	0	0	0	5 000	10 442	9 342	0
TOTAL	103 125	90 659	25 270	185 371	121 985	69 354	82 350

Quadro VI. 8

DESPESAS PÚBLICAS 1985/87

(por código orgânico e económico)

(Milhares de patacas e % s/ tot. orgânico)

Designação	1985					1986					1S/1986					1S/1987				
	Pessoal	%	Outras	%	Total	Pessoal	%	Outras	%	Total	Pessoal	%	Outras	%	Total	Pessoal	%	Outras	%	Total
1. Despesas específicas de áreas administrativas																				
1.1 Forças de Segurança de Macau	154,513	86,3	24,556	13,7	179,068	180,815	90,4	19,221	9,6	200,036	81,246	95.7	3,612	4.3	84,858	85,029	94.2	5,252	5.8	90,281
1.2 Serviços de Educação e Cultura	42,731	50,5	41,944	49,5	84,675	52,513	48,2	56,371	51,8	108,884	25,452	54.4	21,305	45.6	46,757	26,417	59.1	18,295	40.9	44,712
1.3 Serviços de Saúde	55,379	75,2	18,266	24,8	73,646	70,134	77,8	20,014	22,2	90,148	32,265	85.7	5,399	14.3	37,663	34,743	78.6	9,484	21.4	44,227
1.4 Serviços de Obras Públicas e Transportes	17,630	66,0	9,100	34,0	26,730	21,414	66.6	10,756	33,4	32,170	10,585	82.2	2,298	17.8	12,884	11,561	72.8	4,330	27.2	15,891
1.5 Serviços de Finanças	20,181	77,3	5,922	22,7	26,103	26,212	76,0	8,300	24,0	34,512	12,799	78.5	3,501	21.5	16,299	13,129	72.3	5,036	27.7	18,165
1.6 Encargos gerais	13,704	57,3	10,200	42,7	23,905	17,411	62,5	10,444	37,5	27,855	7,982	67.8	3,790	32.2	11,772	8,688	55.1	7,074	44.9	15,762
1.7 Serviços de Marinha	13,104	76,8	3,962	23,2	17,066	16,058	81,0	3,762	19,0	19,820	4,169	85.2	725	14.8	4,894	4,851	71.4	1,945	28.6	6,796
1.8 Gabinete dos Assuntos de Justiça	15,449	95,2	782	4,8	16,231	20,324	99,3	153	0,7	20,477	9,664	99.7	28	0.3	9,691	10,818	99.5	57	0.5	10,875
1.9 Serviços de Economia	12,799	83,9	2,449	16,1	15,248	15,649	86,9	2,366	13,1	18,014	7,567	90.8	765	9.2	8,332	8,080	87.1	1,197	12.9	9,277
1.10 Serviços de Estatística e Censos	8,709	76,7	2,638	23,3	11,347	11,070	82,4	2,368	17,6	13,438	5,350	87.8	741	12.2	6,091	6,051	85.1	1,056	14.9	7,106
1.11 Gabinete de Comunicação Social	3,977	36,0	7,059	64,0	11,036	4,013	43,5	5,218	56,5	9,231	1,922	45.7	2,282	54.3	4,204	1,926	63.3	1,118	36.7	3,044
1.12 Outros	58,692	75,3	19,215	24,7	77,907	63,168	82,3	13,629	17,7	76,798	30,647	88.1	4,135	11.9	34,782	34,656	84.5	6,339	15.5	40,996
Subtotal 1.	416,869	74,0	146,093	26,0	562,962	498,781	76,6	152,602	23,4	651,382	229,648	82.5	48,580	17.5	278,227	245,949	80.1	61,184	19.9	307,132
2. Despesas comuns a toda a Administração																				
2.1 Pessoal: classes inactivas	65,816	100,0	0	0,0	65,816	77,790	100,0	0	0,0	77,790	36,325	100.0	0	0.0	36,325	40,640	100.0	0	0.0	40,640
2.2 Pessoal: outras	8,654	100,0	0	0,0	8,654	3,612	100,0	0	0,0	3,612	961	100.0	0	0.0	961	624	100.0	0	0.0	624
2.3 Bens e serviços	0	0,0	34,605	100,0	34,605	0	0,0	32,401	100,0	32,401	0	0.0	7,644	100.0	7,644	0	0.0	12,776	100.0	12,776
2.4 Juros	0	0,0	67,264	100,0	67,264	0	0,0	20,406	100,0	20,406	0	0.0	10,511	100.0	10,511	0	0.0	6,811	100.0	6,811
2.5 Transferências	0	0,0	191,149	100,0	191,149	0	0,0	642,579	100,0	642,579	0	0.0	78,636	100.0	78,636	0	0.0	172,625	100.0	172,625
2.6 Outras despesas	0	0,0	9,726	100,0	9,726	0	0,0	6,459	100,0	6,459	0	0.0	1,593	100.0	1,593	0	0.0	1,221	100.0	1,221
Subtotal 2.	74,470	19,7	302,744	80,3	377,215	81,402	10,4	701,846	89,6	783,248	37,286	27.5	98,384	72.5	135,670	41,264	17.6	193,433	82.4	234,697
TOTAL	491,339	52,3	448,838	47,7	940,177	580,183	40,4	854,448	59,6	1,434,630	266,934	64.5	146,964	35.5	413,897	287,213	53.0	254,616	47.0	541,829

Quadro VI. 9

Despesas públicas 1985/87
(Classificação económica: despesas com pessoal)

(milhares de patacas e % s/total)

Código	Descrição	1985		1986		1S/86		1S/87	
	Vencimentos e outras remunerações de base:								
	01-01-01-01 Vencimentos ou honorários	201 292	41,6%	246 495	42,6%	118 664	44,5%	121 508	42,3%
	01-01-02-01 Remunerações-Pessoal além do quadro	6 695	1,4%	22 272	3,8%	9 921	3,7%	13 117	4,6%
	01-01-03-01 Remunerações-Pessoal diverso	17 740	3,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
01-01	01-01-04-01 Salários-Pessoal dos quadros	28 537	5,9%	31 095	5,4%	14 574	5,5%	14 178	4,9%
	01-01-05-01 Salários-Pessoal eventual	37 699	7,8%	49 575	8,6%	23 560	8,8%	27 980	9,7%
	Subsídio de Natal	26 203	5,4%	31 502	5,4%	164	0,1%	212	0,1%
	Subsídio de férias	23 702	4,9%	30 100	5,2%	25 830	9,7%	28 426	9,9%
	Outras remunerações certas e permanentes	23 890	4,9%	28 199	4,9%	12 205	4,6%	11 285	3,9%
	Subsídio de residência	19 551	4,0%	25 036	4,3%	11 920	4,5%	12 914	4,5%
01-02	Alimentação e aloj. numerário	3 169	0,7%	4 223	0,7%	1 763	0,7%	3 990	1,4%
	Outras remunerações acessórias	7 319	1,5%	7 924	1,4%	3 592	1,3%	2 867	1,0%
01-03	Abonos em espécie	4 388	0,9%	4 603	0,8%	736	0.3%	675	0,2%
	Pensões de aposentação e reforma	48 696	10,1%	57 719	10,0%	29 186	10,9%	32 727	11,4%
01-04	Pensões de sobrevivência	7 993	1,7%	9 798	1,7%	4 960	1,9%	5 365	1,9%
	Classes inactivas: outras	9 127	1,9%	10 273	1,8%	2 179	0,8%	2 579	0,9%
01-05	Subsídio de família e abonos diversos	13 894	2,9%	16 735	2,9%	6 474	2,4%	7 273	2,5%
01-06	Compensação de encargos	3 802	0,8%	3 198	0,6%	920	0,3%	1 999	0,7%
	Total	483 697	100,0%	578 748	100,0%	266 647	100,0%	287 093	100,0%

Quadro VI. 10

Despesas públicas 1985/87

(Classificação económica: outras despesas além do pessoal)

(milhares de patacas e % s/total)

Código	Descrição	1985		1986		1S/86		1S/77	
02-01	Bens duradouros	25 891	5,7%	22 184	2,6%	4 309	2,9%	6 439	2,5%
02-02	Bens não duradouros	21 694	4,8%	19 061	2,2%	5 608	3,8%	8 800	3,5%
02-03	Aquisição de serviços	103 717	22,7%	101 944	11,9%	30 350	20,6%	38 944	15,3%
03-00	Juros	67 264	14,7%	20 406	2,4%	10 511	7,1%	6 811	2,7%
04-01-01	Serviços autónomos	39 551	8,7%	62 452	7,3%	28 841	19,6%	53 794	21,1%
04-01-02	Fundos autónomos	46 061	10,1%	447 620	52,3%	19 909	13,5%	35 281	13,8%
04-01-03	Câmaras Municipais	79 278	17,4%	64 110	7,5%	20 213	13,7%	45 706	17,9%
04-01-04	Empresas públicas	14 137	3,1%	66 240	7,7%	13 020	8,8%	38 355	15,1%
04-01-05	Outras transf. corr. do sector público	12 206	2,7%	6 129	0,7%	2 788	1,9%	3 715	1,5%
04. . .	Outras transferências correntes	26 212	5,7%	36 869	4,3%	9 224	6,3%	9 847	3,9%
05-00	Outras despesas correntes	18 372	4,0%	8 814	1,0%	2 472	1,7%	1 912	0,8%
07-00	Outros investimentos (não incl. no PIDDA)	2 096	0,5%	52	0,0%	9	0,0%	1 234	0,5%
08-00	Transferências de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3 900	1,5%
	Total	456 480	100,0%	855 882	100,0%	147 250	100,0%	254 737	100,0%

Quadro VI. 11

Despesas públicas 1985/87

(Classificação económica: discriminação das rubricas mais significativas com excepção das despesas com o pessoal)

(milhares de patacas e % s/total)

Código	Descrição	1985		1986		1S/86		1S/87	
02-01	Bens duradouros	25 891	5,7%	22 184	2,6%	4 309	2,9%	6 439	2,5%
20-00-02-01-01-00	DSOPT — Construções e grandes reparações	2 422		4 012		421		1 047	
28-01-02-01-02-00	FORSEG. — Material de defesa e segurança	5 056		2 458		72		562	
	Outras	18 413		15 714		3 815		4 829	
02-02	Bens não duradouros	21 694	4,8%	19 061	2,2%	5 608	3,8%	8 800	3,5%
06-00-02-02-01-00	Saúde — Matérias-primas e subsidiárias	0		3		0		536	
06-00-02-02-07-00-01	Saúde — Bens não duradouros de uso clínico	429		817		149		1 190	
	Outras	21 265		18 241		5 458		7 074	
02-03	Aquisição de serviços	103 717	22,7%	101 944	11,9%	30 350	20,6%	38 944	15,3%
05-06-02-03-09-00-03	EDU — Encargos com programa educa. audiovisual	0		0		0		41	
06-00-02-03-02-01	Saúde — Energia eléctrica	1 718		2 228		437		424	
06-00-02-03-03-00-04	Saúde — Medicamentos, apósitos, vacinas, etc.	7 853		9 969		2 817		3 164	
12-00-02-03-01-00-02	DESPCOM — Enca. forn. público ener. eléct./con. rede	0		0		0		0	
12-00-02-03-04-00	DESPCOM — Locação de bens	6 633		5 908		2 311		2 594	
12-00-02-03-05-01	DESPCOM — Transporte motivo de licença especial	10 484		10 970		369		3 345	
12-00-02-03-05-02	DESPCOM — Transportes por outros motivos	7 999	—	7 591		1 515		2 899	
20-00-02-03-01-00-01	DSOPT — Imóveis	2 917		3 512		788		1 412	
20-00-02-03-08-00	DSOPT — Trabalhos especiais diversos	1 444		1 033		504		998	
28-01-02-03-01-00	FORSEG. — Conservação e aproveitamento de bens	3 595		4 235		761		1 832	
	Outras	61 075		56 497		20 848		22 235	
03-00	Juros	67 264	14,7%	20 406	2,4%	10 511	7,1%	6 811	2,7%
10-00-03-02-00-00-01	Serviço da dívida junto do IEM	65 035		18 680		9 964		3 000	
10-00-03-03-00-00-05	Empréstimo de MOP: 136 000 000,00	0		0		0		3 308	
	Outras	2 229		1 726		546		502	
04-01-01	Serviços autónomos	39 551	8,7%	62 452	7,3%	28 841	19,6%	53 794	21,1%
12-00-04-01-01-00-06	DESPCOM — Subsídio ao I.A.S.M.	2 500		23 100		11 550		22 200	
12-00-04-01-01-00-09	DESPCOM — I.A.S.M.: Com. rec. imposto do selo	14 190		15 750		7 875		10 500	
12-00-04-01-01-00-12	DESPCOM — Imprensa Oficial de Macau	0		6 000		3 000		1 750	
12-00-04-01-01-00-13	DESPCOM — Instituto Cultural de Macau	0		8 500		4 250		14 750	
12-00-04-01-01-00-14	DESPCOM — Conselho dos Desportos	0		0		0		3 150	
	Outras	22 861		9 102		2 166		1 444	
04-01-02	Fundos autónomos	46 061	10,1%	447 620	52,3%	19 909	13,5%	35 281	13,8%
05-01-04-01-02-00-01	EDU — Fundo de bolsas de estudo	4 000		7 000		7 000		5 500	
12-00-04-01-02-00-01	DESPCOM — Fundo de Turismo de Macau	22 442		20 959		6 316		9 661	
12-00-04-01-02-00-02	DESPCOM — Fundo Desenv. Indust./Comercialização	15 331		19 881		3 993		7 709	
12-00-04-01-02-00-03	DESPCOM — Fundo c/Bonifica. Crédito Habitação	2 983		9 438		1 095		10 022	
12-00-04-01-02-00-06	DESPCOM — Cofre de Justiça Registos/Notariado	0		4 943		1 105		2 389	
12-00-04-01-02-00-08	DESPCOM — Fundo de Pensões	0		385 000		0		0	
	Outras	1 305		400		400		0	
04-01-03	Câmaras municipais	79 278	17,4%	64 110	7,5%	20 213	13,7%	45 706	17,9%
12-00-04-01-03-00-01	DESPCOM — Leal Senado: Com. -rec. impostos directos	52 650		42 638		14 213		33 920	
12-00-04-01-03-00-03	DESPCOM — C.M. Ilhas: Subs. anual compensação	7 000		12 000		6 000		10 060	
12-00-04-01-03-00-04	DESPCOM — C.M. Ilhas: Com. -rec. impostos directos	50		900		0		1 785	
	Outras	19 578		8 573		0		0	
04-01-04	Empresas públicas	14 137	3,1%	66 240	7,7%	13 020	8,8%	38 355	15,1%
12-00-04-01-04-00-01	DESPCOM — Teledifusão de Macau, E.P.	14 137		66 240		13 020		38 355	

Código	Descrição	1985		1987		1S/86		1S/87	
04–01–05	Outras transf. corr. do sector público	12 206	2,7%	6 129	0,7%	2 788	1,9%	3 715	1,5%
01–03–04–01–05–00–01	ASS. — Encargos c/o. func. Ass. Leg.	0		0		0		1 488	
12–00–04–01–05–00–07	DESPCOM — Centro de Recuperação Social	3 000		3 500		1 750		2 100	
	Outras	9 206		2 629		1 038		127	
04 ...	Outras transferências correntes	26 212	5,7%	36 869	4,3%	9 224	6,3%	9 847	3,9%
05–01–04–02–00–00–10	EDU — Para apoio ao ensino particular	0		23 314		5 283		3 827	
	Outras	26 212		13 555		3 941		6 020	
05–00	Outras despesas correntes	18 372	4,0%	8 814	1,0%	2 472	1,7%	1 912	0,8%
12–00–05–04–00–00–13	DESPCOM — Dotação provisional	7 642		1 434		287		120	
	Outras	10 730		7 380		2 185		1 792	
07–00	Outros investimentos (não incl. no PIDDA)	2 096	0,5%	52	0,0%	9	0,0%	1 234	0,5%
08–00	Transferências de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	3 900	1,5%
05–01–08–02–00–00–01	EDU — Comparticipação a escolas particulares	0		0		0		3 900	
	Outras	0		0		0		0	
	Total	456 480	100,0%	855 882	100,0%	147 250	100,0%	254 737	100,0%

Quadro VI. 12

Despesas públicas 1985/87

(Classificação funcional)

(milhares de patacas e % s/total)

Cód.	Descrição	1985		1986		1S/86		1S/87	
1-00-0	Serviços gerais Administração Pública	234,982	25,0%	243,790	17,0%	91,365	22,1%	136,095	25,1%
1-01-0	Administração geral	194,472		200,303		70,975		113,447	
1-02-0	Justiça, ordem e segurança	40,509		43,487		20,390		22,649	
2-00-0	Segurança pública	179,068	13,9%	200,036	13,9%	84,858	20,5%	90,251	16,7%
2-01-0	Comando	55,036		200,036		84,858		90,251	
2-02-0	Polícia	108,440		0		0		0	
2-03-0	Bombeiros	14,741		0		0		0	
2-04-0	Protecção civil	851		0		0		0	
3-00-0	Educação	83,910	8,9%	107,351	7,5%	46,165	11,2%	44,362	8,2%
3-01-0	Administração, regul. e investigação	58,876		71,203		32,670		27,876	
3-02-0	Ensino	18,827		28,730		6,377		10,509	
3-03-0	Formação profissional	6,207		7,418		7,118		5,977	
4-00-0	Saúde	68,738	7,3%	85,835	6,0%	36,585	8,8%	42,520	7,8%
4-01-0	Administração, regul. e investigação	60,154		75,125		33,579		39,279	
4-02-0	Medicina	275		275		0		0	
4-03-0	Higiene e saúde pública	8,309		10,435		3,006		3,241	
5-00-0	Previdência social	109,007	11,6%	130,401	9,1%	58,834	14,2%	76,410	14,1%
5-01-0	Administração e regulamentação	639		1,641		458		249	
5-02-0	Acção social	42,552		50,970		22,051		35,491	
5-03-0	Pensões e reformas	65,816		77,790		36,325		40,670	
6-00-0	Habitação	1,855	0,2%	1,960	0,1%	824	0,2%	847	0,2%
6-01-0	Administração e regulamentação	1,835		1,960		824		847	
6-02-0	Habitação social	0		0		0		0	
7-00-0	Outros serviços colectivos	59,721	6,4%	113,773	7,9%	33,980	8,2%	73,202	13,5%
7-01-0	Cultura	8,639		10,925		4,935		17,922	
7-02-0	Desporto e recreio	693		700		241		638	
7-03-0	Cultos	4,083		4,205		1,628		2,191	
7-04-0	Meteorologia e Geofísica	4,012		4,302		2,078		2,184	
7-05-0	Cartografia	5,070		6,442		2,946		3,779	
7-06-0	Comunicação Social	34,230		81,471		20,224		43,149	
7-07-0	Assuntos de Trabalho	2,994		5,729		1,928		3,340	
7-08-0	Ordenamento Físico	0		0		0		0	
7-09-0	Infra-estruturas Básicas	0		0		0		0	
7-10-0	Habitação	0		0		0		0	
8-00-0	Serviços Económicos	72,817	7,7%	80,495	5,6%	35,390	8,6%	39,324	7,3%
8-01-0	Administração, regul. e investigação	56,473		66,986		29,012		34,031	
8-02-0	Agricultura, silv., pecuária e pesca	4,735		0		0		0	
8-03-0	Indústria	2,082		2,806		1,136		500	
8-04-0	Infra-estruturas	0		0		0		0	
8-05-0	Transportes	390		251		80		41	
8-06-0	Comunicações	1,041		449		440		9	
8-07-0	Comércio	0		0		0		0	
8-08-0	Turismo	8,096		10,003		4,723		4,743	
8-09-0	Ordenamento Físico e Ambiente	0		0		0		0	
9-00-0	Outras funções	130,080	13,8%	470,987	32,8%	25,897	6,3%	38,818	7,2%
9-01-0	Operações da dívida pública	66,047		20,406		10,511		6,811	
9-02-0	Transferências entre o sector público	42,161		440,620		12,909		29,781	
9-03-0	Diversas não especificadas	21,872		9,961		2,477		2,227	
	Total	940,177	100%	1,434,630	100%	413,897	100%	541,829	100%

Quadro VI. 13

Evolução das disponibilidades, créditos e responsabilidades do Tesouro

1982–1987 (fim de período)

(milhares de patacas)

Designação	1982	1983	1984	1985	1S/1986	1986	1S/1987
1. Disponibilidades na Banca	277 140	394 343	348 181	166 240	142 497	271 432	66 973
2. Outras disponibilidades	7 826	8 024	5 930	4 741	7 308	3 884	2 013
3. Valores realizáveis	61 205	61 673	55 205	62 844	61 537	96 172	93 252
4. Adiantamentos e créditos diversos	62 675	85 656	31 160	27 802	55 868	36 327	83 106
5. Fundo de Reserva: Títulos e emprest. conced.	10 670	10 587	10 258	10 258	10 258	10 258	10 258
6. Activos financeiros	0	0	538 632	538 632	538 632	481 132	453 622
7. *Subtotal:* valores activos	419 516	560 283	989 366	810 517	816 099	899 204	709 235
8. Dívida pública	39 754	30 441	369 056	303 499	281 972	238 439	218 916
9. Outras responsabilidades do Tesouro	10 834	14 825	101 597	20 436	19 750	153 926	11 889
10. *Subtotal:* valores passivos	50 588	45 266	470 653	323 935	301 722	392 365	230 805
11. *«Situação líquida» do Tesouro:* 7.–10.	368 928	515 017	518 713	486 582	514 377	506 839	478 429

Quadro VI. 14

Execução orçamental das receitas públicas

Janeiro/Junho de 1987

(milhares de patacas)

	1S/87	Previs. 87	Exec. 1/Sem.
71 Concessão de exclusivos	309 122	855 574	72,3%
72 Impostos directos	84 686	307 100	55,2%
73 Impostos indirectos	108 736	263 460	82,5%
74 Taxas, multas e outras penalidades	33 021	73 989	89,3%
75 Venda de bens e serviços	2 369	6 217	76,2%
76 Rendim. da propriedade/out. activos	82 350	273 063	60,3%
77 Transferências	1 403	12 381	22,7%
78 Outras receitas	1 456	3 022	96,4%
TOTAL	623 143	1 794 806	69,4%

Obs.: A execução orçamental calculada refere-se a 50% do montante previsto para o ano, após revisão do orçamento inicial

Quadro VI. 15

Execução orçamental das despesas públicas

Janeiro/Junho de 1987

(milhares de patacas)

Designação	1S/87	Previs. 87	Exec. 1/Sem.
1. Despesas específicas de áreas administrativas:			
1.1. Forças de Segurança de Macau	90 280	206 680	87,4%
1.2. Serviços de Educação e Cultura	44 712	142 641	62,7%
1.3. Serviços de Saúde	44 227	109 010	81,1%
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	15 891	41 381	76,8%
1.5. Serviços de Finanças	18 165	39 287	92,5%
1.6. Encargos gerais	15 762	43 723	72,1%
1.7. Serviços de Marinha	6 796	24 922	54,5%
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	10 875	24 791	87,7%
1.9. Serviços de Economia	9 277	20 652	89,8%
1.10. Serviços de Estatística e Censos	7 106	17 672	80,4%
1.11. Gabinete de Comunicação Social	3 044	9 341	65,2%
1.12. Outros	40 995	103 417	79,3%
Subtotal 1.	307 131	783 517	78,4%
2. Despesas comuns a toda a Administração:			
2.1. Pessoal: classes inactivas	40 640	99 607	81,6%
2.2. Pessoal: outras	624	26 026	4,8%
2.3. Bens e serviços	12 776	43 138	59,2%
2.4. Juros	6 811	15 703	86,7%
2.5. Transferências	172 625	440 604	78,4%
2.6. Outras despesas	1 221	10 932	22,3%
Subtotal 2.	234 697	636 010	73,8%
TOTAL	541 828	1 419 527	76,3%

Obs.: A execução orçamental calculada refere-se a 50% do montante previsto para o ano, após revisão do orçamento inicial.

Quadro VI. 16

Comparação da evolução das obras públicas

Valores de 1986 — Previsões para 1987 e OGT para 1988

(milhares de patacas)

	Designação	1986	Previs. 1987	OGT 1988
A	Receitas públicas	1 758 794	1 794 806	1 982 469
B	Despesas públicas	1 434 630	1 419 527	1 483 591
C	Saldo corrente (=A—B)	324 164	375 279	498 878
D	Investimentos	251 122	400 000	580 000
E	Saldo após investimentos (=C—D)	73 042	—24 721	—81 122
F	Outras origens de recursos:			
F1	Reembolso de financiamentos concedidos	57 500	187 500	0
F2	Recurso à dívida pública	0	136 000	0
F3	Venda de bens de investimento	1 310	6 100	3 600
F4	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 140	1 400	2 300
G	=E+F	134 992	306 279	—75 222
H	Outras aplicações de recursos:			
H1	Amortização da dívida pública	68 655	160 578	23 408
H2	Imobilizações financeiras	1 080	0	0
I	Variação das disponibilidades do Tesouro (=G—H)	65 257	145 701	—98 630

Quadro VI. 17

Receitas públicas

Comparação dos valores de 1986, previsões para 1987 e OGT 1988

e

Evolução % anual do OGT 1988, relativamente a 1987 e média 1984/86

(milhares de patacas)

Designação	1986	Previs. 87	OGT 1988	Evolução % 1987	Evolução % 1984/86
71 Concessão de exclusivos	1 020 811	855 574	1 068 064	24,8%	12,1%
72 Impostos directos	289 193	307 100	334 300	8,9%	10,6%
73 Impostos indirectos	217 729	263 460	278 350	5,7%	13,7%
74 Taxas, multas e outras penalidades	68 432	73 989	74 114	0,2%	14,2%
75 Venda de bens e serviços	5 188	6 217	7 072	13,7%	-12,8%
76 Rendim. da propriedade/Out. activos	121 985	273 063	204 018	-25,3%	22,5%
77 Transferências	13 298	12 381	13 672	10,4%	-0,9%
78 Outras receitas	22 158	3 022	2 880	-4,7%	-47,6%
Total	1 758 794	1 794 806	1 982 469	10,5%	12,3%

Quadro VI. 18

Despesas públicas

Comparação dos valores de 1986, previsões para 1987 e OGT 1988

e

Evolução % anual do OGT 1988, relativamente a 1987 e média 1984/86

(milhares de patacas)

Designação	1986	Previs. 87	OGT 1988	Evolução % 1987	Evolução % 1984/86
1. Despesas específicas de áreas administrativas:					
1.1. Forças de Segurança de Macau	200 036	206 680	250 000	21,0%	11,4%
1.2. Serviços de Educação e Cultura	108 884	142 641	180 000	26,2%	30,1%
1.3. Serviços de Saúde	90 148	109 010	135 000	23,8%	22,5%
1.4. Serviços de Obras Públicas e Transportes	32 170	41 381	47 000	13,6%	21,0%
1.5. Serviços de Finanças	34 512	39 287	41 700	6,1%	17,7%
1.6. Encargos gerais	27 855	43 723	40 862	-6,5%	21,3%
1.7. Serviços de Marinha	19 820	24 922	32 000	28,4%	24,3%
1.8. Gabinete dos Assuntos de Justiça	20 477	24 791	31 500	27,1%	26,3%
1.9. Serviços de Educação	18 014	20 652	28 000	35,6%	23,1%
1.10. Serviços de Estatística e Censos	13 438	17 672	24 000	35,8%	28,9%
1.11. Gabinete de Comunicação Social	9 231	9 341	12 200	30,6%	14,6%
1.12. Outros	76 798	103 417	133 595	29,2%	28,9%
Subtotal 1.	651 382	783 517	955 857	22,0%	21,0%
2. Despesas comuns a toda a Administração:					
2.1. Pessoal: classes inactivas	77 790	99 607	106 624	7,0%	16,8%
2.2. Pessoal: Outras	3 612	26 026	950	-96,3%	-62,3%
2.3. Bens e serviços	32 401	43 138	36 160	-16,2%	2,3%
2.4. Juros	20 406	15 703	16 110	2,6%	-18,8%
2.5. Transferências	642 579	440 604	356 800	-19,0%	3,4%
2.6. Outras despesas	6 459	10 932	11 090	1,4%	7,8%
Subtotal 2.	783 248	636 010	527 734	-17,0%	3,2%
Total	1 434 630	1 419 527	1 483 591	4,5%	13,3%

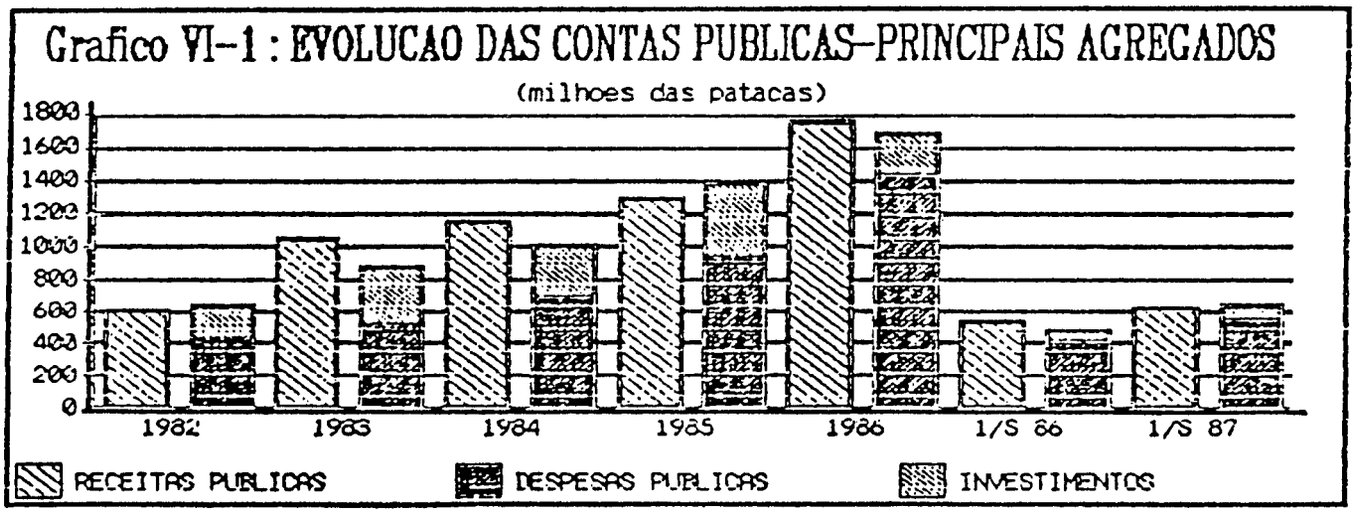
Grafico VI-1 : EVOLUCAO DAS CONTAS PUBLICAS-PRINCIPAIS AGREGADOS
(milhoes das patacas)
1800
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1982
1983
1984
1985
1986
1/S 86
1/S 87
RECEITAS PUBLICAS
DESPESAS PUBLICAS
INVESTIMENTOS

Grafico VI-2 : EVOLUCAO DAS RECEITAS COBRADAS
(milhoes de patacas)
1200
1000
800
600
400
200
Real
Directos
Indirectos
Propri
Outras
1986
1985
1984
1983
1982

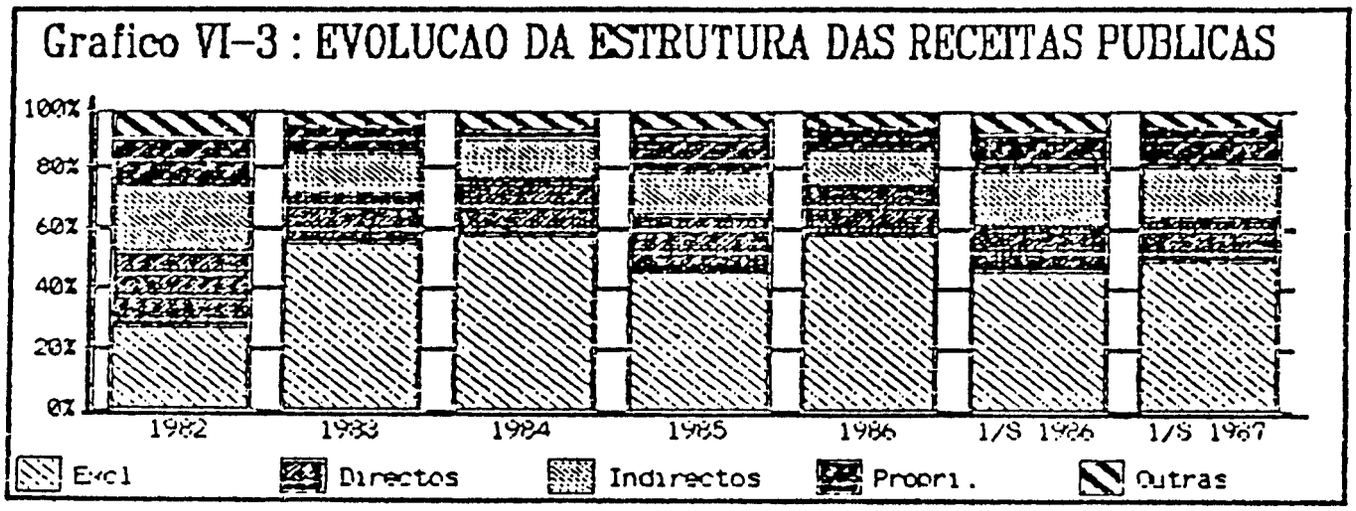
Grafico VI-3 : EVOLUCAO DA ESTRUTURA DAS RECEITAS PUBLICAS
100%
80%
60%
40%
20%
0%
1982
1983
1984
1985
1986
1/S 1986
1/S 1987
Excl
Directos
Indirectos
Proprı.
Outras

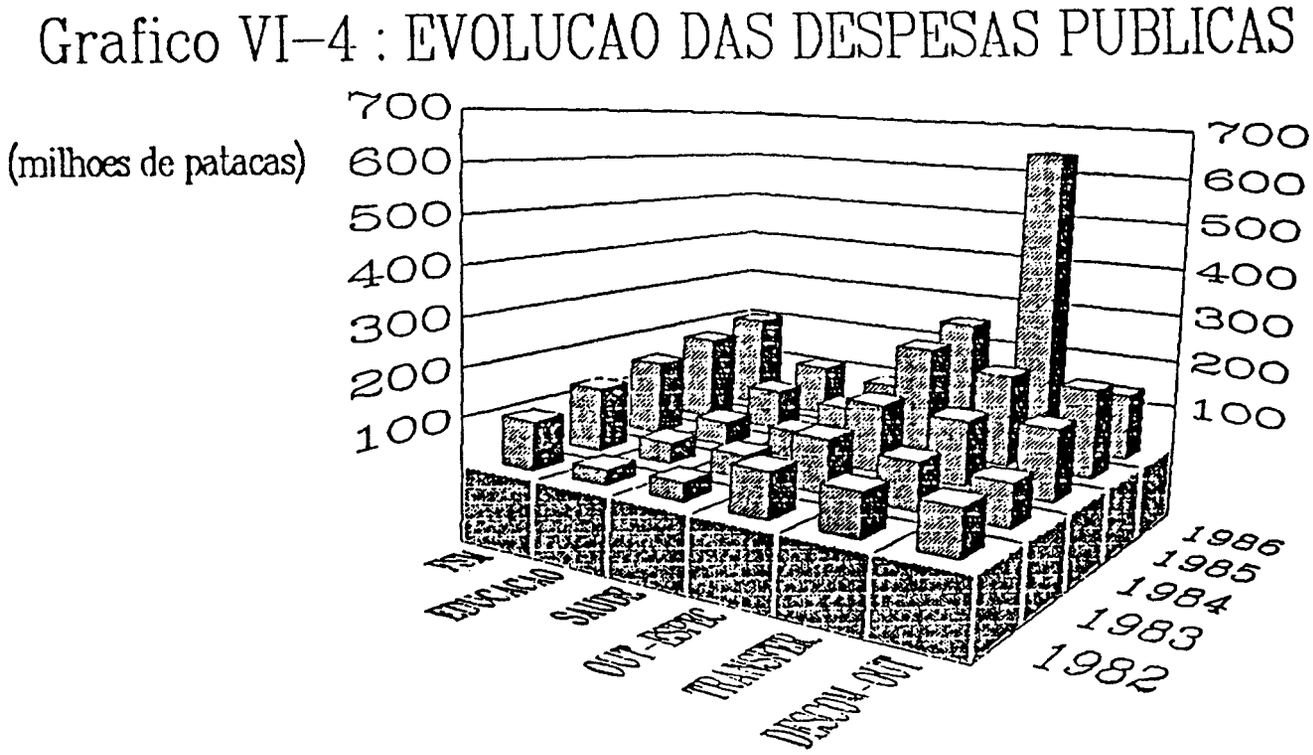
Grafico VI-4 : EVOLUCAO DAS DESPESAS PUBLICAS
(milhoes de patacas)
700
600
500
400
300
200
100
1986
1985
1984
1983
1982

ANEXO III — PLANO DE INVESTIMENTOS

A — APRESENTAÇÃO

O Plano de Investimentos constitui o mais relevante instrumento da política de desenvolvimento económico e social do Território. O seu efeito dinamizador, ao repercutir-se em vastas áreas de actividade, permite perspectivar em bases mais sólidas as grandes linhas de orientação da acção governativa definidas para o futuro próximo.

Adequando os meios de financiamento disponíveis e as reais capacidades de execução material das acções previstas às carências que subsistem, o Plano, desde que devidamente orientado, impulsiona o crescimento económico e a progressiva satisfação das necessidades básicas da população.

Em anos anteriores, foram lançadas algumas bases fundamentais dirigidas à satisfação das condições necessárias ao processo de crescimento económico verificado. Pretende-se agora, além do prosseguimento de alguns projectos iniciados em anos anteriores, perspectivar o futuro económico e social do Território para os novos horizontes abertos pela sua recente evolução política que implica uma reapreciação global do processo de crescimento económico encetado e o estabelecimento de opções estratégicas num âmbito temporal mais dilatado.

É neste quadro que deve ser entendida a reestruturação em curso nos diferentes sectores da Administração no sentido da sua modernização, condição para o lançamento no plano económico de grandes projectos que marcarão definitivamente o processo de desenvolvimento nos próximos anos, com significativas repercussões na economia da região e visando essencialmente a melhoria das ligações com o exterior.

Sendo o desenvolvimento integral da comunidade o fim último da acção governativa, prosseguem-se no âmbito social, esforços que envolverão verbas mais significativas nos domínios da Saúde e da Habitação.

Também as infra-estruturas básicas, pesem embora todas as iniciativas já concretizadas neste âmbito — são objecto da necessária atenção de modo a prosseguir a concluir os projectos em curso, bem como, a implementar outros que o processo de desenvolvimento económico do Território justificam.

B — PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (PIDDA) PARA 1988

As grandes opções de investimento público, coerentes com as linhas de orientação da acção governativa já definidas assentarão nos seguintes vectores:

. Implementação de novos meios de ligação ao exterior concretizados pelos projectos de construção do Novo Terminal do Porto Exterior e do Porto de Ka-Ho (1.ª fase) e início da realização do Aeroporto Internacional de Macau (Estudos e anteprojecto);

. Ampliação e remodelação do parque de assistência da área da Saúde;

. Reforço das ligações rodoviárias do Território com o lançamento da nova ponte Macau-Taipa e do Túnel da Guia (estudos e projectos);

. Desenvolvimento das acções de investimento directo da Administração, em curso no domínio da habitação social, implementação de projectos de alojamento temporário e aquisição de habitações para funcionários;

. Desenvolvimento das acções em curso no domínio das infra-estruturas básicas e lançamento de novas acções neste âmbito, nomeadamente a da Central de Incineração de Resíduos Sólidos;

. Prossecução da melhoria das condições de trabalho da Administração através da aquisição de novas instalações ou melhoria das existentes.

As grandes opções que enquadram o esforço de desenvolvimento subjacente à acção governativa cumprem-se com a implementação das acções que se discriminam por grandes áreas de actuação:

— INVESTIGAÇÃO E ESTUDOS DE BASE

. Restituição da nova fotografia aérea do Território;

. Adaptação para publicação no Território de códigos e leis várias;

. Tradução para língua chinesa dos diplomas legais vigentes no Território.

— INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS

. Aterro e drenagem pluvial da zona Baixa da Taipa;

. Projecto e fiscalização dos aterros da NAPE e Areia Preta;

. Reparação da Ponte General Nobre de Carvalho;

. Projecto do Túnel da Guia;

. Estudos e sondagens para a construção da Nova Ponte Macau-Taipa;

. Central de Incineração de Resíduos Sólidos (Estudos preliminares e projecto);

. Arruamentos da zona NW da cidade (1.ª fase);

. Ampliação e remodelação das redes de esgotos de Macau (conclusão);

. Redes de drenagem e arruamentos (Bairro do Hipódromo);

. Na Ilha de Coloane

. Drenagem dos esgotos residuais da zona de Cheoc Van.

— TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

. Porto de Ka-Ho (1.ª fase — Construção de um terminal de barcaças);

. Aeroporto internacional de Macau (Estudos e anteprojecto);

. Construção do Novo Terminal Marítimo do Porto Exterior;
. Arranjo físico de diversas vias em Macau;
. Construção de passagens superiores para peões em vias de grande tráfego;
. Continuação da semaforização da cidade;
. Modernização dos serviços marítimos do Território.

. Novo sistema de gestão do tráfego marítimo;
. Construção de uma draga de queixada;
. Modernização do sistema de balizagem;
. Acções no âmbito da segurança das praias.

. Dragagem do fundeadouro de juncos do Porto Interior.

— HABITAÇÃO

. Conclusão da construção do Bairro Social de Mong-Há;
. Bairro Social do Fai Chi Kei (conclusão do projecto);
. Aquisição de fogos à S. T. D. M.
. Bairro Tamagnini Barbosa (construção de 3 torres);
. Aquisição e obras de adaptação de edifício para Centro de Alojamento Temporário;
. Obras de recuperação e equipamentos para o Centro de Sinistrados da Ilha Verde;
. Aquisição de apartamentos para funcionários.

— SAÚDE

. Continuação das obras de remodelação e ampliação do Hospital Central Conde de S. Januário;
. Construção de um Centro de Saúde e Centro de Dia no Porto Interior;
. Construção de um Centro de Deficientes Mentais;
. Ampliação do Centro de Saúde de Macau Oriental;
. Aquisição de dois andares para a Escola Técnica dos Serviços de Saúde.

— EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

. Conclusão do Auditório do Complexo Escolar de Macau;
. Construção de salas de refeição;
. Reabilitação do Conservatório;
. Aquisição de instalações para Cinemateca;
. Equipamento para o Arquivo Histórico;
. Aquisição de novas instalações para o Centro de Apoio Pedagógico;
. Iluminação do Campo Desportivo do Canídromo;
. Obras de remodelação do Complexo Desportivo da Caixa Escolar;
. Relvado e pistas do Complexo Desportivo de Macau;
. Instalação de ar condicionado no Complexo Desportivo de Mong-Há;
. Museu Marítimo (instalações definitivas).

— TURISMO

. Projecto de remodelação do Hotel Bela Vista;
. Ampliação e melhoramento na Pousada de Mong-Há e Escola de Turismo e Indústria Hoteleira;
. Obras na Casa Verde de Cheoc Van.

— AMBIENTE

. Projecto de vigilância da qualidade do ar em Macau.

— ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

. Construção da Nova Cadeia de Macau;
. Aquisição de espaço, ampliação, obras de adaptação e equipamento para Serviços da Administração.

B. 1 — Investimentos por áreas de responsabilidade

A proposta do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para o ano económico de 1988 ascende a 577,7 milhões de patacas. Deste montante 454,1 milhões (78,6%) resultam de compromissos assumidos no decurso do exercício de 1987. Na verdade, 223,3 milhões de patacas (38,7%) destinam-se à cobertura financeira de acções plurianuais, objecto de portarias de escalonamento já publicadas, 168,1 milhões de patacas (29,1%) a acções em curso (que em princípio deveriam concluir-se até final de 1987 e que por atraso de diversa ordem transitarão para o exercício seguinte) e, finalmente, 62,7 milhões de patacas (10,9%) dizem respeito a acções inscritas no Plano de 1987, mas entretanto adiadas para 1988.

Assim, é de 123,6 milhões de patacas (21,4%) a verba afecta a novas acções.

Às áreas das Obras Públicas e Transportes e da Saúde e Acção Social com, respectivamente, 189,4 (32,4%) e 169,8 milhões de patacas (29,4%) cabe a maior fatia do Investimento da Administração (62,2%).

As restantes áreas dividem entre si 218,5 milhões de patacas, ou seja, cerca de 37,8% do orçamento global.

B. 2 — Investimentos por serviços proponentes

É evidente o peso que os Serviços de Obras Públicas e Transportes tomam no que respeita às acções dos diversos Serviços de Administração.

De facto, cabe-lhe uma verba de 189,4 milhões de patacas, isto é, 32,8% do PIDDA, o que se explica pela sua própria vocação de executor de grande número de acções.

À Direcção dos Serviços de Saúde, proponente da Remodelação e Ampliação do Hospital Conde de S. Januário, são atribuídos os 122,0 milhões de patacas agora inscritos.

O Instituto de Acção Social de Macau, ao incluir no seu programa, entre outras, as propostas para a construção do Bairro Social de Mong-Há e do Fai Chi Kei justifica a verba de 47,8 milhões de patacas que lhe é atribuída.

B. 3 — Investimentos por grandes áreas funcionais e sua evolução no último quinquénio

Da análise por grandes áreas funcionais resulta a verificação do esforço evidente na modernização da Administração, com uma dotação de 141,0 milhões de patacas (25,5%) logo seguida pelos Transportes e Comunicações com 138,8 milhões de patacas (25,1%) e pela Saúde com 133,9 milhões de patacas (24,2%) e, ainda, da Habitação com 64,8 milhões de patacas (11,7%) e das Infra-Estruturas Básicas com 38,6 milhões de patacas (70,0%).

Em termos evolutivos a dotação agora proposta para o Plano de Investimentos, é a maior de sempre, embora não muito superior à de 1987, ressalvados, obviamente, os efeitos do processo de inflação ocorrido.

Em relação aos anos anteriores, a distribuição de verbas às diversas áreas funcionais apresenta os crescimentos mais fortes nas áreas dos Transportes e Comunicações, Saúde e Administração Pública.

De referir a quebra acentuada no que respeita às Infra-Estruturas Básicas, indicativa de que o vasto programa lançado nos últimos anos se encontra quase realizado. O arranque do projecto da Central de Incineração de resíduos sólidos fará, no entanto, voltar a elevar-se a dotação afecta a esta área funcional a curto prazo. Também a área da Habitação tem vindo a registar um lento declínio em termos das verbas que lhe são afectas.

Em termos relativos, a evolução da importância comparada das diversas áreas evoluiu no último quadriénio no seguinte sentido:

. Perca de posição das Infra-Estruturas Básicas, mais acentuada para 1988, variando entre um máximo de 22% do total orçamentado em 1985 e os 7% previstos para 1988;

. Forte diminuição da importância relativa da área da Educação, Cultura e Desportos, devido à conclusão de algumas grandes acções, passando de 29% em 1985 para 5% em 1988;

. Relativa estabilidade da Habitação embora com uma ligeira tendência para a diminuição do respectivo peso relativo (de 15% em 1985 para 12% em 1988 com um pico de 22% em 1986);

. Forte tendência no sentido do acréscimo do peso relativo dos Sectores Transportes e Comunicações (de 3% em 1985 para 25% em 1988);

. Aumento regular e sem oscilações da importância da área da Administração Pública (de 17% em 1985 para 25% em 1988).

Cabe referir que o montante agora proposto para o PIDDA-1988 pode ser objecto de modificação, caso o ritmo de execução material das acções agora inscritas o justifique.

Dispõem-se, com efeito de dois mecanismos que, quando utilizados, poderão incrementar a dotação atribuída a cada acção.

O primeiro, desde já passível de utilização, pelo recurso à dotação provisional, no montante de 2,3 milhões de patacas.

O segundo pela concretização da Revisão do Plano, no final do 1.º semestre de 1988, reajustando as verbas entre as diversas acções, reforçando as que se vier a verificar estarem insuficientemente dotadas e incluindo aos que se verifique ser viável iniciar até ao final do ano.

Refira-se, finalmente, que o elevado montante das propostas apresentadas pelo conjunto dos Serviços conduziu a uma rigorosa definição de prioridades no sentido de contemplar no Plano, de imediato, e para além das acções em curso e/ou com compromissos já estabelecidos, apenas aquelas cujo grau de definição apresentem maiores garantias de serem efectivamente iniciadas no 1.º semestre.

Quadro I

Plano de Investimentos para 1988

Classificação económica

Milhares de MOP

	Sec. Adjun. Admi. Just.	Sec. Adjun. Ass. Eco.	S.A. Obras Púb. Hab.	S.A. Educ. Saúde A. Social	S.A. Grand. Empreend.	Gabinete Governo	Forças de Segurança	Marinha	Oficinas Navais	Gab. Com. Social	Instituto Cultural	Total
07.01.00.00 Terrenos												
07.02.00.00 Habitações		31 000,0	100,0	32 347,4								63 447,4
07.03.00.00 Outros edifícios	24 100,0	27 067,0	10 950,0	149 195,9		4 000,0	2 730,0	4 370,0			8 900,0	231 312,9
07.04.00.00 Estradas e pontes			17 854,4									17 854,8
07.05.00.00 Portos			108 403,0		4 500,0							112 903,0
07.06.00.00 Construções diversas			54 184,3	5 200,0	500,0		1 000,0	7 650,0				68 534,5
07.07.00.00 Melhoramentos fundiários												1 200,0
07.08.00.00 Plantações												
07.09.00.00 Material de transporte							400,0	5 760,0				6 160,0
07.10.00.00 Maquinaria e equipamento	4 120,0	15 349,0	2 720,0	5 800,0	13 415,5	500,0	15 398,0	13 080,0	2 150,0	3 000,0	2 000,0	77 532,5
07.11.00.00 Animais												
Total	28 220,0	73 416,0	194 212,1	192 543,3	18 415,5	4 500,0	19 528,0	30 860,0	2 150,0	3 000,0	10 900,0	577 744,9
Dotação provisional												2 255,1
Total do capítulo 07												580 000,0

Quadro 2

Investimentos do plano
Resumo segundo a classificação funcional

Código	Classificação funcional	Despesa orçamentada
		Valor
40-00	INVESTIMENTOS DO PLANO	580 000 000,0
40-01	Gabinete do Governo de Macau	4 500 000,0
40-02	Gabinete Coordenador dos Grandes Empreendimentos	18 415 500,0
40-03	Serviço de Administração e Função Pública	1 550 000,0
40-04	Serviços de Assuntos Chineses	1 800 000,0
40-05	Serviços de Educação	11 000 000,0
40-06	Serviços de Saúde	122 039 880,0
40-07	Serviços de Estatística e Censos	2 525 000,0
40-08	Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos	950 000,0
40-09	Serviços de Finanças	41 213 000,0
40-16	Cadeia Central	15 000 000,0
40-17	Gabinete dos Assuntos de Justiça	3 500 000,0
40-19	Serviços de Economia	13 872 000,0
40-20	Serviços de Obras Públicas e Transportes	189 492 140,0
40-22	Serviços Meteorológicos e Geofísicos	1 350 000,0
40-23	Serviços de Turismo	6 050 000,0
40-24	Gabinete de Comunicação Social	3 000 000,0
40-27	Serviços de Marinha	30 860 000,0
40-28	Forças de Segurança de Macau	19 528 000,0
40-29	Gabinete para os Assuntos de Trabalho	9 756 000,0
40-31	Serviços de Cartografia e Cadastro	2 420 000,0
40-32	Polícia Judiciária	5 170 000,0
40-51	Câmara Municipal das Ilhas	1 200 000,0
40-57	Instituto de Acção Social de Macau	47 763 400,0
40-58	Instituto Cultural de Macau	10 900 000,0
40-64	Oficinas Navais	2 150 000,0
40-69	Instituto dos Desportos de Macau	11 740 000,0
40-90	Dotação Provisional	2 255 080,0

Quadro 3

Investimentos do plano
Resumo segundo a classificação funcional

Código	Classificação funcional	Despesa orçamentada	
		Valor	%
1-00-0	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40 913 000,0	7,1
1-01-1	Administração geral	22 413 000,0	3,9
1-01-1	Órgãos do Governo	—	—
1-01-2	Administração financeira	10 213 000,0	1,8
1-01-3	Administração interna	12 200 000,0	2,1
1-02-0	Justiça, ordem e segurança	18 500 000,0	3,2
1-02-1	Administração da justiça	3 500 000,0	0,6
1-02-2	Reinserção social	15 000 000,0	2,6
1-02-3	Identificação	—	—
2-00-0	SEGURANÇA PÚBLICA	25 198 000,0	4,3
2-01-0	Comando	13 578 000,0	2,3
2-02-0	Polícia	6 820 000,0	1,2
2-03-0	Bombeiros	4 800 000,0	0,8
2-04-0	Protecção civil	—	—
3-00-0	EDUCAÇÃO	18 142 380,0	3,1
3-01-0	Administração, regulamentação, investigação	6 500 000,0	1,1
3-02-0	Ensino	5 150 000,0	0,9
3-02-1	Ensino oficial	5 150 000,0	0,9
3-02-2	Ensino particular	—	—
3-03-0	Formação profissional	6 492 380,0	1,1
4-00-0	SAÚDE	118 437 500,0	20,4
4-01-0	Administração, regulamentação, investigação	—	—
4-02-0	Medicina	118 437 500,0	20,4
4-02-1	Medicina oficial	118 437 500,0	—
4-02-2	Medicina particular	—	—
4-02-3	Higiene e saúde pública	—	—
5-00-0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15 416 000,0	2,7
5-01-0	Administração e regulamentação	—	—
5-02-0	Acção social	15 416 000,0	2,7
5-03-0	Pensões e reformas	—	—
6-00-0	HABITAÇÃO	64 847 400,0	11,2
6-01-0	Administração e regulamentação	32 500 000,0	5,6
6-02-0	Habitação social	32 347 400,0	5,6

Código	Classificação funcional	Despesa orçamentada	
		Valor	%
7-00-0	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS E SOCIAIS	44 991 800,0	7,8
7-01-0	Cultura	14 900 000,0	2,6
7-02-0	Desporto e recreio	13 565 800,0	2,3
7-03-0	Cultos	—	—
7-04-0	Meteorologia e geofísica	1 350 000,0	0,2
7-05-0	Cartografia	2 420 000,0	0,4
7-06-0	Comunicação social	3 000 000,0	0,5
7-07-0	Assuntos de trabalho	9 756 000,0	1,7
8-00-0	SERVIÇOS ECONÓMICOS	249 798 840,0	43,1
8-01-0	Administração, regulamentação e investigação	18 267 000,0	3,1
8-02-0	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	—	—
8-03-0	Indústria	10 730 000,0	1,9
8-03-1	Extractiva	—	—
8-03-2	Transformadora	10 730 000,0	1,9
8-03-3	Construção civil	—	—
8-04-0	Infra-estruturas	56 112 810,0	9,7
8-04-1	Electricidade	100 000,0	0,0
8-04-2	Gás	—	—
8-04-3	Água	—	—
8-04-4	Saneamento básico	56 012 810,0	9,7
8-05-0	Transportes	146 025 300,0	25,2
8-05-1	Transportes terrestres	15 347 280,0	2,6
8-05-2	Transportes marítimos	129 985 520,0	22,4
8-05-3	Transportes aéreos	692 500,0	0,1
8-06-0	Comunicações	—	—
8-06-1	Comunicações postais	—	—
8-06-2	Telecomunicações	—	—
8-07-0	Comércio	—	—
8-07-1	Comércio interno	—	—
8-07-2	Comércio externo	—	—
8-08-0	Turismo	5 750 000,0	1,0
8-09-0	Ordenamento físico e ambiente	12 913 730,0	2,2
9-00-0	OUTRAS FUNÇÕES	2 255 000,0	0,4
9-01-0	Operações da dívida pública	—	—
9-02-0	Transferências entre o sector público	—	—
9-03-0	Diversas, não especificadas	2 255 000,0	0,4
	TOTAL DO PIDDA	580 000 000,0	100,0